



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	104
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	189
MUNICIPALIDADES	192
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	203

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2022/SEFAZ****Nº Cadastral: 17098**

Processo: 11/004.056/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 006/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, com base no item 11.1. da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Dirceu Luiz Ficagna

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JR.
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO 2023**AGUA CLARA**

1 MARCEL DEPIERI ANDRADE 28.767.691-9

AMAMBAI

2 CLAUDEMIR BOFFO MANDOTTI 28.817.310-4

3 HADEJANE CARVALHO DOS SANTOS 28.803.163-6

4 JOAO JOSE RIBEIRO BRANDAO 28.758.939-0

5 RICARDO BOFFO MANDOTTI 28.817.268-0

APARECIDA DO TABOADO

6 MAKSSUEL SALADINI DAMASCENO 28.836.278-0

7 ORLANDO BENEDITO JUNIOR 28.768.105-0

AQUIDAUANA

8 ANTONIO FERREIRA DE SANTANA 28.760.634-1

9 CANDIDO DIEGO ALVES PRADO 28.837.564-5

10	FLAVIO LUIZ FERREIRA CASTELLO	28.803.665-4
11	SEBASTIAO DE OLIVEIRA PRADO	28.836.898-3
12	THIAGO AFONSO SUMAIA ME	28.840.208-1

BATAGUASSU

13	ALEX MULLER ALBUQUERQUE SILVERIO	28.841.827-1
----	----------------------------------	--------------

BELA VISTA

14	ADEMILSON GAMARRA MARIM	28.805.006-1
15	GUIOMAR STAUT	28.758.193-4

CAMAPUA

16	LUIZ CARLOS SANTILI FILHO	28.842.726-2
----	---------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

17	ALCIR ALVES NEVES	28.812.194-5
18	ANTONIO JOSE SOARES	28.750.748-3
19	BLESSED COMERCIO E IMPORTADOS LTDA	28.466.569-0
20	CLEMENTE DA ROCHA	28.751.588-5
21	DELMA PEREIRA ROSA DA COSTA	28.569.453-7
22	JOAO PAULO DA COSTA BATISTA	28.829.714-8
23	JOSE DARIO CORREA	28.723.951-9
24	MANOEL LOBO DE BRITO	28.758.070-9
25	MARILDA RAULINA DA COSTA	28.771.767-4
26	OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	28.793.011-4
27	ROGERIO RAIMUNDO DA SILVEIRA	28.758.196-9

CORUMBA

28	GILSON ARAUJO DE BARROS	28.771.427-6
29	ROSANA MENDES PONHE	28.799.946-7

COSTA RICA

30	ANTONIO FRANCISCO DOURADO	28.804.888-1
31	MARCIO FABIO MIRANDA DOMINGOS	28.829.268-5
32	ZAIDA DE JESUS FURTADO	28.818.665-6

COXIM

33	ANA LUCIA MINZONI MACHADO	28.805.613-2
34	EDSON TOZETTO BAGGIO	28.796.921-5
35	GIOVANA DELGADO FORNARI	28.841.937-5
36	GUIDES RESENDE DE BOGONHA	28.808.133-1
37	LUIZ ARNALDO CASALI	28.617.096-5

DOURADOS

38	ELISEU PEREIRA SILVA	28.804.095-3
39	ERASMO LUCERO QUEIROZ	28.831.311-9
40	ISABEL OLIVA BENEDETTI DE FREITAS ALAVARSE	28.830.194-3
41	JEFFERSON FERREIRA GUARISSO	28.754.891-0
42	JOAO BATISTA SILVEIRA	28.664.621-8

43	JOAO LOURENCO MARTINS	28.809.254-6
44	JOAO LUCIO FANTI DE BARROS	28.803.261-6
45	JOSE ANTONIO TOZZI FILHO	28.792.764-4
46	JOSE ANTONIO TOZZI FILHO	28.807.517-0
47	LEANDRO BARROS SILVEIRA	28.722.624-7
48	LUCIANO MONTEIRO DE ARAUJO	28.673.293-9
49	MARIO TUROZI BAQUETA	28.685.000-1
50	PAULINO EFETING	28.762.080-8
51	PEDRO PAULO SCHEFFEL	28.803.095-8
52	ROSINEIDE ALVES DUARTE ALMEIDA	28.699.058-0
53	RUBENS JUSTINO DE ALMEIDA	28.660.565-1
54	RUBINEY RAMOS PALHANO	28.704.375-4
55	RUDINEI DE OLIVEIRA	28.804.944-6
56	THAIRYNE ZANATA MANFRE CORREA	28.758.294-9
57	WALMOR MEERT	28.660.922-3

FATIMA DO SUL

58	ARGEMIRO FREIRE DE ANDRADE	28.809.557-0
59	RAYMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	28.597.578-1
60	SAMIR MARQUES DE SOUZA	28.818.047-0

IVINHEMA

61	REGINALDO APARECIDO FACINCANI	28.804.243-3
62	ROBERTA REGINA LAGE ALEIXO	28.831.762-9
63	VALDINEIZ GUIRALDI	28.717.942-7
64	WAGNER FRANCO	28.675.427-4

JARDIM

65	CINTIA BRAGA FERREIRA PINHEIRO	28.760.165-0
66	DANIEL DAVID GOMES PACIORNIK	28.795.583-4
67	JOAO BEZERRA DA SILVA	28.795.582-6
68	LUCIANO MARCATTO BASSAN	28.804.666-8
69	MARCIA GUEDES DE MELLO OLIVEIRA GALVAO	28.795.584-2
70	ROSANGELA FERREIRA VALDES	28.776.931-3

MARACAJU

71	ADRIANO JARBAS ADAMS	28.699.071-7
72	CELSO DOMINGOS BENETI JUNIOR	28.795.469-2
73	DANIANI SOLETTI BERTOL	28.817.774-6
74	JOAO RICARDO CAL	28.703.421-6
75	RONEI SARTORI	28.740.343-2

MIRANDA

76	MARCOS ROSADO ME	28.833.275-0
----	------------------	--------------

MUNDO NOVO

77	GESSICA MILENE ALBUQUERQUE RISSOTO	28.833.131-1
----	------------------------------------	--------------

78 JULIO DOS SANTOS 28.766.576-3

79 TATIARA NEUHAUS 28.757.959-0

NAVIRAI

80 RODRIGO FERNANDO LOPES 28.707.376-9

NOVA ANDRADINA

81 JORGE FIATES 28.823.407-3

82 JOSE MANOEL DA SILVA 28.819.332-6

83 WILSON SHIZUO YOSHIHARA 28.812.669-6

PARANAIBA

84 ANDERSON ANGELE GALAN E OUTRO 28.759.610-9

85 GILBERTO DE PAULA SANTORO 28.824.984-4

86 JOAO ALUISIO TORRES 28.595.499-7

87 JOAQUIM SILVA JUNIOR 28.844.772-7

88 JOSE GOMES DE VASCONCELOS 28.629.157-6

89 MANOEL BATISTA DIAS 28.759.790-3

90 MARIA ELIZIA CRISTAL MARTINS 28.847.566-6

91 MARIA ELIZIA CRISTAL MARTINS 28.847.567-4

92 NOELIO APARECIDO ASSIS 28.803.409-0

93 VALDIR BATISTA FERREIRA 28.719.993-2

PONTA PORÁ

94 FANNY SEIBT ENDO 28.693.989-4

95 PAULO CESAR GAMARRA BOENO 28.809.564-2

RIO BRILHANTE

96 THALES HENRIQUE DE CARLI 28.807.605-2

SAO GABRIEL DO OESTE

97 ARIANA DE SENA BRANDAO 28.803.660-3

98 ATILA G GOMES T DE SOUZA 28.725.885-8

SETE QUEDAS

99 ADEMIR GOMES DE ANDRADE 28.820.719-0

100 NIVALDO LUIZ BORTOLOTTI 28.803.073-7

SIDROLANDIA

101 ANTONIO JOAO LOPES VENITES 28.758.843-2

102 FRANCISCO DE ASSIS RECHE DA SILVA 28.779.605-1

103 MARCELO PEREIRA CARDOSO 28.826.002-3

104 RENATA ZUCCHETTI SIMONETTO 28.803.673-5

TRES LAGOAS

105 DIEGO SANTIAGO SOBRAL GONCALVES 28.815.241-7

106 JOSE ANTONIO DE SOUZA 28.786.561-4

107 ROSELY APARECIDA DOMINGOS 28.756.286-7

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 005, DE 27 de fevereiro de 2023.

Divulga a relação dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer à eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, fixa a data para eleição e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto nos arts. 10, *caput*, 13, *caput* da mesma Lei Complementar, e, ainda, no Ato CGPGE/MS/Nº 22, Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 de dezembro de 2022, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação homologada dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 3º de abril de 2023 a 31 de março de 2025:

CORREGEDORA-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	Dênis Cleiber Miyashiro Castilho

2. Fixar a data de 14 de março de 2023, às 10h00m, para a realização da eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.

3. Convocar o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para a Reunião Extraordinária de escolha da Corregedora-Geral e do Corregedor-Geral Adjunto, a qual será realizada no gabinete da Procuradora-Geral do Estado no dia no dia 14 de março de 2023, às 10h00m, em primeira convocação, e caso não haja quórum suficiente às 10h30m, em segunda convocação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0017/2023/SED**N° Cadastral 21064**

Processo: 29/058.568/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ELESSANDRA MACEDO DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, no Município de Bodoquena/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 09/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Elessandra Macedo dos Santos Souza

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de Locação de Imóvel N° 0028/2022/SED**N° Cadastral 17457**

Processo: 29/002.292/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Trovato Imobiliária e Representação Comercial LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 028/2022, firmado entre as partes em 22 de março de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Nair Palácio de Souza,

Fundamentação legal: no Município de Nova Andradina/MS.
Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data Extinção: R\$ 299.160,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e sessenta reais)
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: 23/02/2023
Helio Queiroz Daher e Rodrigo Trovato de Souza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0065/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 20231**
Processo: 29/068.909/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GALASSI Engenharia Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 065/2022.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.345.617,96 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), com supressão de contrato R\$ R\$ 68.613,96 (sessenta e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), representando 2,9252% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R\$ R\$ 798.899,90 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), representando um percentual de 34,0593% do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 36,9844% e o valor total passa a ser de R\$ 3.075.903,90 (três milhões, setenta e cinco mil, novecentos e três reais e noventa centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 730.285,94 (setecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/02/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Juliano Farias Galassi

Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED **N° Cadastral: 1006**
Processo: 29/027.074/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Helio Queiroz Daher
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 236.147,16 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 19.678,93 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2023.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 14/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato N° 0775/2012/SED **N° Cadastral 1096**
Processo: 29/047.502/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 775/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 137.603,04 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e quatro centavos) e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 11.466,92 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2023.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 13/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Neiva Maria de Mattos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0011/2023/GL/COINF/SED N° Cadastral 21103
Processo: 29/001.635/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Júlia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 302.455,59 (trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 24/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Daniel Penha Duré

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0056/2023/SES N° Cadastral 20611
Processo: 27/010.086/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 40106 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2022NE000325, emitida em 27/01/2023 no valor de R\$ 275.295,78 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 275.295,78 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/02/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e Iris Beatriz Felipe Nunes dos Santos

Extrato da Apostila ao Contrato 0385/2022/SES N° Cadastral: 20399
Processo: 27/002.218/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul
Objeto: Apostile-se ao Contrato n. 0385/2022 – GCONT 20399, assinado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES), com recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA), e a empresa BEST THERATRONIC LTD, com Registro n° 830263554, com certificado de constituição n° 6883508, Processo n. 27/002.218/2020, com supedâneo na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 174/2023 datada de 17/02/2023, as fls. 846/847 e, conforme dispõe o PARECER - C N° 00/0002/2000, publicado no Diário Oficial n. 5240, pág. 95, de 10/04/2000, para regularização contábil e financeira do processo, proceda-se a alteração da Fonte de Recurso 0281110104, para a Fonte de Recurso 0163174301.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e suas especificações c/c PARECER - C N° 00/0002/2000.
Data da Assinatura: 17/02/2023
Assina: Maurício Simões Correa

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.087, de 28/02/2023, p. 27/28
RESOLUÇÃO Nº 07/SES
CAMPO GRANDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Instituir em caráter provisório, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o incentivo financeiro para procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos, para as competências de fevereiro a julho de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e Considerando a importância da oferta do serviço de terapia renal substitutiva; Considerando a Portaria GM de nº 389 de 13 de março de 2014, a RDC nº 11 de 13 de março de 2014, a Portaria GM de nº 1.1675 de 07 de junho de 2018, que alterou as Portarias de Consolidação de nº 03 e nº 06 - GM/MS, ambas de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC), no âmbito do SUS; Considerando que vários estudos demonstraram que o advento da pandemia do COVID-19 culminou num desafio para vencer o aumento dos custos de insumos médico-hospitalares, afetando também os insumos utilizados na TRS; Considerando a necessidade de manter a oferta contínua do serviço de terapia renal substitutiva e reduzir as complicações relacionadas à DRC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir em caráter provisório, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para as competências de fevereiro a julho de 2023, o incentivo financeiro para procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos.

Parágrafo Único - O incentivo de que trata o *caput* visa apoiar financeiramente as Secretarias Municipais de Saúde, gestoras dos contratos com os prestadores de hemodiálise, no custeio de sessões de hemodiálise de pacientes renais crônicos no SUS.

Art. 2º O incentivo instituído terá o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a sessão de hemodiálise, com teto máximo de 14 (quatorze) sessões por paciente/mês, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS.

§1º O incentivo será destinado aos municípios que possuem serviço próprio ou contratualizado junto ao SUS para prestação de serviços de hemodiálise e que, voluntariamente, façam adesão à presente Resolução por meio do envio de ofício à Secretaria de Estado de Saúde (SES).

§2º As Secretarias Municipais de Saúde que possuem serviços de hemodiálise contratualizados com a rede privada deverão necessariamente efetuar o repasse aos respectivos prestadores dos valores referentes ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução, formalizando os aditivos contratuais que se fizerem necessários.

§3º As Secretarias Municipais de Saúde que realizam as hemodíalises em unidades próprias farão jus ao recebimento dos recursos para o custeio destes serviços de saúde, desde que cumpridas as regras para funcionamento dos serviços de diálise e que estejam devidamente habilitadas junto ao Ministério da Saúde para esta modalidade de atendimento e com oferta de vagas regulada.

Art. 3º São condições cumulativas para o recebimento do incentivo:

I - O pagamento com pontualidade e regularidade por parte das Secretarias Municipais de Saúde aos prestadores contratados/contratualizados, conforme valores estabelecidos em contrato;

II - Os pacientes sejam regulados para esses serviços;

III - O processamento das informações pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Parágrafo único. As Secretarias Municipais de Saúde que possuem prestadores de serviços de hemodiálise com interdição total pela Vigilância Sanitária (VISA) não poderão fazer jus ao incentivo.

Art. 4º O repasse estadual será feito mensalmente, mediante transferência fundo a fundo, após envio oficial da produção processada e aprovada pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Art. 5º Além das obrigações já indicadas, caberá às Secretarias Municipais de Saúde que fizerem adesão à presente Resolução:

I - Realizar controle e avaliação dos serviços prestados, verificando junto aos prestadores contratados/contratualizados se os procedimentos de hemodíalises foram efetivamente realizados, bem como a qualidade dos serviços prestados;

II - Atestar a veracidade das informações fornecidas pelos prestadores da hemodiálise;

III - Apresentar relatório de produção referente aos procedimentos regulados, processados e aprovados no SIA e solicitar à SES o repasse financeiro referente ao incentivo, objeto desta Resolução.

Art. 6º A prestação de contas da utilização dos recursos previstos nesta Resolução deve constar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, os quais devem ser apreciados pelos Conselhos de Saúde e encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 7º O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será custeado integralmente com recursos do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso Sul - FESA devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0165 e Fonte de recursos: 150010021 - recursos ordinários do tesouro estadual.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 9912455318 (001/2019) SEDHAST N° Cadastral 11486

Processo: 65/600.001/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Dotação Orçamentária: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 14.422.2096.4658.0001 - FONTE 1759
 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 294.905,70 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.999/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/02/2023 até 14/02/2024.
Data da Assinatura: 14/02/2023
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeira: Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0018/2022
Processo: 65/005.524/2022
Contratante: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ:04.150.335/0001-47.
Contratado: Empresa F. Rocha & Cia Ltda. – CNPJ: 73.882.136/0002-27.
O Objeto: Alteração da Funcional Programática, Fonte de Recurso e Nomenclatura da Secretaria, **passando a constar:** Funcional Programática n. 08.244.0026.4636.0001; Fonte n. 0179974071 e Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.
Amparo Legal: Arts. 21 e 86, inciso I, da Lei nº 6.035/2022, art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, Decreto "O" n. 003/2023, de 02 janeiro de 2023 e Decreto "O" n. 013/2023, de 19 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Assina: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER Nº 001/2023

Processo n. 83/002.519/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC nº 017, de 20 de janeiro de 2023, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER Nº 001/2023. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED CNPJ n. 00.849.774/0001-91	Inovação para a Agropecuária – Nova Dinapec	159,3

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2023.
Comissão de Seleção:

HERMES VIEIRA BORGES Matrícula n. 115019023

RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151022

ISMAEL MEURER, matrícula n.43383023

Extrato do Contrato N° 0003/2023/SEMADESC**N° Cadastral 21129****Processo:** 71/053.256/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa AUPERCON AUDITORIA, PERICIA E CONSULTORIA S/S**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, ano base 2022, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002746600001 - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR**Valor:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, com início na data de 23/02/2023 e encerramento em 23/05/2023.**Data da Assinatura:** 23/02/2023**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Odácio Pereira Moreira**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania****TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de substituição de Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme publicação páginas 28 e 29 do DOEMS n.10.937 de 13 de setembro de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas, na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – SETESCC e CONSÓRCIO GUAICURUS**, objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, referente ao processo nº 75/000173/2022 – GCONT: 19378, conforme segue:

Matrícula	Nome do servidor	Função
490012022	Caroline Ribeira Mendes	Gestor de Contrato - Titular
503017021	Samuel Dagnes Santos Lino	Gestor de contrato - Suplente

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 75/000173/2022.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme publicação pagina 62 do DOEMS n.10.966 de 18 de outubro de 2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas, na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – SETESCC e DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, referente ao processo nº 75/000361/2021 – GCONT: 19765, conforme segue:

Matrícula	Nome do servidor	Função
430208028	Rosana Fernandes Leal	Gestor de Contrato - Titular
482916023	Rhaissa Espindola Siviero Olmedo	Gestor de contrato - Suplente

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 75/000361/2021.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

- 1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;
- 2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC e SH INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR

NOME: Caroline Ribeiro Mendes – Matrícula: 490012022

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Rhaissa Espindola Siviero Olmedo – Matrícula: 482916023

FUNÇÃO: Direção Gerencial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: Patricia Navarrete – MATRÍCULA: 116435024

FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Samuel Dagnes Santos Lino – MATRÍCULA: 503017021

FUNÇÃO: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/002157/2022 – Contrato de adesão n. 029/2023 ao Contrato corporativo n. 002/2023 – GCONT: 20913

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema

informalizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia para atender a SETESCC, vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto 15.529/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43,

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MOISES AMORIM DE SÁ
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 4776002-3

FISCAL DO CONTRATO::

NOME: **JANE RODA DA COSTA**
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: **13198002-1**

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS FERREIRA PICCINI
Auxiliar Administrativo da DGPL

MATRÍCULA: 11504702-1

REFERENTE: PROCESSO: 31/058.672/2022, GCONT: 20563, Contrato 216/2022/SEJUSP/MS, Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, oriunda DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

OBJETO: OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vans de passageiros, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital da Ata de Registro de Preços n.º 50002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 27/2021 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/12/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 09, 01 DE MARÇO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 418/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 2.064.123 SEJUSP/MS em nome de MARIO DANIEL RODRIGUES OVIEDO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de março de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 10, 01 DE MARÇO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1573/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral 1.768.975 SEJUSP/MS em nome de CIRÇO VIEIRA SOAREZ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de março de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000129 ANE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 268.000,00

FAVORECIDO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Anulação em virtude da necessidade de descrever os serviços a serem prestados para atender a unidade do CBM (GOA).

PROCESSO: 310000022023 NE: 000221 ANE: 000283 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 154.454,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000123 ANE: 000284 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 37.149,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO NO PERÍODO.

PROCESSO: 310019202020 NE: 000236 ANE: 000315 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 14/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Erro de evento NATUREZA DE DESPESA - 9092- da NE 236.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 315004472019 NE: 000200 ANE: 000201 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 30/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 14.107,20

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Por conter dados incorretos (fonte de recurso)

PROCESSO: 310020982019 NE: 000339 ANE: 000537 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 14/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 457.650,80

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Por determinação da Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP - CFOC, em virtude de haver sido empenhado valor a maior. valor correto R\$ 423.333,91.

PROCESSO: 313045012014 NE: 000242 ANE: 000560 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 16/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.718,78

FAVORECIDO: TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS

OBJETO: Para correção no valor do empenho.

PROCESSO: 313045012014 NE: 000458 ANE: 000561 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 16/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.718,78

FAVORECIDO: TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS

OBJETO: Para correção no valor do empenho.

PROCESSO: 310525752021 NE: 000116 ANE: 000580 ND: 33903600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.095,92

FAVORECIDO: ALFREDO ANTONIO OSORES BARROS

OBJETO: Para correção no valor do empenho.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS, referente a 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 270017362020 NE: 000413 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 202790110122001140570012 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento de plantaço para a servidora Danielle Galindo Martins Tebet, matrícula

126393022, integrante da carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde e autorizado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme parecer jurídico n.º 855/CATE/SEJUSP/MS. Referente a Dezembro/2022. ; Despesa com folha de pagamento de plantão para a servidora Danielle Galindo Martins Tebet, matrícula 126393022, integrante da carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde e autorizado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme parecer jurídico n.º 855/CATE/SEJUSP/MS. Referente a diferença de Novembro/2022..

PROCESSO: 270017362020 NE: 000351 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃFO APLICA
F.P: 202790110122001140570012 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - SaÃde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÃFO LEGAL: Lei 1.102/1990
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento de plantão para a servidora Danielle Galindo Martins Tebet, matrícula 126393022, integrante da carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde e autorizado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme parecer jurídico n.º 855/CATE/SEJUSP/MS. Referente a JANEIRO/2023.

PROCESSO: 270006922018 NE: 000561 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃFO
F.P: 202790110302204340720168 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - SaÃde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÃFO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alteraÃÃes posteriores
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEJUSP/CBM(FESA) - Despesas com materiais para manutenÃÃo de veÃculo-PEÃAS, para atender a Frota de VeÃculos Oficiais da SEJUSP/CBM(FESA), Quarto Termo Aditivo ao Contrato de AdesÃo n.º 028, que integra o Contrato Corporativo n.º 005/2018, vigÃncia de 14/11/2022 Ã 13/05/2023. Referente a FEVEREIRO de 2023.

PROCESSO: 270006922018 NE: 000576 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃFO
F.P: 202790110302204340720168 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - SaÃde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÃFO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alteraÃÃes posteriores
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEJUSP/CBM(FESA) - Despesas para manutenÃÃo de veÃculo-MÃo de Obra, para atender a Frota de VeÃculos Oficiais da SEJUSP/CBM(FESA). Quarto Termo Aditivo ao Contrato de AdesÃo n.º 028, que integra o Contrato Corporativo n.º 005/2018, vigÃncia de 14/11/2022 Ã 13/05/2023, referente a FEVEREIRO de 2023.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: 31/005.811/2023 NE: 000001 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas complementações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.450.000,00
FAVORECIDO: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME
OBJETO: 0023502 -Veículo - Tipo: carreta unidade móvel de saúde; Dados complementares: conforme especificações constante em Anexo.

PROCESSO: 31/095.684/2022 NE: 000002 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.676/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.350,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: 8382 - Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz. ; 16859 - Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas.; 9778 - Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB..

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do III Apostila ao Contrato 0027/2021/AGEHAB****Nº Cadastral: 15773**

Processo: 57/500.260/2019

Interessados: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Assunto: Apostilamento. Reajuste Anual do valor do contratado.

Apostila: Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93, e conforme previsão no item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 27/2021, de execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona expansão urbana do município de Campo Grande/MS, firmado entre a Agência de habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS e a empresa 3HF Construção e Empreendimentos Eireli, a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar de outubro/2021, no valor de R\$ 182.191,36 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), na ordem de 12,35% (doze inteiro e trinta e cinco centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 3.186.849,17 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 3.369.040,53 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Data da Assinatura: 13/02/2023

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Processo nº 51/005.314/2021.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – realização de transporte de passageiros sem autorização específica – Recurso – Auto de Infração nº 6803.

Recorrente: Daudelino Aguirre.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de 24 de fevereiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento** e o **não provimento ao recurso** interposto por Daudelino Aguirre, em face do Auto de Infração nº 6803, **mantendo a penalidade de multa** no valor de 100 (cem) UFERMS pela prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Processo nº 51/009.334/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – realização de transporte de passageiros sem autorização específica – Recurso – Auto de Infração nº 6297.

Recorrente: Ilha Grande Transportes Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 20: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de 24 de fevereiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento** e o **não provimento ao recurso** interposto por Ilha Grande Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 6297 e pela sua reincidência, majorar a pena em 100% (cem por cento), aplicando a multa de 200 (duzentas) UFERMS, em obediência ao artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Processo nº 51/008.901/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Colocar ou Manter em serviço veículo em más condições de segurança – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6765.

Recorrente: Claudeir Aparecido de Souza.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de

24 de fevereiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento ao recurso** interposto por Claudeir Aparecido de Souza., contra o Auto de Infração nº 6765, aplicado por colocar ou manter em serviço veículo em más condições de segurança, contudo, considerando a não reincidência da empresa autuada, converto a pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Processo nº 51/006.180/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 6024.

Recorrente: Rodrigo Cabriote Paiva.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 022, de 24 de fevereiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto por Rodrigo Cabriote Paiva, em face do Auto de Infração nº 6024, e no mérito, a conversão da penalidade de multa em **advertência**, pela sua primariedade, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023.

Processo nº 51/001.105/2023.

Partícipes: Município de Santa Rita do Pardo (CNPJ nº 01.561.372/0001-50) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação** com base na Lei nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Prazo: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data de Assinatura: 24/02/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Jardim/MS, CPF nº 316.411.898-86 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº081/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/601807/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na usina de reciclagem e triagem de resíduos sólidos urbanos dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 17/12/2022.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 30 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rodrigo Belmonte de Barros Godoy, Sócio/Administrador da Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE000035.

PROCESSO Nº 31/069.047/2022

OBJETO: Aquisição de Pneus, através de Adesão à Ata de Registro de Preços 015/SAD/2022-1, para atender as necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN.

CREDOR: 34.840.358/0001-44 – ZEUS COMERCIAL EIRELI.

VALOR: R\$ 26.405,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

DATA: 07/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 024000000, Funcional Programática 10.31903.06.181.2047.4213.0002 - FUNPEN.

ASSINA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº079/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/601772/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Eletrodata Engenharia LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, para atender o objeto de licitação do Processo nº 23005.009438/2018-46 do Edital SEI nº PE 49/2019, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 02/12/2022.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Giovanni Sady Coelho da Rocha, Sócio/Administrador da Empresa Eletrodata.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO N. 003/2022 – SGI/COVEN N. 31.367, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, CNPJ/MF n. 03.173.317/0001-18. PROCESSO N.º: 57/000.745/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 003/2022 – SGI/COVEN n. 31.367, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à aquisição e instalação de ares-condicionados no Centro de Convenção Silvío Ubaldino de Souza, no município de Nova Andradina/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, contados de 22/02/2023 a 22/05/2023.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF n. 174.824.299-72

Prefeito do Município de Nova Andradina/MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2020/AGESUL

N° Cadastral 13025

Processo: 57/101.088/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2.ª residência regional – Dourados – lote "B".

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 2.105.347,84 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 14.851.642,03 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos), para o valor de R\$ 16.956.989,87 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dos

Recursos

Financeiros:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 – construtoro; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE000420, de 15/02/2023.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 16/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Extrato do Contrato N° 0012/2023/AGESUL**N° Cadastral 20815**

Processo: 57/005.138/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas nos Bairros Morena e São Francisco, no município de Jardim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 087/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 7.120.910,48 (sete milhões, cento e vinte mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 22/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, NELSO ANTONIO SONDA e SADI DE QUADROS (p.p. VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS)

Extrato do Contrato N° 0014/2023/AGESUL**N° Cadastral 20966**

Processo: 57/005.376/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa T S CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia na Rua Mato Grosso – MS-286, no município de Aral Moreira/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 141/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas - Drenapav, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.258.773,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 24/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL (p.p. SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0042/2022/AGESUL**N° Cadastral: 17286**

Processo: 57/008.444/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 042/2022, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 9ª Residência Regional de Nova Andradina -MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra,

ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R\$ 3.118.841,76 (três milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), relativo à reprogramação financeira e reequilíbrio econômico financeiro, perfazendo o total de R\$ 17.136.741,07 (dezessete milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

Amparo Legal: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Do Prazo: 17/02/2023

Data da Assinatura: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAFAEL ANTONIO GIROTO

Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0167/2022/AGESUL N° Cadastral 18770

Processo: 57/003.411/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de requerimento do reajuste, bem como a alteração de valor do Contrato n. 167/2022, referente à obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento nos bairros Guaíra, Piravevê e Centro, no município de Ivinhema/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 167/2022, a importância de R\$ 1.352.553,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), passando dos atuais R\$ 7.873.858,93 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) para o valor de R\$ 9.226.411,94 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, no inciso II do mesmo dispositivo da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (p.p. JAQUELINE GODOY TAKAZONO)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0178/2022/AGESUL N° Cadastral 18794

Processo: 57/003.311/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS FAZENDINHA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES E CANAL COBERTO, NA AVENIDA CÉSAR MANCINI, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FÉLIX FERNANDES FILHO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0194/2022/AGESUL N° Cadastral: 19093

Processo: 57/004.136/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRAÇO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato nº 194/2022, referente à execução da obra de reforma e adequação do sistema elétrico do prédio da sede da AGRAER/SEMAGRO, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 439.431,88 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), o que fará com que o valor total ajustado passe dos atuais R\$ 1.205.086,02 (hum milhão, duzentos e cinco mil, oitenta e seis reais e dois centavos), para o total de R\$ 1.644.517,90 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 23/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ NINA FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0207/2022/AGESUL N° Cadastral 19311

Processo: 57/003.073/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e a retificação da Cláusula Terceira – subitem 3.3.2 do Contrato n. 207/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e restauração funcional do pavimento na Rua Prefeito Theofanes, na cidade de Rio Brillhante - MS.

Do Valor: Fica suprimido ao valor do Contrato n. 207/2022, a importância de R\$ 45.555,12 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), alterando o valor contratual de R\$ 1.853.858,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para R\$ 1.808.303,02 (um milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e três reais e dois centavos).

Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a constar da seguinte forma: “referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a” e artigo 65 e inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES e JOÃO PAULO LUCARELO GOMES (p.p. DIEGO ASSUMPCÃO MAZUCHI VALENTIM)

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0246/2021/AGESUL N° Cadastral 16688

Processo: 57/007.774/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO COMPLEXO AERO RANCHO - PARTE 1, EM CAMPO GRANDE / MS - CONTRATO DE REPASSE 902.494/2020, OPERAÇÃO 107.19.35-55, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 09/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MICHEL ISSA FILHO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0249/2022/AGESUL N° Cadastral 19933

Processo: 57/006.619/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Paralisar as OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 06/02/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Francisco Marques Pinheiro

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0265/2021/AGESUL N° Cadastral 16694

Processo: 57/007.200/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 13 de fevereiro de 2023 a OBRA DE INFRAESTRUTURA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL (SETOR 04) ENTRE R. PONTA PORÃ/ AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES/ R. AFONSO PENHA/ R. BALBINA DE MATTOS E ENTRE R. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES/R. CUIABÁ/R. JOSÉ CÔRREA DE ALMEIDA/ R. EULÁLIA PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Data da Assinatura: 10/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JAQUELINE GODOY TAKAZONO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2023 – SGI/COVEN N. 32.813, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00.

PROCESSO N. 79/000.232/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – controle e recuperação de erosão, no Município de Ivinhema/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 79/000.232/2023.

VALOR: O valor estimado do presente convênio, será de R\$ 2.264.006,17 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seis reais e dezessete centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de

Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0150000001, Nota de Empenho 2023NE000202, emitida em 08/02/2023, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da AGESUL

JULIANO FERRO BARROS DONATO – CPF n. 000.053.911-21

Prefeito do Município de Ivinhema/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que a beneficiária abaixo relacionada, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terá seu processo administrativo encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Solenir Vagner de Oliveira Marques	668.***.***-91	71/600748/2020	23	Abelhinha

Campo Grande - MS, 28 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentarem recurso por escrito, sob pena de serem encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação dos seus contratos de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II – o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Associação
Ademir Verza	489.***.***-04	71/019986/2022	22	Triângulo
Wager Montani de Souza	962.***.***-49	71/019961/2022	09	Triângulo
Alexandre de Arruda Rodrigues	045.***.***-19	71/019992/2022	29	Triângulo

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031216 PROCESSO 71/047.705/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Dourados/MS, CNPJ 03.155.926/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência passando vigorar:
O presente instrumento terá sua vigência até 30/06/2023

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 14.650 de 04/01/2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Data da Assinatura: 27/02/2023

Assinam: **Washington Willeman de Souza** – CPF nº.489.***.***-49, pela AGRAER, e **Alan Aquino Guedes de Mendonça**, CPF sob o nº 013.***.***-28 pelo Município

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 088, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO
NOME: AGRÍCOLA MAXXFERT LTDA -ME CNPJ: 39.763.884/0001-71 I.E.: 28.454.333-0 PROCESSO Nº: 83/008005/2023	NAVIRAÍ	AV. IGUATEMI, 346 – CENTRO	0080/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4128
2. Nº do registro MAPA: 04213

3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DERMAVALE
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 085, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4103
2. Nº do registro MAPA: 36822
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA
5. Ingrediente ativo: CLORPIRIFÓS
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 033/2023, de 28 fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A Portaria da MSGÁS nº 015/2023 publicada em 19 de janeiro de 2023 que divulgou as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

A Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022 que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017.

A atualização de tarifas, para o segmento GNV, decorrente do fim da aplicação de alíquota zero para o PIS e COFINS, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.157 de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS 17%, para PIS 1,65% e COFINS 7,6%), para pagamento à vista, faturado mensalmente.

Segmento	Tarifa com Impostos R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV	3,6474

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente - MSGÁS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, c/c artigos 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se **no dia 30 de março de 2023, às 15 horas**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2022. **Assembleia Geral Extraordinária: 2.** Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Edgar Afonso Bento - Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2022.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 585/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Selvíria/MS.

Processo nº: 489.913

Empresa: Clínica Espaço Aberto Ltda

Endereço: Rua Vereador Adelmo Zambon, 660 – Sala A, Centro - CEP 79590-000

Município: Selvíria

CNPJ nº: 05.965.022/0002-90

Psicólogo(a) Credenciado(a): Cristina Maria de Freitas Pires

Nº do CRP: 14/00792-2

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica Espaço Aberto Ltda
Empresa Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 587/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo nº: 489.882

Empresa: Paulo N Duranes ME

Endereço: Rua Manoel Pereira Dias, 105, Nossa Senhora da Conceição II, CEP 79180-000

Município: Ribas do Rio Pardo

CNPJ nº: 23.423.631/0002-08

Psicólogo(a) Credenciado(a):

Paulo Nunes Duranes, CRP nº 14/02390-0

Pollyanna Maria D. Gonçalves, CRP nº 14/05407-3

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Paulo N Duranes ME
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 586/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Dourados/MS.

Processo nº: 489.883

Empresa: Julielson de Leão Marcondes ME

Endereço: Rua Professora Antônia Cândido de Melo, 410, Jardim Água Boa - CEP 79811-050

Município: Dourados

CNPJ nº: 09.484.946/0003-07

Psicólogo(a) Credenciado(a): Juliana Weis Gama - Nº do CRP: 14/04072-4
Luiz Ronaldo Santana - Nº do CRP: 14/03691-9

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Julielson de Leão Marcondes ME
Empresa Credenciada

Extrato do Termo de Credenciamento nº 592/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/003662/2023
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Zanini Comércio de Peças Usadas LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas.

Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	15/02/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Franciely Zanini de Oliveira

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

Extrato do Contrato N° 0001/2023/MS-MINERAL	N° Cadastral 21128
Processo:	71/053.082/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Empresa de Gestão de Recursos Minerais e a Empresa AUPERCON AUDITORIA, PERICIA E CONSULTORIA S/S
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, ano base 2022, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS MINERAL.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04663002746970001 - RECMINERAIS, Fonte de Recurso 0279981551 - MS-MINERAL, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR
Valor:	R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, com início na data de 23/02/2023 e encerramento em 23/05/2023.
Data da Assinatura:	23/02/2023
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Odácio Pereira Moreira

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 63 da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2019 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Ana Pula Ostapenco de Souza	Batalha de Bandas 2020	72.195,00
Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Moinho In Concert 2021 – O Outro Quebra-Nozes	182.290,00
Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Música Sem Fronteiras	48.000,00
Fundação Nelito Câmara	17º Festival de Cinema do Vale do Ivinhema	243.586,50
Paulo Marcos Esselin	VI Congresso Internacional de História Regional o Fim da Guerra da Tríplice Aliança Contra o Paraguai Cento e Cinquenta Anos Depois”	54.614,13

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

Max Antônio Freitas da Cruz
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023 DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 1154/2021**

Processo: 71/044.169/2021

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80.

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem executados conforme Plano de Trabalho previamente ajustado e aprovado, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, cujo objeto é implementar programas e ações com o objetivo de elevar os níveis de ensino de graduação e pós-graduação da UEMS.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2023

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.659.225-68 - Reitor/UEMS

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 073/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/018.056/2021 – SIAFEM 30447

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Anhanguera - UNIDERP, CNPJ/MF nº 05.808.792/0069-37.

Outorgado: Ana Claudia Souza Rodrigues, CPF: 816.999.301-63

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 073/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 16/08/2021 até 15/05/2023..

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Ana Claudia Souza Rodrigues

CPF 816.999.301-63 – Outorgado

Cristiano Miranda Cupertino

Interveniente / Diretor - UNIDERP

CPF: 842.320.131-72

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 076/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/018.061/2021 – SIAFEM 30452

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Verusca Soares de Souza, CPF: 047.110.329-24

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 076/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 16/08/2021 até 15/05/2023..

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Verusca Soares de Souza

CPF 047.110.329-24 – Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

Interveniente / Pro-Reitora - UFMS

CPF: 221.061.703-00

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 075/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/018.059/2021 – SIAFEM 30450

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Eduardo Espíndola Fontoura Junior, CPF: 740.125.680-00

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 075/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 16/08/2021 até 15/05/2023..

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Eduardo Espíndola Fontoura Junior

CPF 740.125.680-00 – Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

Interveniente / Reitor - UEMS

CPF: 904.658.225-68

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 074/2021 REFERENTE CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PPSUS, Processo nº 71/018.055/2021 – SIAFEM 30448

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Juliana Dias Reis Pessalacia, CPF: 312.629.818-40

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 074/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 16/08/2021 até 15/05/2023..

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Juliana Dias Reis Pessalacia

CPF 312.629.818-40 – Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

Interveniente / Pro-Reitor - UFMS

CPF: 874.300.296-04

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 31356 – FUNDAÇÃO MS

Processo: 71/003.852/2022

Siafem: 31356

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - FUNDAÇÃO MS, CNPJ 37.213.139/0001-23.

Objeto: O objeto do presente aditivo é a alteração da vigência (CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado até o dia 23/08/2023

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Melotto

CPF: 011.023.591-65 – Procurador / Fundação MS

**CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Software para Pesagem de Alevinos de Pintado Real
Processo	71/039818/2022
Escola	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Aquidauana
Coordenador desligado do projeto	Márcio Carneiro Brito Pache

Data do desligamento	01/03/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Leandro Magalhães de Oliveira
Início da Vigência	01/03/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Projeto escola + Saúde: Estratégias de Promoção da Saúde Mental na Escola de Tempo Integral Pós-Pandemia
Processo	71/046797/2022
Escola	Escola Senador Filinto Muller - Ivinhema MS
Coordenador desligado do projeto	Simone Santos Siqueira
Data do desligamento	01/03/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Rivelaine Militão
Início da Vigência	01/03/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna público o pedido de cancelamento de concessão de bolsa a partir de **01 de março de 2023**, dos bolsistas abaixo relacionados, por desistência formal, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

Bolsista	Modalidade da Bolsa	Município de Atuação
Caio Augusto Areco Roa	CPIT-G	Campo Grande
Mário Rogério Fagundes Jacome	CPIT-H	Campo Grande

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 17/2022
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o cancelamento de concessão de bolsa, por desatendimento a cláusula 12.1a do Termo de Outorga n. 187/2022, a partir de 01 de março de 2023, indicado no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome Bolsista	Processo de pagamento	Modalidade da Bolsa
David Arenas Carmona	71/020458/2022	doutorado

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 33/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, por desatendimento a cláusula 12.1b do Termo de Outorga, a partir de 01 de março de 2023, indicados no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome Bolsista	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Modalidade da Bolsa
Amanda Gonçalves Torres	71/011156/2022	142/2022	mestrado
Hazeleponi Querã Naumann Cequeira leite	71/011156/2022	140/2022	mestrado

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 514002412016 NE: 000001 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.356,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: despesa com combustível, referente a 12 dias do mês de janeiro de 2023. ; despesa com óleo lubrificante, referente a 12 dias do mês de janeiro de 2023.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000002 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: despesa com filtro de óleo, referente a 12 dias do mês de janeiro de 2023.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000003 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: despesa com serviços de lavagem e borracharia, referente a 12 dias do mês de janeiro de 2023.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000004 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: despesa com serviços de manutenção de cartão de abastecimento, referente a 12 dias do mês de janeiro de 2023.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000005 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 555,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: despesa com serviço de manutenção de cartão eletrônico de abastecimento., referente ao mês 11 e mês 12 de 2022.

PROCESSO: 510047552022 NE: 000006 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.720,28
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível- tipo gasolina comum, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023 ; Despesa com fornecimento de combustível- tipo etanol comum, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com fornecimento de combustível- tipo diesel S10, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 510047552022 NE: 000007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.118,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023 ; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 510047552022 NE: 000007 ANE: 000008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA ANULAÇÃO: 13/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 3.118,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: em virtude de lançamento indevido.

PROCESSO: 510047552022 NE: 000009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.241,48

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023 ; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de pequeno porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de grande porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de medio porte, referete a 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.376,12

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente a locação de ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente a locação de ambulância avançado.

PROCESSO: 510063902022 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL

OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Sec. Municipal de Educação de Rchedo na Copa Athos

PROCESSO: 850002322023 NE: 000012 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa referente a pagamento de diárias dentro do estado para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510063622022 NE: 000013 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327811210547810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.014.490,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Despesa referente a convênio nº32754, a ser firmado com a Fed. de Futebol de Mato Grosso do Sul referente ao projeto Campeonato Sul Mato Grossense de Futebol Profissional Série A edição 2023

PROCESSO: 850002482023 NE: 000014 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. ; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual..

PROCESSO: 514003042018 NE: 000015 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 686,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção de veículo oficial S10 LT DD4A (placa REZ 8H05) conforme orçamento nº1806375

PROCESSO: 514003042018 NE: 000016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a mão de obra para manutenção de veículo oficial S10 LT DD4A (placa REZ 8H05) conforme orçamento nº1806375

PROCESSO: 510076492022 NE: 000017 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 510076482022 NE: 000018 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 850001612023 NE: 000019 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327811210547810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.100,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente ao programa bolsa atleta

PROCESSO: 510080992021 NE: 000020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.611,29
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível de ambulância tipo D para atender a Fed. de Judo no Meeting Nacional sub18 ; Ambulância tipo D para atender Bolt Produções no Tour das Matas.; Combustível ambulância tipo D para atender Bolt Produções no Tour das Matas.; Combustível de ambulância tipo D para atender a Fed. de Artes Marciais Mistas no AAMM.; Ambulância tipo D para atender Fed. de Futebol de MS de Campeonato Sul Mato Grossense.; Combustível da ambulância tipo D para atender Fed. de Futebol de MS de Campeonato Sul Mato Grossense.; Ambulância tipo D para atender a Fed. de Judo no Meeting Nacional sub18.; Ambulância tipo D para atender a Fed. de Artes Marciais Mistas no AAMM.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000021 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.692,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviço de asseio e conservação, mês referencia janeiro de 2023

PROCESSO: 510080992021 NE: 000022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.981,19
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Ambulância tipo d para Fed. de Futebol de MS no campeonato sul mato grossense ; Combustível para ambulância tipo de para Fed. de Futebol de MS no campeonato sul mato grossense.

PROCESSO: 510022572022 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesa referente a empresa especializada em serviço de postagem e correspondência para atender as necessidades desta Fundação, mês referência janeiro de 2023

PROCESSO: 514000232020 NE: 000024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108590327122002847800001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.180,90
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME

OBJETO: Despesa referente a fornecimento de kit numeração para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023 ; Despesa referente a plataforma online para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a locação de tapete para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a fornecimento de kit para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a conferencia de chip para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a locação de relógio para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a kit numeração para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a relógio para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a montagem e entrega de kit para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.; Despesa referente a locação de tapete para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a fornecimento de kit cronometragem para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a montagem e entrega de kit para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a conferencia de chip para atender a Pref. Municipal de Jateí no Desafio Jateí de MTB 2023.; Despesa referente a plataforma online para atender a Bolt Produções no Tour das Matas Marathon.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PROCESSO: 510002882022 NE: 000001 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.864,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000002 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.894,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000003 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.931,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 510002832022 NE: 000004 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.324,42
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000005 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.228,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000006 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.687,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de (ART.23 APOSENTADOS) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022 ; Despesa referente a vencimento de (ART.23 PENSIONISTAS) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência dezembro de 2022

PROCESSO: 850001602023 NE: 000007 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000008 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.743,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000009 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.106,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000010 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811210547760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.704,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850003012023 NE: 000011 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.696,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de pessoal cedido do servidor ANDRE LUIZ PAVAO MORENO da SE-DHAST lotado nesta Fundação, mês referência janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000012 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811210547760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.597,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000013 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.914,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850003012023 NE: 000014 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.836,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de pessoal cedido do servidor LUIS MANOEL MOREIRA da SEFAZ lotado nesta Fundação, mês referência janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000015 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811210547760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.111,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000016 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811210547760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.238,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000017 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.763,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000018 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 142.598,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000019 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 414,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000020 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.228,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000021 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.043,73
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000022 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 281.903,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000023 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.815,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000024 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327811210547760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.253,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000025 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.013,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001602023 NE: 000026 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.962,58

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados nesta Fundação, mês janeiro de 2023

PROCESSO: 850001592023 NE: 000027 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108520327812002847750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.199,39

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa referente a vencimento de Art. 23 (aposentados) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência janeiro de 2023 ; Despesa referente a vencimento de Art. 23 (pensionistas) de servidores lotados nesta Fundação, mês referência janeiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, página 87.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.053.195.2022 - FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.713/2022

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e o Instituto Família Legal, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.406/0001-57, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento gerador do fluxo turístico denominado "Desafio Morro do Paxixi", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 010/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 114.118,06 (cento e quatorze mil cento e dezoito reais e seis centavos) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 24/02/2023 até 23/05/2023 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85202.23.695.2102.4773.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0250000001, UO 85202-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000084, emitida em 15/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **ROSINEI DA SILVA RICALDES**, inscrita no CPF nº 607.658.101-82, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **043/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21119**, PROCESSO Nº.: **27/012.441/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.832.309/0001-97, Inscrição Estadual n. 28.337.918-9, com sede na RUA Dr. Salomão Nahas, nº 544, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-079, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETER PICC PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 028/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21074, PROCESSO Nº.: 27/011.507/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual n. 0352739-50, com sede na Rua Arthur Bruno Schawambach, nº. 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.130-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML – AMPOLA 1 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial nº 11.084 de 24/02/2023, página 74.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 042/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21111, PROCESSO Nº.: 27/014.752/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.062.090/0001-33, Inscrição Estadual n. 901.80190-83, Av. Sete de Setembro, 5388, Cjtos 1002,1003 e 1005, Batel – Curitiba/PR/MS, CEP 80.240-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONFORME ATA 014/SAD/2022-3;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 020/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21030, PROCESSO Nº.: 27/006.952/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual nº. 28.396.559-2, com sede na Rua 7 de Setembro, 305, Campo Grande/MS – CEP 79.002-121, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, BANHO MARIA, CENTRÍFUGA LABORATORIAL E RESFRIADOR LABORATORIAL PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 2.396, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 021/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21031, PROCESSO Nº.: 27/006.952/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Av. das Bandeiras, 767, sala 3 Campo Grande/MS – CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, BANHO MARIA LABORATORIAL PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 2.396, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 022/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21032, PROCESSO Nº.: 27/006.952/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.595.488/0001-05, Inscrição Estadual nº. 28.413.800-2, com sede na Rua José Anache, 67, Mata do Jacinto Campo Grande/MS – CEP 79.033-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, AGITADOR DE TUBOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 2.396, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se

Publicado no Diário Oficial n. 11.006 de 06/12/2022, página 56.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 377/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20655, PROCESSO Nº.: 27/013.314/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA 10 ML, CONFORME ATA 062/SAD/2022-5;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO FISCAL DO CONTRATO	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO
Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021	Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021
SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO	SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO
Nome: GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE Matrícula: 66710023	Nome: FABIANA MESQUITA ROESE Matrícula: 5673021

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHADiretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROAP-UEMS N. 023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a compra, em caráter emergencial, do equipamento "insensibilizador para uso em abate emergencial das espécies de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos".

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela Portaria "P"/UEMS n. 862, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 103, de 28 de junho de 2022, publicada no D.O. n. 10.875, de 29/06/2022, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 144, de 31 de agosto de 2022, publicada no D.O. n. 10.928, de 01/09/2022 e pela Portaria PROAP-UEMS n. 202, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O. n. 11.014, de 15/12/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a compra, em caráter emergencial, do equipamento "insensibilizador para uso em abate emergencial das espécies de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos", visto ser este um equipamento de uso obrigatório para atendimento à metodologia de eutanásia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução

COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 076, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.837, de 19/05/2022, e prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 117, de 15 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.894, de 18/07/2022, n. 154, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.942, de 16/09/2022, n. 179, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022 e n. 203, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O. n. 11.014, de 15/12/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.082, de 22 de fevereiro de 2023, p. 67.
PORTARIA PROE-UEMS N. 22, DE 17 FEVEREIRO DE 2023.**

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 02 de 16 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Maracaju, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Allan Motta Couto, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 100, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial N.º 10.857, de 09 de junho de 2022, p. 81;

Art. 2.º Incluir o docente Felipe André Sganzerla Graichen, o docente Norton Hayd Rego e a docente Giselle Feliciani Barbosa, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Felipe André Sganzerla Graichen (Presidente); Giselle Feliciani Barbosa; Luiza Cristiane Fialho Zazycki; Marcos Antonio Camacho da Silva; Norton Hayd Rego.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 26, DE 28 FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Unidade Universitária de Naviraí, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Alberto Adriano Cavalheiro e a docente Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Química, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 079, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.208, de 30 de junho de 2020, p. 63,

Art. 2.º Incluir a docente Tarsila Marília de Oliveira, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Wagner de Oliveira Valença – (Presidente); George Brand e Tarsila Marília de Oliveira.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de

classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 27, DE 28 FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 003/2023, de 24 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Thiago da Silva Melo, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 36, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97; Portaria PROE-UEMS N. 39, de 07 de abril de 2020, republicada no Diário Oficial n. 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 38; Portaria PROE-UEMS N. 126, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.288, de 28 de setembro de 2020, p. 79-80; Portaria PROE-UEMS N. 50, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.479, de 20 de abril de 2021, p. 36; Portaria PROE-UEMS N. 46, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.799, de 07 de abril de 2022, p. 143-144.

Art. 2.º Incluir a docente Andréssa Gomes de Rezende Alves e o docente Vladimir Aparecido Sorana dos Santos, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Airton Aredes – Presidente; Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa; Andréssa Gomes de Rezende Alves e Vladimir Aparecido Sorana dos Santos.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA CE/RTR/UEMS nº 002, de 28 de fevereiro de 2023.

Altera a Portaria UEMS nº 13, de 05 de abril de 2021, que constitui Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes e técnicos da educação superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a indicação de Representante de Participante da Pesquisa para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, bem como do Presidente e vice-presidente para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º O Comitê de que trata esta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do integrante	Cargo/Matrícula	Titular / Suplente
Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde)		
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Professora/119016022	Titular
Marcos Antônio Nunes de Araújo	Professor/91651022	Suplente
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Professor/103752021	Titular
Paulo de Tarso Coelho Jardim	Professor/438516022	Suplente
Rogério Dias Renovato	Professor/85709022	Titular
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Professora/61953022	Suplente
Vicente Sarubbi Júnior	Professor/480420021	Titular
Josilainne Marcelino Dias	Professora/401099024	Suplente
Letras, Artes e Multidisciplinar		
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Professora/77047021	Titular
Anaílton de Souza Gama	Professor/80200030	Suplente
Lucas Araújo Chagas	Professor/488524021	Titular
Ciências Humanas e Sociais aplicadas		
Nubea Rodrigues Xavier	Professora/94798024	Titular

Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias		
Alex Haroldo Jeller	Professor/132148021	Titular
Gilberto José de Arruda	Professor/73177021	Suplente
Profissionais Técnicos de educação superior		
Eliza da Silva Martins Peron	Secretária acadêmica /114249021	Titular
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Psicólogo/20284021	Suplente
Representante dos Participantes da Pesquisa		
Maria Aparecida Palmeira	Técnica em Enfermagem - Conselho Municipal de Saúde de Dourados	Titular
Maria Elza Silva de Almeida	Agente comunitária de saúde - Conselho Municipal de Saúde de Dorados	Suplente
Elurdiane Prudêncio dos Santos	Auxiliar de apoio educacional - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Titular
Kátia Simone Gonçales	Pedagoga/fisioterapeuta - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Suplente

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos ficará a cargo da professora Alessandra Aparecida Vieira Machado e a Vice-Coordenação será exercida pela professora Adélia Maria Evangelista Azevedo.

Art. 3º Os membros do Comitê de Ética com Seres Humanos terão mandato de 3(três) anos conforme art. 29 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.391, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 1283/2023

Processo: 29/017483/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e **SED/MS** para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Maracaju, para funcionamento temporário da Escola Estadual Cambaráí, atendendo ao Ensino Fundamental no período matutino e vespertino.

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS

HELIO QUEIROZ DAHER - Secretário de Estado de Educação- SED

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0003/2022/IMASUL

Nº Cadastral: 17642

Processo: 71/009.059/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 003/2022.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4711.0005 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Estadual TFAE	33904008	179980101

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 27/02/2023

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO
DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2022
Processo nº 71/001.458/2022**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 03.015.475/0001-40 por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a inclusão no TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº001/2022, de um avião monomotor, ano de fabricação 2022, marcas e matrícula PS-IMA, pertencente à CEDENTE, o qual ficará alocado em favor do CESSIONÁRIO, no local por ela designado, sendo um de seus dados descritos abaixo:

Descrição: 01 Aeronaves biplace, turboélice; Nº Série: 802-0982; Categoria/PMD: AIE/7258; Modelo: AT – 802; Fabricante: AIR TRACTOR; Valor US\$ 2.660.800,00.

DAS CONDIÇÕES: Ficam integralmente mantidas todas as condições do TERMO DE CESSÃO DE USO original, mormente aquelas que dizem respeito à finalidade, às obrigações dos partícipes e à vigência.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, CPF: 475.533.671-68; FREDERICO REIS POUSO SALAS, CPF: 639.578.411-00.

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental – RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados no período de **novembro de 2022 a dezembro de 2022**.

RELATÓRIO RESUMIDO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADOS 2022 (novembro a dezembro)

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO: 71/002570/2022 – **Nº DO TERMO:** 284/2022.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.

VALOR: R\$ 6.560,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EWA ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 71/404221/2018 – **Nº DO TERMO:** 285/2022.

OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), SEM USO DE EXPLOSIVOS.

VALOR: R\$ 1.250,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: THIAGO SALAZAR DURIGON

PROCESSO: 71/034596/2021 – **Nº DO TERMO:** 286/2022.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.

VALOR: R\$ 5.038,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CÍCERO FERMINO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO: 71/019579/2021 – **Nº DO TERMO:** 287/2022.

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA – ANM Nº 868.078/2021.

VALOR: R\$ 114,22

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: WALTEZER SCHERER

PROCESSO: 71/038383/2021 – **Nº DO TERMO:** 288/2022.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.

VALOR: R\$ 1.720,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: 23/104030/2012 – **Nº DO TERMO:** 289/2022.
OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DA ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA – ANM Nº 868.214/2007.
VALOR: R\$ 215,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO ALVES LINHARES
PROCESSO: 71/043777/2022 – **Nº DO TERMO:** 290/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.070,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OLAIR SANCHES DA SILVA
PROCESSO: 71/033090/2022 – **Nº DO TERMO:** 291/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 12.015,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TOMI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 71/031254/2022 – **Nº DO TERMO:** 292/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 7.942,06

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TERESA CRISTINA SUTIRO ANGELIERI
PROCESSO: 71/016031/2022 – **Nº DO TERMO:** 293/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 9.799,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDMUNDO TIBÚRCIO OLIVEIRA LOPEZ E OUTRA
PROCESSO: 71/041093/2021 – **Nº DO TERMO:** 294/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 3.353,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FURNA DOURADA AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 71/024836/2022 – **Nº DO TERMO:** 295/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.810,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GIL MESSIAS FLEMING
PROCESSO: 71/034397/2021 – **Nº DO TERMO:** 296/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 1.827,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AREIEIRO SAARA LTDA - EPP
PROCESSO: 23/103278/2012 – **Nº DO TERMO:** 297/2022.
OBJETO: EXTRAÇÃO NO LEITO DE CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA, CASCALHO). COM IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DE PORTO.
VALOR: R\$ 436,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVETE CHERRI
PROCESSO: 71/051751/2022 – **Nº DO TERMO:** 298/2022.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES E/OU DETERGENTES.
VALOR: R\$ 110,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: N B S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI
PROCESSO: 71/037929/2021 – **Nº DO TERMO:** 299/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 7.405,43

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JBS S/A**PROCESSO:** 71/042745/2022 – **Nº DO TERMO:** 300/2022.**OBJETO:** ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE.**VALOR:** R\$ 9.450,38**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: ABF COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI****PROCESSO:** 71/015454/2022 – **Nº DO TERMO:** 301/2022.**OBJETO:** FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, Prensada e compensada - ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M².**VALOR:** R\$ 474,83**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: ED MAYLON RIBEIRO****PROCESSO:** 71/043771/2022 – **Nº DO TERMO:** 302/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.**VALOR:** R\$ 1.584,99**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: CARGILL AGRÍCOLA S/A****PROCESSO:** 71/403151/2020 – **Nº DO TERMO:** 303/2022.**OBJETO:** Subestação de Energia Elétrica de 34.5 kV até 230 kV.**VALOR:** R\$ 120.780,00**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: EDVAR JOSÉ DEBONI****PROCESSO:** 71/044712/2021 – **Nº DO TERMO:** 304/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.**VALOR:** R\$ 6.184,80**COMPROMISSÁRIO: CLÁUDIO APARECIDO CHICALÉ****PROCESSO:** 71/045321/2021 – **Nº DO TERMO:** 305/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.**VALOR:** R\$ 3.734,41**COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ROBERTO BOLACH – ME****PROCESSO:** 23/100711/2012 – **Nº DO TERMO:** 306/2022.**OBJETO:** EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO (DNPM) – ANM Nº 868.262/2007.**VALOR:** R\$ 811,50**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: MARIA ARLI VARGAS MACHADO****PROCESSO:** 71/048606/2021 – **Nº DO TERMO:** 307/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.**VALOR:** R\$ 1.803,17**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: RAPHAEL ALVES CORRÊA MURANO****PROCESSO:** 71/051963/2022 – **Nº DO TERMO:** 308/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.**VALOR:** R\$ 1.299,52**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: TL JD TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA****PROCESSO:** 71/051616/2022 – **Nº DO TERMO:** 309/2022.**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO – ANM Nº 868.023/2022.**VALOR:** R\$ 590,00**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO****PROCESSO:** 71/043276/2021 – **Nº DO TERMO:** 310/2022.**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.**VALOR:** R\$ 10.037,85**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMPROMISSÁRIO: ALCIDES CICONHINI****PROCESSO:** 71/005038/2021 – **Nº DO TERMO:** 311/2022.

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 1.497,78

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **EDIR GARCIA DE SOUZA**
PROCESSO: 71/048622/2021 – **Nº DO TERMO:** 312/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 3.968,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **JULIANA BIBERG SERAFINI**
PROCESSO: 71/051933/2022 – **Nº DO TERMO:** 313/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 1.518,34

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ANDREA CAMARGO VIAFORA FRANCO**
PROCESSO: 71/002580/2022 – **Nº DO TERMO:** 314/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.168,84

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ELISON KEESE**
PROCESSO: 71/034509/2021 – **Nº DO TERMO:** 315/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 6.147,02

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **CLARICE BARBOSA IUDICE**
PROCESSO: 71/009545/2022 – **Nº DO TERMO:** 316/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 3.073,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MARCELO CURVELO DA SILVA**
PROCESSO: 71/011826/2022 – **Nº DO TERMO:** 317/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 3.741,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **J. H. M. DE MEDEIROS E CIA LTDA**
PROCESSO: 71/005702/2021 – **Nº DO TERMO:** 318/2022.
OBJETO: HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS “EM ÁREA RURAL”.
VALOR: R\$ 1.610,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES**
PROCESSO: 71/022479/2022 – **Nº DO TERMO:** 319/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 11.892,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **GERALDO DIAS PEDROSO**
PROCESSO: 71/022325/2022 – **Nº DO TERMO:** 320/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 5.636,99

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **HORÁCIO ZANON**
PROCESSO: 71/031264/2022 – **Nº DO TERMO:** 321/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.314,44

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **LAIZE GUIMARÃES BEZERRA DE MELO**
PROCESSO: 71/037340/2022 – **Nº DO TERMO:** 322/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 3.627,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CIRO MANOEL LOUREIRO VENTURELLI
PROCESSO: 71/043790/2022 – N° DO TERMO: 323/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 8.686,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO GARCIA DE FREITAS NETO
PROCESSO: 71/008397/2022 – N° DO TERMO: 324/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 7.707,67

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOHNY SANTOS ZANETTI
PROCESSO: 71/053060/2022 – N° DO TERMO: 325/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 793,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVONEI ROBERTO MAFFISSONI
PROCESSO: 71/053253/2022 – N° DO TERMO: 326/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 3.603,22

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
PROCESSO: 71/034500/2021 – N° DO TERMO: 327/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.334,77

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RENÊ FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO: 71/002502/2022 – N° DO TERMO: 328/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.167,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THEREZA LUIZA CORRÊA DA COSTA THEDIM
PROCESSO: 71/002593/2022 – N° DO TERMO: 329/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.772,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TENIR MIRANDA
PROCESSO: 71/005092/2021 – N° DO TERMO: 330/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 1.696,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: C.P.E.L. COM. DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
PROCESSO: 71/051596/2022 – N° DO TERMO: 331/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 3.458,03

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA COMIN LTDA
PROCESSO: 71/023037/2022 – N° DO TERMO: 332/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 5.873,23

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
PROCESSO: 71/048375/2022 – N° DO TERMO: 333/2022.
OBJETO: USINA DE CONCRETO, ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M².
VALOR: R\$ 466,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TEODOMIRO GONÇALVES FILHO

PROCESSO: 71/056236/2022 – **Nº DO TERMO:** 334/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.406,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **KLEBER SAMPAIO**
PROCESSO: 71/048616/2021 – **Nº DO TERMO:** 335/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 12.872,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **PARANAÍBA I PROJETOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**
PROCESSO: 71/056711/2022 – **Nº DO TERMO:** 336/2022.
OBJETO: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 138 KV.
VALOR: R\$ 332,43

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MÁRCIA REGINA TELES**
PROCESSO: 71/005109/2021 – **Nº DO TERMO:** 337/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 5.994,87

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **SANDRA MARIA DA ROSA SALOMÃO GOMES**
PROCESSO: 71/025749/2022 – **Nº DO TERMO:** 338/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.075,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MARCELO WALTON**
PROCESSO: 71/017263/2022 – **Nº DO TERMO:** 339/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$ 16.727,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **HOMERO DE ASSUMPTÃO FERNANDES SILVA**
PROCESSO: 71/056125/2022 – **Nº DO TERMO:** 340/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.038,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **AGROPECUÁRIA MORAES RIBEIRO LTDA**
PROCESSO: 71/038548/2022 – **Nº DO TERMO:** 341/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 3.440,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **JOSÉ VANIR PALATA**
PROCESSO: 71/023053/2022 – **Nº DO TERMO:** 342/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.672,07

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **DENER BECHUATE CORRÊA**
PROCESSO: 71/051967/2022 – **Nº DO TERMO:** 343/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 2.371,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **WALDEMAR LABS E OUTROS**
PROCESSO: 71/402548/2019 – **Nº DO TERMO:** 344/2022.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$ 4.777,11

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do Imasul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 08/2023 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 235, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação n. 0811486-09.2018.8.12.0001, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (para homem, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido nos quadros do Anexo I do Edital n. 1/2014 – SAD/SES/2014, de 30 de junho de 2014, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2014 – SAD/SES/2014, de 30 de junho de 2014, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2014 – SAD/SES/2014, de 30 de junho de 2014, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2014 – SAD/SES/2014, de 30 de junho de 2014, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos

humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 08/2023 – SAD/SES/2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES/MS

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 17 de março de 2023
Horário: 07h30

b) Etapa II – Posse.
Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;
Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS
Data: 17 de março de 2023
Horário: 9h00

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE EXERCÍCIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Física ou Física-Médica
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	1º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 289 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782, de 21 de março de 2022 e Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinada à seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de **62 (sessenta e duas) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Finalidade

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destina-se a selecionar oficiais da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo e que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes ao seu respectivo quadro suplementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. O oficial Policial Militar mesmo que inscrito na presente Seleção Interna não terá sua promoção assegurada, pois este ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. O oficial Policial Militar agregado na condição de convocado ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, será promovido ao posto subsequente, de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade do oficial Policial Militar inscrito, acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará oficiais Policiais Militares, para concorrerem às vagas do Quadro Suplementar de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes a data de promoção de 21 de abril de 2023.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas 62 (sessenta e duas) vagas para o Quadro Suplementar de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Oficiais Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativamente estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os oficiais Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar.

1.3.2. Os oficiais Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo e preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes em seu respectivo quadro suplementar, serão promovidos ao posto subsequente, ocupando uma das referidas vagas ofertadas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com a ocupação de vagas ocorridas em Seleções Internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial Policial Militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item "1.3.4.", são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão os seguintes:

a) As inscrições terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 08 de março de 2023.

b) Os procedimentos administrativos e análises das documentações referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 06 de abril de 2023.

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos básicos cumulativamente exigidos para a promoção por tempo de convocação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

a) estar convocado ao serviço ativo;

b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;

d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.3. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar convocado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio oficial Policial Militar pretendente à vaga.

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o oficial Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga estiver subordinado.

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o oficial Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

2.9. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, previstas nos itens "2.4", "2.5" e "2.6";

2.9.1. O Formulário de Declaração, conforme subitens "2.2" e "2.3", deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao oficial Policial Militar pretendente a vaga:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
- b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- d) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- e) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- f) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- g) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará oficiais Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, agregados na condição de convocado ao serviço ativo, para a promoção ao posto subsequente, de acordo com as vagas previamente estabelecidas no respectivo quadro suplementar e será composto por:

- a) Inscrição e verificação de requisitos;
- b) Promoção.

3.2. Os oficiais Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, horário, local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes às atividades e procedimentos pertinentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O oficial Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item "3.2." da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer às vagas ofertadas conforme item "1.2".

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item "3.2" da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local previamente estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do oficial Policial Militar na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará oficiais Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e deverão ser realizadas a partir do dia **1º de março de 2023, até o dia 08 de março de 2023 (hora local de Campo Grande/MS)** no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, o oficial Policial Militar pretendente à vaga ainda deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários - Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento.

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o oficial Policial Militar pretendente à vaga terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o oficial Policial Militar pretendente à vaga poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-lo.

4.1.6. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração especificar, em campo próprio, se:

a) Está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

b) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

c) Está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

d) Está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

e) Está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

f) Está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

g) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;

h) Tempo de convocação ao serviço ATIVO e suas respectivas publicações;

i) Data da última promoção e suas respectivas publicações;

j) Data de nascimento e idade;

k) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO;

l) Tempo de serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO, bem como averbações.

4.1.7. O oficial Policial Militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverá possuir JISO para a promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.1.8. O oficial Policial Militar que possuir agendamento para a JISO e/ou que não possui JISO, deverá providenciar sua Ata de JISO junto a sua unidade, de acordo com o que é previsto de forma integral no item "5" deste edital, sendo que sua Ata de JISO deverá ser providenciada dentro dos prazos previamente estabelecidos na letra "b" do item "1.4.2" deste edital e, enviada ao e-mail: drsp.promocao@gmail.com, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do oficial Policial Militar pretendente à vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.

4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.

4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) O oficial Policial Militar pretendente à vaga não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.2.6. É vedada a inscrição de oficial policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2.7. As inscrições na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os oficiais Policiais Militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.

4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pelo próprio oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "4.1.6.", o oficial Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no

Formulário de Declaração do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.1. Se as informações do Formulário de Declaração estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga estiver subordinado.

4.3.2. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "4.2.9.", "4.3." e "4.3.1.", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

4.3.3. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o oficial Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

4.3.4. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.

4.3.5. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes ao oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.6. A Certidão da Unidade referente ao item "4.3.5." poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção "Automações".

b) Selecionar a opção "P1".

c) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para Fins de Curso".

d) Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".

e) Se o oficial Policial Militar pretendente à  já estiver inscrito, o nome constará na relação e ao lado do nome dele na coluna "Certidão" constará o ícone  (documento Microsoft Word) clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.

4.3.7. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade, que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá imprimi-la e colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do Comandante da Unidade.

4.3.8. Colhidas as assinaturas correspondentes ao item "4.3.7.", a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, seguir os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção "Automações".

b) Selecionar a opção "P1".

c) Clicar na opção "Ficha de Promoção Convocados/Designados".

d) Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".

e) Clicar no item  (anexar cópia da Inscrição) ao lado do nome do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.9. Por conseguinte, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pretendente à vaga pertence deverá anexar o Formulário de Declaração assinado e digitalizado e anexar a Certidão da Unidade assinada e digitalizada e clicar em "Salvar" após isso, a inscrição estará concluída por completo.

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do oficial Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os oficiais Policiais Militares regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas à JISO, dos oficiais Policiais Militares em referência à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que os oficiais Policiais Militares pertencem, nos termos do que rege à Comunicação Interna Circular do Subcomando-Geral n. 34, de 30 de janeiro de 2023.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o oficial Policial Militar deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:

a) Hemograma Completo;

b) Ureia;

c) Creatinina;

d) VDRL ou Sorologia para Lues;

e) Colesterol Total;

f) Colesterol (HDL);

g) Glicemia em jejum;

h) Triglicerídeos;

i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.

j) Eletrocardiograma com laudo;

k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa)

dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A oficial Policial Militar gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os oficiais Policiais Militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições do cargo de oficial Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o oficial Policial Militar ter sido convocado ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item “2” deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item “2” deste edital, independentemente de curso, o oficial Policial Militar poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item “6.3”.

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação do oficial Policial Militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item “2” deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de “ex-offício” para a reforma.

6.4. Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação é vedada a promoção do militar estadual convocado ao posto superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

- a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;

6.5. Estará “apto” a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o oficial Policial Militar que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado “apto” no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item “2” deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item “1.2” deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ao serviço ativo.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial Policial militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) será responsável pela apuração e análise de todos os oficiais Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos oficiais Policiais Militares aptos à promoção por tempo de convocação ao serviço ativo.

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral, encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente aos oficiais Policiais Militares habilitados, para a publicação do ato de promoção.

6.10. Com a promoção, o oficial policial militar passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto.

7. DOS RECURSOS

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada oficial Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo que se julgar prejudicado poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não

serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7.9. O oficial Policial Militar pretendente à vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.promocao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: **Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item “6.9” deste edital.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do oficial Policial Militar pretendente à vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.4 Não será computado como contagem de tempo para a presente Seleção Interna o tempo transcorrido pelo oficial Policial Militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).

8.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos oficiais Policiais Militares inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.6. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – 21 DE ABRIL DE 2023 RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022

OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							
POSTOS	QUADROS						TOTAL
	QOPM	QAO	QOS-	QOS-	QOE-	QOE-	
			1/M&O	2/MPr	1/Mus	2/Cpl	
Coronel	1	---	---	---	---	---	1
Ten. Cel.	8	---	---	1	---	---	9
Major	11	---	1	1	---	---	13
Capitão	14	1	1	1	1	---	18
1º Tenente	16	---	2	1	1	---	20
2º Tenente	---	---	---	---	1	---	1
TOTAL	50	1	4	4	3	---	62

EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – PROMOÇÃO - 21 DE ABRIL DE 2023**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 10.782, de 21 de março de 2022 e Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE nº 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinada à seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de **600 (seiscentas) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, demais legislações pertinentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS destina-se a selecionar praças da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo e, que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes ao seu respectivo quadro complementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. O praça Policial Militar, mesmo que inscrito na presente Seleção Interna, não terá sua promoção assegurada, pois este ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. O praça Policial Militar agregado na condição de designado ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, será promovido à graduação subsequente, de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro complementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade da praça Policial Militar inscrito acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará praças Policiais Militares, para concorrerem às vagas do Quadro Suplementar de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes a data de promoção de 21 de abril de 2023.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas **600 (seiscentas) vagas** para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Praças Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro complementar.

1.3.2. Os praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo e que preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes em seu respectivo quadro complementar, serão promovidos à graduação subsequente, ocupando uma das referidas vagas ofertadas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com a ocupação de vagas ocorridas em Seleções Internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o praça Policial Militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item "1.3.4.", são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de

designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão os seguintes:

- a) As inscrições terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 08 de março de 2023.**
b) Os procedimentos administrativos e análises das documentações referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 06 de abril de 2023.

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o praça Policial Militar designado ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

- a) estar designado ao serviço ativo;
b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;
d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
f) estar, no mínimo, no comportamento BOM;
g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

2.3. Para o praça Policial Militar designado ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar designado ao serviço ativo;
b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;
d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
f) estar, no mínimo, no comportamento BOM;
g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio praça Policial Militar pretendente à vaga.

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o praça Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do praça Policial Militar pretendente a vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga estiver subordinado.

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o praça Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativamente exigidos nesta seleção interna.

2.9. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, previstos nos itens "2.4", "2.5" e "2.6".

2.9.1. O Formulário de Declaração, conforme subitens "2.2" e "2.3", deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao praça Policial Militar pretendente à vaga:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;
e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, agregados na condição de designado ao serviço ativo, para a promoção à graduação subsequente, de acordo com as vagas previamente estabelecidas no respectivo quadro suplementar e será composto por:

- a) Inscrição e verificação de requisitos;

b) Promoção.

3.2. Os praças Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, horário, local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes às atividades e procedimentos pertinentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O praça Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item “3.2.” da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item “1.2”.

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item “3.2” da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local previamente estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de designado ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do dia **1º de março de 2023, até o dia 08 de março de 2023 (hora local de Campo Grande/MS)** no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, o praça Policial Militar pretendente à vaga ainda deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários - Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento e preencher o campo “Data de Nascimento” com a referida data de seu nascimento.

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o praça Policial Militar pretendente à vaga terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o praça Policial Militar pretendente à vaga deverá clicar no botão “Finalizar” e também terá a opção de “Imprimir” caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o praça Policial Militar pretendente à vaga poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-lo.

4.1.6. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração especificar, em campo próprio, se:

a) Está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

b) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

c) Está, no mínimo, no comportamento BOM;

d) Está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

e) Está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

f) Está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

g) Está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

h) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;

i) Tempo de convocação ao serviço ATIVO e suas respectivas publicações;

j) Data da última promoção e suas respectivas publicações;

k) Data de nascimento e idade;

l) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO e averbações se houver.

4.1.7. O praça Policial Militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverá possuir JISO para promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.1.8. O praça Policial Militar que possuir agendamento para a JISO e/ou que não possui JISO, deverá providenciar sua Ata de JISO junto a sua unidade, de acordo com o que é previsto de forma integral no item “5” deste edital, sendo que sua Ata de JISO deverá ser providenciada dentro dos prazos previamente estabelecidos na letra “b” do item “1.4.2” deste edital e, enviada ao e-mail: drsp.promocao@gmail.com, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do praça Policial Militar pretendente à vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.

4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.

4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) O praça Policial Militar pretendente à vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.2.6. É vedada a inscrição de praça policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2.7. As inscrições da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os praças Policiais Militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.

4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens “2.2” e “2.3”, deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pelo próprio praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item “4.1.6.”, o praça Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do praça Policial Militar pretendente a vaga.

4.3.1. Se as informações do Formulário de Declaração estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado.

4.3.2. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens “4.2.9.”, “4.3.” e “4.3.1.”, é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

4.3.3. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o praça Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

4.3.4. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.

4.3.5. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes ao praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.6. A Certidão da Unidade referente ao item “4.3.5.” poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção “Automações”.

b) Selecionar a opção “P1”.

c) Clicar na opção “Certidão de Inscrição para Fins de Curso”.

d) Selecionar a opção “39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPMM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023” e clicar em “buscar”.

e) Se o praça Policial Militar pretendente à  já estiver inscrito, o nome constará na relação e ao lado do nome dele na coluna “Certidão” constará o ícone  (documento Microsoft Word) clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.

4.3.7. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá imprimi-la e colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do Comandante da Unidade.

4.3.8. Colhidas as assinaturas correspondentes ao item “4.3.7.”, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence deverá através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, seguir os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção “Automações”.

b) Selecionar a opção “P1”.

c) Clicar na opção “Ficha de Promoção Convocados/Designados”.

d) Selecionar a opção “39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPMM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023” e clicar em “buscar”.

e) Clicar no item  (anexar cópia da Inscrição) ao lado do nome do praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.9. Por conseguinte, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pretendente à vaga pertence deverá anexar o Formulário de Declaração assinado e digitalizado e anexar a Certidão da Unidade assinada e digitalizada e clicar em “Salvar” após isso a inscrição estará concluída por completo.

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do praça Policial Militar pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os praças Policiais Militares regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas a JISO, dos praças Policiais Militares em referência a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que os praças Policiais Militares pertencem, nos termos do que rege a Comunicação Interna Circular do Subcomando - Geral n. 34, de 30 de janeiro de 2023.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o praça Policial Militar deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A praça Policial Militar gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os praças Policiais Militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de praça Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o praça Policial Militar ter sido designado ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativamente exigidos e constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o praça Policial Militar poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item "6.3".

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação do praça Policial Militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de "ex-offício" para a reforma.

6.4. Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação é vedada a promoção do militar estadual convocado ao posto superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente.

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o praça Policial Militar que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no subitem "1.2" deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de designado ao serviço ativo.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o praça Policial militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, será responsável pela apuração e análise de todos os praças Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos praças Policiais Militares aptos à promoção por tempo de convocação ao serviço ativo.

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral, providenciará a publicação do ato de promoção;

6.10. Com a promoção, o praça policial militar passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes à graduação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada praça Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.
- 7.2. O praça Policial Militar designado ao serviço ativo que se julgar prejudicado poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.
- 7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.
- 7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
- 7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.
- 7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
- 7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 7.9. O praça Policial Militar pretendente à vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.
- 7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.promocao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.
- 7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: **Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item “6.9” deste edital.
- 8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do praça Policial Militar pretendente à vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.
- 8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 8.4 Não será computado como contagem de tempo para a presente Seleção Interna o tempo transcorrido pelo praça Policial Militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).**
- 8.5. Não serão convocados para a presente Seleção Interna os praças Policiais Militares pertencentes ao Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), tendo em vista que esses não foram designados ao serviço ativo da PMMS.**
- 8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos praças Policiais Militares inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – 21 DE ABRIL DE 2023

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022

PRAÇAS POLICIAIS MILITARES					
GRADUAÇÕES	QUADROS				TOTAL
	QPPM	QPE-/Mus	QPE-2/TI	QPS	
SUBTENENTE	14	1	1	1	17
1º SARGENTO	53	3	1	1	58
2º SARGENTO	10	4	1	1	16
3º SARGENTO	147	5	1	1	154
CABO	350	3	1	1	355
TOTAL	574	16	5	5	600

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital nº 09/2023-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 03/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 03/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme segue:

Área de Conhecimento: Pedagogia

Nome	Nota final	Classificação
Fernando Schlindwein Santino	13,08	1º
Sergio Perius	11,69	2º
Renice Ribeiro Lopes	11,41	3º
Leandro Basta	10,98	4º
Diego Pereira da Silva	10,23	5º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 03/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 10/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Michelle Barboza Nogueira	14,96	1º
Nataly de Almeida Costa	14,65	2º
Fernando Antônio Anjo	14,49	3º
Érika Fernanda Rezendes Tada	14,47	4º

Andressa Fusieger	14,26	5º
Ana Mery de Oliveira	13,95	6º
Anielle de Oliveira	13,84	7º
Nathanyelle Soraya Martins De Aquino	13,82	8º
Glenise Bierhallz Voss	13,74	9º
Mônica Ikeda	13,68	10º
Juliana Rodrigues do Carmo	12,61	11º
Whallans Raphael Couto Machado	12,56	12º
Dafne Garcia Pereira	11,87	13º
Rondinele Alberto dos Reis Ferreira	11,41	14º
Eduardo Pereira Domenez	11,20	15º
Bruno Patrício Costa	10,73	16º
Eliena da Silva Gomes	9,63	17º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 02/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 14/2022 – PGZOO/UEMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE 01 (UM) BOLSISTA EM NÍVEL DE PÓS-DOUTORADO, NO CONTEXTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO DA CAPES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMSM – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna pública o resultado final – nota do Currículum e nota da entrevista dos candidatos do processo de seleção de bolsista Pós Doc.

Candidato	Nota do Currículum	Nota da entrevista	Média Final
Andre Lima Ferreira	50	49,6	49,8
Thiago Rodrigues da Silva	41,4	47,7	44,6
Thais Fernanda F.de Souza Arco	34,2	43,8	39,0
Nandara Soares de Oliveira	16,1	46,2	31,2
Allison Ferreira de Lima	11,7	46,1	28,9
Mariane Gabriela C.R.Ferreira	8,5	47,2	27,9
Raphael Nogueira Bahiense	8,7	43,6	26,2
Bruno da Silva Pires	5,0	43,0	24,0

*A nota do currículo foi atribuída de acordo com o disposto no item 4.2.2 deste edital, sendo portanto, atribuída nota 50 ao currículo de maior pontuação, e aos demais atribuída nota proporcional.

* A nota máxima a ser atribuída na entrevista seria 50, de acordo com o disposto no item 4.3 do edital.

* A nota final refere-se à média aritmética das duas notas.

Aquidauana, 28/02/2023

Fabiana de Andrade Melo Sterza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 097/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 097/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 02 de março de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
- EDITAL DE SELEÇÃO NO 40/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30/09/2022 - D.O. 10.956 DE 03/10/2022, P. 101			
- Edital do resultado final no 63/2022/RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 194			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Rafaella Stradiotto Vignandi Substituição: Claudia Maria Sonaglio Motivo: Cedência Substituição: Matheus Boldrine Abrita Motivo: Gestor Administrativo 02/03/2023 a 15/07/2023	Administração	Geografia Licenciatura e Bacharelado/Campo Grande	24h
PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 02 de março de 2023			
EDITAL DE SELEÇÃO NO 20/2021 – PRODHS/UEMS, 03/11/2021 – D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 164 EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 39/2021/RTR/UEMS, 16/12/2021 – D.O 10.710 DE 17/12/2021, P. 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS -SUBSTITUIÇÃO: PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS MOTIVO: COORDENAÇÃO DE CURSO PEREIRA LOPES VAGA PURA 07/03/2023 a 15/07/2023	Turismo	Turismo/Dourados	28h
---	---------	------------------	-----

EDITAL Nº 098/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 098/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 02 de março de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
- EDITAL DE SELEÇÃO Nº 20/2021 – PRODHS/PROE DE 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 164;			
- Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR/UEMS de 16/12/2021 - D.O 10.710 DE 17/12/2021, P. 227;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Leticia Casagrande Oliveira Substituição: Claudia Pereira Xavier Motivo: Readaptação provisória 02/03/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Letras Inglês/Campo Grande	16h

EDITAL Nº 096/2023– PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 096/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1º contrato: COMPARECER presencialmente À PRODHS – Com todos os documentos solicitados:

DATA: **03 de março de 2023.**

HORÁRIO: das **8 h as 12 h,**

LOCAL: Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS.

Seleção: EDITAL nº **051/2022** – PRODHS/PROE, de 18/11/2022 - D.O nº **10.992** de 21/11/2022, pág. 74
Homologação: EDITAL nº **06/2023**– RTR/UEMS, de 09/02/2023 - D.O **11.073** de 10/02/2023 pág. 99

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
RUBIA CORREA OTTONI - Atendimento Educacional Especializado – AEE - Aluno: Valter Gregori do Nascimento Cunha 03/03/2023 a 19/12/2023	Atendimento Educacional Especializado	Zootecnia / Aquidauana	40 h
APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS - Atendimento Educacional Especializado – AEE - Aluna: Ana Carolina Vicentini Barata - 03/03/2023 a 19/12/2023	Atendimento Educacional Especializado	Zootecnia / Aquidauana	40 h
EDNA LEANDRO DA SILVA - Atendimento Educacional Especializado – AEE - Aluno: Leonardo Lima Domingues Verves - 03/03/2023 a 19/12/2023	Atendimento Educacional Especializado	Geografia / Campo Grande	20 h

Edital nº 06/2023-PROFECM/UEMS de 28 de fevereiro de 2023

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria PROPPI/UEMS nº 52/2022, de 12/07/2022, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final do processo seletivo 2022/2023 e convoca para matrícula**, em conformidade com o Edital nº 02/2022 PROFECM/UEMS, de 17/11/2022, conforme segue:

1. Do Resultado

1.1. Relação dos Candidatos aprovados/classificados:

Nome do Candidato(a)	Resultado Final
Adriani Denisia Martini de Barros	7,0
Aline Dias de Lima	7,6
Anderson Ramirez	8,1
Antonio Carlos Stradioto Melo	7,1
Ariane de Aquino Mafra Vieira	7,3
Bilmar Junior da Silva Saldanha	7,8
Ediniuze Calderão Germano Ribeiro	7,0
Edson Francisco de Souza	8,5
Elaine Carneiro Pinheiro Pires	7,4
Fabrcio Santos Silva	7,0
Fernando Akiito Moltocaro	8,8
Izadora Marques Henrique	7,8
Leandro Laurindo Ramires	8,0
Leandro Rodrigues Brito	7,0
Luciene Cardoso Brunel	7,7
Tereza Neuma de Alencar Costa	7,4
Thaynara Pereira da Silva Isidoro	8,4
Thiago dos Santos Leonel	8,2
Vilma de Fátima Aguiar Carbonaro	7,6

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no período de **8 a 10 de março de 2023**, no horário **das 8 às 11 horas**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 -Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior - Fone: 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- d) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) histórico escolar da graduação;
- g) diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação,
- h) requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato
(disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- i) 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1, que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "i" perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/PROFECM/2022

EDITAL Nº 099/2023– PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 099/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1º contrato: COMPARECER À PRODHS – Com todos os documentos solicitados:

DATA: **03 de março de 2023.**

HORÁRIO: das **8 h as 12 h,**

LOCAL: Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS.

Seleção: EDITAL Nº **58/2022**-PRODHS/PROE de 22/12/2022, D.O. nº **11.021** 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº **07/2023**-RTR, 13/02/2023, D.O. nº **11.077**, de 14/02/2023, pág.94

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
GIOVANA BARBIERI GALEANO - Vaga Pura - 03/03/2023 a 19/12/2023	Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia	Psicologia / Campo Grande / Coxim	26 h

CAMILA FERNANDES MARQUES Subst: Celi Correa Neres Motivo: Gestor Adm. e Vaga Pura 03/03/2023 a 19/12/2023	Atuação do psicólogo na saúde e na educação: psicologia do desenvolvimento	Psicologia / Campo Grande / Coxim	20 h
ANA PAULA DE OLIVEIRA – Vaga Pura - 03/03/2023 a 19/12/2023	Fundamentos da psicologia I: comportamentalismo e cognitivismo	Psicologia / Campo Grande / Coxim	16 h

Edital nº 11/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de Conhecimento: Letras-Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas

Nome	Nota final	Classificação
Angela Cristina Dias do Rego Catonio	15,23	1º
Helton MarqueS	14,63	2º
Alexandra Aparecida de Araújo FigueiredO	13,76	3º
Augusto Moretti de Barros	13,21	4º
Pedro Barbosa Rudge FurtadO	12,68	5º
Johnny dos Santos Limã	10,32	6º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 01/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de janeiro de 2023, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 100/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 100/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail (ou comparecer presencialmente) até: 02 de março de 2023

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30/03/2022 - D.O 10.792 DE 31/03/2022, P. 184

~~EDITAL DO HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2022 – RTR/UEMS, 29/04/2022 – D.O 10.818 DE 02/05/2022, P. 51~~

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Alex Ribeiro Campagnoli Vaga Pura e Núcleo de Práticas Jurídicas 02/03/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/Paranaíba	26h
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino Vaga pura e Núcleo de Práticas Jurídicas 02/03/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/Paranaíba	26h

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 45/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 06/10/2022 - D.O. 10.961 DE 07/10/2022, P. 122

EDITAL DO HOMOLOGAÇÃO Nº 67/2022 - RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 198

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Cristiano Moreira Substituição: Maria Aparecida do Nascimento dos Santos Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Elói Panachuki. Motivo: Cedência 02/03/2023 a 15/07/2023	Agronomia	Agronomia/Maracaju	22h

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 48/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 18/10/2022 - D.O 10.967 DE 19/10/2022, P. 123

EDITAL DO HOMOLOGAÇÃO Nº 69/2022 - RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O 11.002 DE 01/12/2022, P. 99

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Raul Augusto Cunha Reoferta de disciplina 02/03/2023 a 19/12/2023	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas/Ponta Porã	08h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2603-2631), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.057, do dia 25 de janeiro de 2023, págs.72 e 73 referente aos itens 01,, 04, 04.1, 09, 11, 17, 17.1, 26, 33, 37, 37.1 e 38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 099/2022/SAD – Processo n.º 55/014.843/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Muriel Moreira.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/014.843/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/004.413/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 060/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI, inscrita no CNPJ 43.301.274/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 3 x 1; Cor: branca; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 260 g/m ² ; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	350	CV / CV	R\$ 37,53	R\$ 13.135,50
			(EXCLUSIVO ME/EPP)			
ITEM 004: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						

1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: branca; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m ² ; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	250 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CV / CV	R\$ 30,93	R\$ 7.732,50
ITEM 010: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim leve; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: Verde Água; Largura aproximada: 1,70 m; Peso mínimo: 170 g/m ² ; Requisito: hospitalar, com etiqueta.	1 - Mt.	2.100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	V.L / V.L	R\$ 27,90	R\$ 58.590,00
ITEM 012: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 3 x 1; Cor: verde claro; Largura aproximada: 1,70 m; Peso mínimo: 170 g/m ² ; Requisito: hospitalar, com etiqueta; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	3.915 (C O T A PRINCIPAL)	V.L / V.L	R\$ 30,90	R\$ 120.973,50
ITEM 012.1: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 3 x 1; Cor: verde claro; Largura aproximada: 1,70 m; Peso mínimo: 170 g/m ² ; Requisito: hospitalar, com etiqueta; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	1.305 (C O T A RESERVADA)	V.L / V.L	R\$ 30,90	R\$ 40.324,50
ITEM 013: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras verdes; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m ² ; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	12.525 (C O T A PRINCIPAL)	cv / cv	R\$ 29,70	R\$ 371.992,50
ITEM 013.1: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras verdes; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m ² ; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	4.175 (C O T A RESERVADA)	cv / cv	R\$ 29,70	R\$ 123.997,50
ITEM 014: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI						
1	Tecido - Tipo: brim profissional; Composição: 100% algodão; Construção: sarja 2 x 1; Cor: fundo branco e listras rosas; Largura aproximada: 1,60 m; Peso mínimo: 206 g/m ² ; Requisito: hospitalar; Dados Complementares: pré-encolhido, personalizado.	1 - Mt.	2.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	cv / cv	R\$ 29,70	R\$ 74.250,00
VALOR GLOBAL						R\$ 810.996,00

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1841-1898), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.088, do dia 28 de janeiro de 2023, págs.5, 6 e 7, referente à todos os itens licitados, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 114/2022/SAD – Processo n.º 55/010.387, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/010.387/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 51/006.621/2022
Pregão Eletrônico nº 0007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender as aeronaves, pertencente à frota da Coordenadoria de Transporte Aéreo-CTA/CASA MILITAR/ GOV MS.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que classificou e habilitou a empresa **NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no aludido lote único do Pregão Eletrônico n. 0007/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2022
PROCESSO: 27/005.626/2021

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar** o subitem 1.2 do Termo de Referência **para constar “1.2.** O objeto deste Termo de Referência é o registro de preços dos seguintes medicamentos:

Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade solicitada
002	0000182	Ambrisentana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - und	2.820
003	0000846	Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - und	476
007	0002167	Cloroquina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - und	3.750

- 2) Alterar** o subitem 5.3 do Termo de Referência **onde consta: "5.3.** Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (medicamentos dos itens: 001, 002, 004, 005 e 007), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária." **para constar: "5.3.** Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (medicamentos dos itens: 002, 003 e 007), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária."
- 3) Alterar** o subitem 5.9 do Termo de Referência **onde consta: "5.9.** Os medicamentos constantes nos **itens 001, 002, 004, 005 e 007**, deverão ter seus preços **isentos de ICMS** (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso, observado os subitens 5.4 a 5.7 do presente TR." **para constar: "5.9.** Os medicamentos constantes nos **itens 002 e 007**, deverão ter seus preços **isentos de ICMS** (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso, observado os subitens 5.4 a 5.7 do presente TR."
- 4) Alterar** ANEXO III – PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas no dia 14 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

ANEXO III

PLANILHA DE LICITAÇÃO

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM	002	0000182	Ambrisentana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	33903219	2.115	48,05	101.625,75
ITEM	002.1	0000182	Ambrisentana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	33903219	705	48,05	33.875,25
ITEM	003	0000846	Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	33903219	476	130,96	62.336,96
ITEM	007	0002167	Cloroquina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	33903219	3.750	0,57	2.137,50

AVISO DE 1º ADENDO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED**, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHAS FAZENDA CRIAÇÃO E FAZENDA CRISTAL/NOTURNO – DISTRITO DE ANHANDUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023
PROCESSO: 29/060.029/2022

ALTERAÇÕES:

1). Alterar o anexo I "B" – TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (ITINERÁRIOS)

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 14 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Ademilson Mendes Arguilera
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.088 - Edição Extra de 28/02/2023, páginas 05, 06 e 07.

Informamos que onde consta:

058.01	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	204,80
--------	--	--------

Que passe a constar :

058.1	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	204,80
-------	--	--------

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de retificação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – CAPITAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0114/2022
PROCESSO: 55/010.387/2022

RESULTADO DO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	8,40
002	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5,48
003	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,95
004	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	7,12
005	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,80
005.1	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5,72
006	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	7,95
007	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3,22
008	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,52
009	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	8,57
010	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5,88
011	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,67
011.1	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,67
012	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,10
013	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11,93
014	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3,10
015	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,91
016	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36,78
017	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	10,90
018	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5,73
019	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	15,32
020	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	24,10
021	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,03
022	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,47
022.1	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,47
023	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,25
024	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	5,15
025	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,10
026	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	8,58
027	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,75
028	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,92
029	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,10
030	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	5,10
031	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	9,96
032	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,22
033	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	9,52
034	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18,55
035	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	19,88
036	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	8,99
037	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,45
037.1	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,45
038	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17,95
039	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	7,36
039.1	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	7,36
040	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,20
041	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	5,10
042	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	5,85

043	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,95
044	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	9,76
045	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	9,30
046	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	9,15
047	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,60
048	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,30
049	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,40
050	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	3,90
051	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10,97
052	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	6,62
053	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,80
054	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	3,92
055	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,76
056	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	5,55
057	UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI	4,30
058	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	204,80
058.1	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	204,80
059	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	8,13

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 07 e 10.1**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 55/014.860/2021.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 03 de março de 2023 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2023, ABERTURA DA SESSÃO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.**

MOTIVO: Publicado em horário não comercial.
BATAYPORA/MS, 27 de fevereiro de 2023.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da EE. JAN ANTONIN BATA
CPF N. 790.892.911-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/018886/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, 767, Distrito Nova América, Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE FREI JOÃO DAMASCENO, situada à R. Guatemala, 767, Distrito Nova América, Centro, CEP 79.940-000.
CAARAPO/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Marluci Moraes da Silva
Presidente da UEx da EE FREI JOÃO DAMASCENO
CPF N. 867.324.391-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/019141/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ademar dos Santos, 26, Aldeia Aldeinha, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, situada à Rua Ademar dos Santos, 26, Aldeia Aldeinha, CEP 79.210-000.
ANASTACIO/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Vanderson Silva de Freitas
Presidente da UEx da EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA
CPF N. 714.191.281-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CARLOS DE CASTRO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/019235/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Rio Branco, 976, B. Universitário, CEP 79.304-020, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CARLOS DE CASTRO BRASIL, situada à Av. Rio Branco, 976, B. Universitário, CEP 79.304-020.
CORUMBA/MS, 27 de fevereiro de 2023.

LUIS MARCOS DE SOUZA FABBRI
Presidente da UEx da EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CPF N. 343.793.801-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004914/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 4, 6, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.078,50 (trinta e três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.797,05 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.435,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.577,00 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de fevereiro de 2023

Lídia Desirèe de Oliveira Cabral
Presidente da UEx. da EE PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE
CPF N. 046.675.961-47

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2023

PROCESSO N. 29/005047/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, conforme abaixo:

Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.754,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 27 de fevereiro de 2023

VALDEVINO REGINALDO DA CRUZ
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO
CPF N. 481.727.741-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005969/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. IOLANDA ALLY, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais);

Empresa (2): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 10, 11, 18, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.387,00 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete reais);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.439,50 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 28 de fevereiro de 2023

Eliana Gomes da Silva Vitoreli
Presidente da UEx. da EE IOLANDA ALLY
CPF N. 017.863.271-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO, CNPJ N. 05.550.574/0001-57, vencedora dos itens: 2, 4, 14, 20, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.429,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

Empresa (2): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.748,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais);

Empresa (3): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 11, 12, 18, 24, 27, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.014,50 (vinte e dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais);

Empresa (5): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.244,80 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITAQUIRAI/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Vânia Quintino

Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF N. 034.336.951-64

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/019232/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 14 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Eldorado, N. 1, Zona Rural, CEP 79.170-000, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, situada no Assentamento Eldorado, Zona Rural, CEP 79.170-000.

SIDROLANDIA/MS, 27 de fevereiro de 2023.

LEIDE OLIVEIRA LIMA

Presidente da UEx. da EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO
CPF N. 840.857.971-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005405/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE FRANCO DELPIANO, conforme abaixo:

Empresa (1): ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, CNPJ N. 47.286.236/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.359,05 (dez mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos);

Empresa (2): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.893,95 (sete mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2023

DANIELLE DA SILVA VIEIRA

Presidente da UEx. da EE PADRE FRANCO DELPIANO
CPF N. 010.548.331-17

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do CE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação

do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006596/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.401,65 (cinco mil e quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Empresa (2): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 8, 20, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.713,25 (dois mil e setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Regenold Carretoni dos Santos

Presidente da UEx. do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS

CPF N. 005.056.601-64

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003842/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, conforme abaixo:

Empresa (1): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.155,41 (doze mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 21, 24, 28, 29, 34, 36, 40, 41, 42, 46, 47, 51, 52, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.380,10 (três mil e trezentos e oitenta reais e dez centavos).

AQUIDAUANA/MS, 28 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA MENDES MAIA GERONIMO

Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN

CPF N. 979.280.971-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006596/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.401,65 (cinco mil e quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (2): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 8, 20, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.713,25 (dois mil e setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Regenold Carretoni dos Santos

Presidente da UEx. do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS

CPF N. 005.056.601-64

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006321/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.059,24 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 7, 14, 15, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.754,70 (quinze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

RIO NEGRO/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Joni Martins Gomes de Arruda
Presidente da UEx. da EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA
CPF N. 366.408.831-04

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.849/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PHARMADOOR** no valor de **R\$ 314.978,22 (trezentos e quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Nos termos do Inciso IV, M do artigo 75 da lei nº 14.133/21.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/02/2023

PROCESSO Nº 27/000.842/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PHARMADOOR** no valor de **R\$ 181.368,60 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV, M do artigo 75 da lei nº 14.133/21.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/02/2023

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, em atendimento à Polícia Militar em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.060/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Corguinho/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.464/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, em atendimento à Polícia Militar em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.058/2019	Secretaria Municipal de Saneamento do Município de Glória de Dourados.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atendimento da Polícia Militar em Rochedo/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.552/2019	Diretoria Municipal de Água e Saneamento de Rochedo MS

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.479/2019	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S.A.,

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **002/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/000.553/2023**

Objeto: **Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte do Distrito Presidente Castelo, no Município de Deodópolis/MS.**

Abertura: 17 de março de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL
Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **003/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/000.124/2023**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Presidente Kenedy, Rua da Independência e Rua Pedro Pedrossian - Distrito de Ipezal, no Município de Angélica/MS**

Abertura: 20 de março de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **004/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/000.722/2023**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento na Avenida Principal nº 2 e na Rua Principal nº7 (parte), no Núcleo Industrial "Indubrasil", em Campo Grande/MS Etapa-2.**

Abertura: 21 de março de dois mil e vinte e três, às 08:00 h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **005/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **71/037.984/2022**

Objeto: **Conclusão da guarita e alambrado do Centro de Pesquisa da AGRAER - CEPAER, convênio nº 732.207/2010 SICONV, no município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 17 de março de dois mil e vinte e três, às 14:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **002/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/000.334/2023**

Objeto: **Obra de urbanização e paisagismo, na Orla da Cachoeira dos Diamantes, no município de Rochedo/MS.**

Abertura: 03 de abril de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **003/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/000.793/2023**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica na usina Fátima do Sul Agro – Energética S/A Álcool e Açúcar, no Município de Fátima do Sul - MS.**

Abertura: 04 de abril de dois mil e vinte e três, às 08:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 001/2023 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/010.341/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO MORENINHA IV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – (ETAPA 02).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	00.568.986/0001-09
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 08/03/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **09 de março de 2023, às 08:00 hs.**

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Alcinoópolis/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n. ° 8.666/93:

- Processo nº 71/057.937/2022;
Favorecido: Carla Simone Silva Carneiro;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Alcinoópolis/MS;
Valor Global: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais).

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL LC Nº 005/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-D**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado, sob demanda, em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 24/03/2023 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Angela Beatriz da Silva Freitas - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente - MSGÁS.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2023 D - **DATA:** 28/02/2022.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 023/2023.

OBJETO: Renovação de assinatura anual para a Presidência.

VALOR: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2022000000979****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 02/03/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 16/03/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023, no pátio AUTOTRAN em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, bairro Rita Vieira, CEP: 79052-445, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 54 lotes de veículos, sendo 44 motocicletas e 10 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP:

79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 24 de Fevereiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000987

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Camapuã, Campo Grande e Terenos – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: Online

Data de Abertura: 02/03/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 17/03/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023, no pátio AUTOTRAN em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, bairro Rita Vieira, CEP: 79052-445, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 83 lotes de veículos, sendo 40 motocicletas (4 lotes com 10 motocicletas) e 79 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Na AUTOTRAN Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, bairro Rita Vieira, Campo Grande-MS, CEP: 79052-445, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboaão, 271 – Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2023000000055 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, MARACAJU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10551 de 28/06/2021, 10738 de 24/01/2023, 11063 de 31/01/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **01/03/2023**, podendo receber lances pela rede mundial

de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 15/03/2023** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 13 e 14 de março de 2023**, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso CEP 79840-320, Dourados/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições

estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto

ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Março).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Francisco Vilanova Alves**, pelo telefone **(67)3351-6031**, ou pelo e-mail **atendimento@euroleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua São Caetano, nº 165, Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79.100-590.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000055.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MS	9C2JC250WVR027184	JC25EW027184	1.020,00
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	BRANCA	MS	9C2KC15309R002393	KC15E39002393	2.245,00
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MS	9C2MC35005R044241	MC35E-5044241	1.795,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MS	9C2JC30708R222640	JC30E78222640	1.665,00
5	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	MS	9C2KC16209R017171	KC16E29017171	2.225,00
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	9C2JC30708R698430	JC30E78698430	1.665,00
7	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MS	9C2JC4120AR125413	JC41E2A125413	2.015,00
8	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2020	PRETA	MS	9C6RG3840L0003066	G3F7E-043688	3.540,00
40	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2008	CINZA	MS	8AP17201M82005366	310A20118223877	5.270,00
41	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MS	9BWZZZ373YT006768	AFR197818	2.215,00
42	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	MS	9BWZZZ377VT063706	AFZ064978	2.530,00
43	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	MS	9BWZZZ377WP593018	AFZ355254	2.505,00
44	GM/CORSA HATCH JOY	2005/2006	PRATA	MS	9BGXL68606B154390	H70008094	4.550,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	MS	9C2ND0700YR003460	ND07EY003460	2.785,00
10	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	MS	9C2HB02107R040849	HB02E17040849	1.045,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	9C2JC30708R197379	JC30E78197379	1.665,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	MS	9C2MC35005R005242	MC35E-5005242	1.795,00
13	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	MS	93FST12578M002102	156FMI271292100	535,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	MS	9C2KC08208R082192	KC08E28082192	2.225,00
15	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	MS	9C2JA04206R838130	JA04E26838130	1.905,00

16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	MS	9C2KC08205R005707	KC08E25005707	1.905,00
17	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	MS	9C2HB02108R016976	HB02E18016976	1.075,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	MS	9C2KC1650BR555373	KC16E5B555373	2.520,00
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MS	9C2MC35002R021306	MC35E-2021306	1.515,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	MS	9C2KC08108R298716	KC08E18298716	1.980,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	MS	9C2KC08106R887921	KC08E16887921	1.820,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	MS	9C2KC08508R090224	KC08E58090224	2.110,00
23	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	MS	9C2JA04108R045699	JA04E18045699	1.910,00
24	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	MS	9C2KC16309R020966	KC16E8C305189	2.245,00
25	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	MS	9C2KC08608R026092	KC08E68026092	2.150,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MS	9C2JC30101R010375	JC30E11010375	1.435,00
27	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	MS	9C2KC1660CR516594	KC16E6C516594	2.495,00
28	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	MS	9C2KC08607R019567	KC08E26829321	2.070,00
29	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	MS	9C2JA04207R045853	JA04E27045853	1.960,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	MS	9C2KC08504R012836	KC08E54012836	1.710,00
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	MS	9C2JC4120AR035228	JC41E2A035228	2.015,00
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	MS	9C6KE122090042977	E3D1E-043497	1.515,00
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MS	9C2JC2500XR161762	JC25E-X161762	1.045,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MS	9C2JC30708R692522	JC30E78692522	1.665,00
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	BRANCA	MS	9C6KE122090014355	E3G7E-000816	1.515,00
36	HONDA/NX 400I FALCON	2014/2015	BRANCA	MS	9C2ND1010FR300201	ND10E1F300201	5.655,00
37	GM/PRISMA JOY	2006/2007	PRETA	MS	9BGRJ69807G217814	M70002432	5.385,00
38	VW/GOL I	1996/1996	VERMELHO	MS	9BWZZ377TP557746	332897	2.280,00
39	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	BRANCA	MS	93YLSR76HDJ502997	K7MM764Q019351	7.890,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/010.150/2022	Aquisição Emergencial de Fios Cirúrgicos	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)	001	R\$ 73.581,00

Em 28 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.**

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público aos interessados a **alteração da data de realização da primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise e julgamento da documentação de habilitação e classificação dos prestadores** prevista em edital para o 27 de fevereiro de 2023, as 8h00min na sala da **Unidade Pedagógica de Formação** localizada no bloco IV da sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul na Av. Mato Grosso, 5778, Parque dos Poderes, **passando para o dia 1 de março de 2023, no mesmo local e hora.**

A Comissão poderá **estender** a sessão pública para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e hora, em virtude do grande volume de interessados inscritos para conclusão dos trabalhos. Ao final da sessão, serão publicados os resultados em Diário Oficial.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – **039/2022**

PROCESSO Nº – **29/080648/2022**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2023.**

HORÁRIO: - **9:00 (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (arquivo deslizante), para atender ao setor de registro funcional/DGV/PRODHS/UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – **037/2022**

PROCESSO Nº – **29/072376/2022**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **13 (TREZE) DE MARÇO DE 2023.**

HORÁRIO: - **9:00 (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Vídeo Wall Controlador e Cabo HDMI fibra óptica), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado**

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 21, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, página 197, que designa servidores para constituírem Grupo de Trabalho destinado à implantação do Sistema Eletrônico de Auditoria *SoftExpert Excellence Suite*, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Centro de Informações Estratégicas..."

PASSE A CONSTAR: "...Assessoria em Tecnologia da Informação..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO CARLOS MAZZINI, matrícula n. 73596024, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de abril de 2011, para fins de regularização funcional. Processo n. 11/002819/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 171 de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.082 de 22 de fevereiro de 2023, página 103, que remanejou o servidor CLAUBER ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula n. 6233021, foi feita a seguinte apostila, conforme Comunicação Interna n. 73/COFIMT/SEFAZ de 23 de fevereiro de 2023:

ONDE CONSTOU: "...para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT ...",

PASSE A CONSTAR: "... para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT ...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Vilani Souza Batista Tognon, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 486768024, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento de sua genitora, no período de 21/01/2023 à 28/01/2023.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo, lotados na Procuradoria Geral do Estado, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto n. 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor	CNH	Lotação
475501024	Felipe Rodrigues da Silva	06502060671	Campo Grande
63783026	Maikiel da Silva	06441535565	Campo Grande
434724024	Rodrigo Bessa Melhorança	02735284715	Campo Grande
437122024	Royer Talgatti da Silva	06084444536	Campo Grande
466489022	Valdeci Ferreira Viana	02247594010	Campo Grande
72579023	Zaira Aparecida Vargas	03955313202	Campo Grande

REVOGAR as seguintes Resoluções:

1. Resolução "P" PGE/MS/Nº 137, de 01 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.156, de 03 de maio de 2016, página 31.

2. Resolução "P" PGE/MS/Nº 264, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.241, de 02 de setembro de 2016, página 60.

3. Resolução "P" PGE/MS/Nº 160, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.900, de 13 de maio de 2019, página 22.

4. Resolução "P" PGE/MS/Nº 355, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.044, de 06 de dezembro de 2019, página 114.

5. Resolução "P" PGE/MS/Nº 123, de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.163, de 07 de maio de 2020, página 55.

6. Resolução "P" PGE/MS/Nº 124 e 125 de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.163, de 07 de maio de 2020, página 55.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Rodrigo Campos Zequim, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 33190021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Saúde- PS, 32 (trinta e dois) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, no período de 09/02/2023 a 12/03/2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar n. 95/2001.

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/068394/2022
INTERESSADO : REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual São Francisco, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola pretendida (C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/006418/2023
INTERESSADO : LUCIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 47347021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Rui Barbosa, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola pretendida (C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 236/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
125968021	EDNA CRISTINA MARQUES DIAS LIMA	Professor	III	IV	22/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2023	24/2/2023
48502023	ELIANE PINHEIRO DE MEDEIROS	Professor	III	IV	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
120257021	ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA GOMES	Professor	IV	V	22/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/4/2022	26/4/2022
38299021	ELISÂNGELA PESSINE	Professor	III	IV	5/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/2/2023	7/2/2023
33688022	ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI	Professor	III	IV	19/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/2/2023	21/2/2023
117959021	ELISANDRA DE MENDONÇA OLIVEIRA	Professor	IV	V	15/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/4/2022	19/4/2022
49821021	ELISETE INES KRUGEL SOLANO	Professor	III	IV	27/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/12/2022	30/12/2022
72120021	ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES	Professor	VI	VII	21/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/4/2022	25/4/2022
80851021	ELIZABETH VIEIRA JULIO SOARES	Professor	IV	V	23/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/2/2023	25/2/2023
110684022	EUGENIO CESAR FAVA DOS REIS	Professor	III	IV	2/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/4/2022	6/4/2022
80661022	EVANDRO FEITOSA	Professor	III	IV	3/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/1/2023	6/1/2023
36181021	FERNANDA DA COSTA PELLINI	Professor	IV	V	9/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/4/2022	13/4/2022
132304023	GUEVARA VASCO DE TOLEDO PEREIRA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
81513021	IOLANDA ROCHA BRITO	Professor	III	IV	21/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/5/2022	25/5/2022
64819021	IZOLDA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	1º/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/7/2022	5/7/2022
132404021	JEAN CARLOS FAJARDO	Professor	VI	VII	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
43084021	JOANA D ARC GONÇALVES	Professor	VI	VII	24/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/2/2023	26/2/2023

RESOLUÇÃO "P" SED N. 489, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.339, de 1º de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.929, de 2 de setembro de 2022, página 99, no interesse do processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, com efeito a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 490, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado abaixo, de acordo

com o percentual e data de início discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027569/2010 – C.I. N. 232/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
13338021	29/027569/2010	5	25	26/5/2014 a 24/5/2019	25/5/2015

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 491, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução abaixo relacionada, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá/MS, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/027569/2010 – C.I. N. 232/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Que concedeu
RESOLUÇÃO/SAD, de 25 de outubro de 1990.	Diário Oficial n. 2919, de 26 de outubro de 1990, página 30.	5% 10 anos A partir de 31/1/1988

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 492, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

RETIFICAR as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/027569/2010 – C.I. N. 232/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
	Diário Oficial n. 1712, de 6 de dezembro de 1985, página 24.	10% 5 ANOS A partir de 15/10/1985	10% 5 ANOS A partir de 31/1/1983
RESOLUÇÃO "P" SAD/1268/93, de 29 de outubro de 1993	Diário Oficial n. 3658, de 3 de novembro de 1993, página 34.	MAIS 5% 10 ANOS A partir de 29/1/1990	MAIS 5% 10 ANOS A partir de 26/5/1993
RESOLUÇÃO "P" SED n. 167, de 29 de janeiro de 2016	Diário Oficial n. 9097, de 2 de fevereiro de 2016, página 33.	MAIS 5% 15 ANOS 28/3/1993 a 14/5/2007 A partir de 14/5/2007	MAIS 5% 15 ANOS 26/5/1993 a 26/5/2009 A partir de 27/5/2009
RESOLUÇÃO "P" SED n. 167, de 29 de janeiro de 2016	Diário Oficial n. 9097, de 2 de fevereiro de 2016, página 33.	MAIS 5% 20 ANOS 15/5/2007 a 13/5/2012 A partir de 13/5/2012	MAIS 5% 20 ANOS 27/5/2009 a 25/5/2014 A partir de 26/5/2014

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 237/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/035719/2013	67802021	Odete Fernandes da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/10/2022 a 17/4/2023	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/010335/2015	94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/11/2022 a 16/05/2023	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/007928/2020	109063021	Maria Casturina Vila Maior Vilalba	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/9/2022 a 13/3/2023	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/086404/2022	128018021	Adriana Reis dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/2/2023 a 7/8/2023	EE. Profª Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/048864/2022	121338021	Luiz Sergio Larrea Alonso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	Aquidauana
29/020187/2020	54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/6/2022 a 31/12/2022	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/068164/2022	131226021	Rozely Aparecida Gonçalves Pinto Agostin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/6/2022 a 8/12/2022	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/068164/2022	131226021	Rozely Aparecida Gonçalves Pinto Agostin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/12/2022 a 6/6/2023	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/006165/2015	59006021	Paulo Alves de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/1/2023 a 12/7/2023	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
29/015488/2016	66562021	Maria Aparecida Paniagua	Agente de Ativ. Educ/Auxiliar de Merendeira	3/11/2022 a 1º/5/2023	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/045479/2022	61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2022 a 29/11/2022	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/045479/2022	61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2022 a 28/5/2023	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/057574/2022	49976021	Neuza de Oliveira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Atividades Educacionais	9/8/2022 a 4/2/2023	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena

29/037772/2017	61724021	Marinete Leite de Noronha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/11/2022 a 10/5/2023	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/051485/2021	90882021	Zelia Aparecida de Oliveira Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/2/2022 a 26/8/2022	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/051485/2021	90882021	Zelia Aparecida de Oliveira Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/8/2022 a 22/2/2023	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/007578/2020	100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/7/2022 a 31/12/2022	EE. Padre José Anchieta	Caarapó
29/033525/2019	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/9/2022 a 14/3/2023	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
29/024187/2017	112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/10/2022 a 24/4/2023	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/019076/2015	117415022	Suelia Barbosa Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/8/2022 a 28/1/2023	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/066434/2022	35423022	José Guardiano Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/8/2022 a 8/2/2023	EE. Prof. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
29/026582/2014	55743021	Cleide de Oliveira Bento dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/11/2022 a 25/5/2023	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/042640/2020	74347022	Rosemeire da Silva Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Inspeção de Alunos	20/11/2022 a 18/5/2023	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/11/2022 a 8/5/2023	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/050626/2021	96218021	Luciene Coelho da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/12/2021 a 15/6/2022	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/050626/2021	96218021	Luciene Coelho da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/6/2022 a 12/12/2022	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/050626/2021	96218021	Luciene Coelho da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/12/2022 a 10/6/2023	EE. Maria Eliza B. Correa da Costa	Campo Grande
29/022533/2017	93810021	Shilena Patricia de Oliveira de M. Rocha dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/11/2022 a 22/5/2023	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/026921/2020	49421021	Ana Fátima Oliveira Rocha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/11/2022 a 23/5/2023	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/036321/2019	81006022	Canuta Santana da Silva Benites	Agente de Ativ. Educ/Assistente de Inspeção de Alunos	10/8/2022 a 5/2/2023	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/016176/2020	90220021	Joana Catia da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/9/2022 a 2/3/2023	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/049775/2021	437586021	Katia Barbosa da Silva Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/9/2022 a 24/3/2023	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/035534/2020	68210021	Maria Marta Martinez Navarro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/10/2022 a 31/3/2023	EE. Antonio Delfino Pereira	Campo Grande

29/007296/2021	82970021	Mirian da Silva Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/9/2022 a 9/3/2023	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/021999/2019	64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/2/2023 a 12/8/2023	EE. Profª Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/033218/2022	54488024	Arlete Vilalba do Prado	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/10/2022 a 12/4/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/049401/2021	131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/10/2022 a 3/4/2023	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/011578/2021	131539021	Adriana Miranda Barbosa Leite	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/12/2022 a 24/6/2023	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/027395/2020	43341021	Salette da Costa Serra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/4/2022 a 18/10/2022	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/027395/2020	43341021	Salette da Costa Serra	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/10/2022 a 16/4/2023	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/011583/2021	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/9/2022 a 15/3/2023	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/406962/2019	106268021	Rita Pereira de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/7/2022 a 24/1/2023	EE. Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
29/007139/2019	121176021	Edileuza Lima dos Santos Morais	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/08/2022 a 9/2/2023	EE. Scila Médici	Deodápolis
29/007139/2019	121176021	Edileuza Lima dos Santos Morais	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/2/2023 a 8/8/2023	EE. Scila Médici	Deodápolis
29/027517/2013	68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/12/2022 a 1º/6/2023	EE. Prof. Alicio Araújo	Dourados
29/038317/2017	65271021	Mirian da Silva Ferreira Santana	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/8/2022 a 31/1/2023	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/015021/2017	67421021	Neusa Rosa dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/9/2022 a 11/3/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/070276/2022	74624021	Valmir de Sousa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/2/2023 a 4/8/2023	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/067715/2022	108433021	Elisangela Paulina de Castro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/8/2022 a 26/2/2023	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/056793/2021	76777021	Jucilene Amarante Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/11/2022 a 20/5/2023	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/040596/2021	108980021	Rosenei Nazareth do Carmo da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/12/2022 a 19/6/2023	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/049456/2022	116180021	Shirlei Mary Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/12/2022 a 9/6/2023	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/017564/2019	71570021	Cecilia Atsuko Miyazaki Ichiy	Assistente de Ativ. Educ/ Técnico em Biblioteca	13/9/2022 a 11/3/2023	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/022837/2019	69928021	Denira Soares Faustino	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/10/2022 a 31/3/2023	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados

29/036163/2012	58110021	Maria Paula Morales da Silva	Auxiliar de Ativ. Educ/Auxiliar de Merendeira	9/10/2022 a 6/4/2023	EE. Abigail Bortalho	Dourados
29/054570/2022	72574021	Marlene Oliveira de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/1/2023 a 29/7/2023	EE. Eldorado	Eldorado
29/034407/2022	132105021	Edileia Furtado Medeiros	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/10/2022 a 30/3/2023	EE. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão
29/026705/2016	93262021	Gideoni Simplicio dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/38711/2017	90902021	Aparecida Andre da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/1/2023 a 9/7/2023	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/069514/2022	61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/9/2022 a 8/3/2023	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
29/038781/2021	57945021	Maria Ines Baptista Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/1/2023 a 2/7/2023	EE. Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/020026/2021	423791021	Maria de Fatima dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/2/2023 a 12/8/2023	EE. Padre José Anchieta	Nova Andradina
29/056205/2022	110200021	Sandra Vania Starch	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/1/2023 a 25/7/2023	EE. Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/087456/2022	85210021	Selma Galdino Rodrigues Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/11/2022 a 5/5/2023	EE. Austrilio Capilé Castro	Nova Andradina
29/030862/2019	71975021	Lioneide Luis Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/5/2022 a 26/11/2022	EE. Aracilda Cícero Correa da Costa	Paranaíba
29/050398/2021	430225021	Valdete Aparecida Pavanini Gonçalves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/2/2023 a 30/7/2023	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
29/075001/2022	118685021	Alzira Costa Candido	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/9/2022 a 7/3/2023	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/034221/2020	74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	02/10/2022 a 30/3/2023	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/029397/2022	124875021	Aurisa de Jesus Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/1/2023 a 30/6/2023	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
29/042045/2019	29887021	Mariana Maria Brandão	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/2/2022 a 18/8/2022	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/042045/2019	29887021	Mariana Maria Brandão	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/8/2022 a 14/2/2023	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/030196/2015	6129021	Sueli Aparecida de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/8/2022 a 25/2/2023	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/021597/2022	66991022	Gilcirene Cardoso de Souza Mizota	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/1/2023 a 12/7/2023	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/039357/2022	117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiros	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/10/2022 a 26/4/2023	EE. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
29/066513/2022	253026021	Ionides Teixeira Fernandes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/8/2022 a 24/2/2023	EE. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora

29/066513/2022	253026021	Ionides Teixeira Fernandes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/2/2023 a 23/8/2023	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/015699/2016	80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/11/2022 a 21/5/2023	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/026114/2015	119021021	Daniela Pereira de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/7/2022 a 27/12/2022	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/026114/2015	119021021	Daniela Pereira de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/12/2022 a 25/6/2023	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/072748/2022	83830021	Leuslania Cruz de Matos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/2/2023 a 4/8/2023	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 494, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 70380022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno noturno, com carga de 20 horas semanais, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo 29/017102/2023 – C.I. N. 450/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 495, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM GAMA, matrícula n. 6683401, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, no impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora EDNA MADOKA ASSAMI, matrícula n. 10817021, que assumiu a direção da unidade escolar (processo n. 29/018053/2023 – C.I. N. 66/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 496, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA LUCIA MENDES MIRANDA, matrícula n. 80847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei

Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/033969/2021 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 497, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, para Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/012026/2023 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 498, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA ALVES, matrícula n. 40123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, para a Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/005128/2023 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, para Escola Estadual Dom Bosco, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/009513/2023 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 500, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON, matrícula n. 74947022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, para a Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/016825/2023 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 501, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MEIRE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 72753021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, para a Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/009516/2023 – C.I. N. 32/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 443/2022 – GCONT 20484, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda, processo 27/008886/2022, objetivando a aquisição de locação de equipamentos e softwares (PACS)S para implantação da RUE, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 785, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 11.002, de 01 de dezembro de 2022, p. 171, sem prejuízo das atividades desenvolvidas.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Patrícia Marques Magalhães	476375021 e 476375022
SUBSTITUTO	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022 e 33872023
SUBSTITUTO	Roberto Salle Pereira	488520022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 98, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002937/2020, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar das datas de assinatura dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687027
SUBSTITUTO	Rodrigo Rodrigues de Melo	124571022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Márcia Naomi Santos Higashijima	95367023
SUBSTITUTO	Tânia Ruth Ortiz Pereira	493100021

Contrato n.	Contratado/Credenciado
045/2023 - GCONT 20518	Wellington Rodrigues de Almeida
046/2023 - GCONT 20519	Danielle Costa Silveira
047/2023 - GCONT 20520	Jader Vasconcelos
048/2023 - GCONT 20521	Aline Alves dos Santos Naujorks
049/2023 - GCONT 20523	Edson Souza Lima Junior
050/2023 - GCONT 20524	Daniela Raffo Scherer
051/2023 - GCONT 20525	Marli Vitor da Silva
052/2023 - GCONT 20526	Marcos Rubens Alves da Silva

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA, ocupante do cargo de Especialista de serviços de Saúde, farmacêutico, matrícula n. 485129024, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.122, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve

REVOGAR a resolução "P", dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), que designou para exercer as funções descritas, com base nos incisos do art. 5º do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO RESOLUÇÃO "P" SES N.122, 13 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO "P"	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VALIDADE
RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, 26 de maio de 2020, 1 de junho de 2020 Página 59	46543022	Aline Vilela Ruas	Gerente da Gerência de Apoio Operacional da DGA - IV	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 303, de 15 de julho de 2019, 18 de julho de 2019 Página 76	58267021	Edilson Gomes Oliveira	Coordenador da Coordenação de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte III	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 372, 21 de junho de 2022, 27 de junho de 2022 Página 157	488007022	Gilberto Dos Santos Souza	e Gerente da Gerência de Infraestrutura Física	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 434, 12 de julho de 2022, 14 de julho de 2022 Página 89	103116022	Grayce Moreira Marques	Gerente da Gerência de Projetos	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 260, de 4 de junho de 2020, 8 de junho de 2020 Página 77	101363024	Higilda Guerino Doreto de Queiroz	Secretária-Executiva da Chefia de Gabinete - Secretária-Executiva da Chefia de Gabinete	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, 26 DE MAIO DE 2020, 1 de junho de 2020 Página 59	34679024	José Diogo Chama	Gerente da Gerência de Protocolo IV	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, 26 DE MAIO DE 2020, 1 de junho de 2020 Página 59	14318026	Leirma Fogaca de Souza	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos IV	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 205, 8 de maio de 2019, 10 de maio de 2019 DIÁRIO OFICIAL n. 9.899	56325023	Marcos Espindola de Freitas	Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação III	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 431, de 11 de julho de 2022, 14 de julho de 2022 Página 89	486925022	Maria Eduarda Cintra Peretti	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos IV	1º/1/2023
Resolução "P" SES n. 205, 8 de maio de 2019, 10 de maio de 2019 DIÁRIO OFICIAL n. 9.899	65624021	Mario Sergio Pereira Ipolito	Coordenador da Coordenação de Projetos e Infraestrutura Física III	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 260, de 4 de junho de 2020, 8 de junho de 2020 Página 77	478333021	Mateus Riquielme Tabosa	Chefe do Setor de Apoio Administrativo - V	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, 26 DE MAIO DE 2020, 1 de junho de 2020 Página 60	92947023	Oswaldo Torquato dos Santos	Gerente da Gerência de Execução Financeira - IV	1º/1/2023
RESOLUÇÃO "P" SES n. 205, 8 de maio de 2019 diário oficial n. 9.899	20344024	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Dourados IV	1º/1/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N.123, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, os servidores em anexo, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções descritas, com base nos incisos do art. 5º do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008.

Esta resolução revoga as designações atribuídas anteriormente aos servidores citados.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO RESOLUÇÃO "P" SES N.123, 16 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	INCISO	VALIDADE
58267023	Edilson Gomes Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte	III	1º/1/2023
103116023	Grayce Moreira Marques	Gerente da Gerência de Projetos	IV	1º/1/2023
34679025	José Diogo Chama	Gerente da Gerência de Protocolo	IV	2º/1/2023
14318028	Leirma Fogaca de Souza	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos	IV	1º/1/2023
563256025	Marcos Espindola de Freitas	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	III	1º/1/2023
486925023	Maria Eduarda Cintra Peretti	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos	IV	1º/1/2023
65624023	Mario Sergio Pereira Ipolito	Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	III	1º/1/2023
471078024	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Gerência de Apoio Operacional	IV	18/1/2023
306650022	Rayssa Paes Missirian	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	V	1º/1/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N.144, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, o servidor Arnaldo Farias Kling, matrícula n. 4191023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, Analista Contábil, da Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar na Secretaria de Estado de Saúde, a função Chefe do Setor de Conciliação e Conformidade Contábil, a contar de 01 de janeiro de 2023, para regularização funcional.

Esta resolução revoga as designações atribuídas anteriormente ao servidor citado.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.145, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, o servidor Natanael Dalete Barros, matrícula n. 60180026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar na Secretaria de Estado de Saúde, a função Chefe do Setor de Tomada de Contas Especial, a contar de 1º de janeiro de 2023, para regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 78, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula e função discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de

27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO
Janaina Trevizan Andreotti Dantas	37774022	27/004386/2008	05	15	29/02/2016 a 26/02/2021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL SEMADESC N. 004/2023 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMADESC, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1. O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I DO EDITAL SEMADESC N. 004/2023 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2022

Carreira: Gestão de Desenvolvimento Socioeconômico.

Cargos Efetivos:

NOME	MATRICULA	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	CÓDIGO	NOTA
CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	92198025	-		97,21
CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	29832024	-		96,56
CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	17269023	-		93,11
EDUARDO MACHADO CORREA	96805023	110		91,15
EDUARDO MARCOS DA SILVA	25551023	126	C003	70,00
HERMES VIEIRA BORGES	115019023	12		96,80
IRENE LEITE RODRIGUES	94631023	-		99,20

JOAO SOTOYA TAKAGI	23008023	86		99,00
JUÇARA GOIS PAIS	18155023	7		99,47
MARCO ANTONIO FREITAS NANTES	117088024	29		94,88
MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES	105244025	14		96,61
NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ	8825023	-		88,75
PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	52967024	1		98,40
RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	9828028	5		97,72

ANEXO II DO EDITAL SEMADESC N. 004/2023 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2022
Cargo em Comissão:

NOME	MATRICULA	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	CÓDIGO	NOTA
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	482505022	11		94,76
ALINE PEREIRA FILIU	481060021	-		94,85
AMANDA CRISTINA IRIÊ	435782023	-		94,21
AMERICO BEZERRA DA SILVA	59263025	22		94,72
ANDRELIZ SILVA SOUZA	480504021	11		95,45
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	480324022	-		94,99
CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	428496025	-		95,47
CINTHIA DALCIN BAUR	104597025	-		94,84
CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	64712028	15		96,32
CONCEICAO ALFONSO AGRIMPIO	56090024	-		94,40
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231025	-		97,14
DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	93932026	15		91,89
EDSON IZE	24775023	-		96,32
EDSON MILTON GENOVA	427772023	-		97,88
EDUARDO PEREIRA	39426025	-		95,25
ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	422768026	-		95,88
ELIANE DA SILVA LEANDRO	121595023	-		89,05
FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	483380024	132	C004	98,19
FRANCISCA ZEQUIM COLADO	5092024	9		93,89
GENIVALDO GOMES DA SILVA	50497023	12		92,69
HELIO LUIS BRUN	57137026	-		95,93
INES DE CASTRO PAVON BARROS	27571026	8		96,93
JOÃO LUIZ AULER KRABBE	478959021	-	C001	70,00
JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	427779023	9		96,21
KAIO LOPES DE SOUZA	468387025	-		97,04
KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	479428022	-		96,15
KELLY VENTORIM	427143025	14		99,47
LILIANA CRISTINA DE SOUZA	494376021	2		98,32
MARCIO HENRIQUE BOZA	487829021	-		98,93
MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA	124097027	3		96,48
MARIA HUMBELINA MACEDO DA COSTA	21354028	11		86,32
MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	17666030	-		94,83
MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	427440023	-		97,02
MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	449545022	11		91,87
NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	22361023	5		91,87
RENAN BORGES LEAL	491151021	-		91,33
RENATO PRADO SIQUEIRA	436828023	-		99,33
ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA	471052021	-		96,18
RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	479711021	-		98,71
SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA	475813021	20		94,99
THAIS FERNANDA SILVA GUIMARÃES	478684021	-		94,83
TIAGO JOSE LEAO ROSSI	435411024	-		95,81
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	433798025	6		94,51
VALDECIR ALVES DA SILVA	93608025	-		96,72
VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES	489516021	-		96,23
VANDERLEI SOUZA MATA	487323021	-		94,13
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	476114022	-		98,03
VINICIUS BANDA SPERLING	494057021	-		96,77

ANEXO III DO EDITAL SEMADSC N. 004/2023 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2022

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANA CLAUDIA LOPES MANDU MASCARENHAS	88285023	IMASUL	31		93,29
ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA	129715023	SAD	-	C007	70,00
ANGELA CONCEICAO NOBREGA BORGES	106132023	SAD	6		94,93
ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO	72561023	IAGRO	-		93,97
ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ	128075025	PGE	-		100,00
BRUNO GOUVEA BASTOS	79261021	SEFAZ	-		97,99
CARLOS JOSE AMARAL D AMORE	10926021	AGRAER	-		92,33
CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	94920024	SAD	-		98,24
DANIEL MASSEN FRAINER	122597021	UEMS	-		83,13
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	6544021	UEMS	-		89,95
FABIO GRISOLIA STEFANI	25480024	IAGRO	-		93,29
GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	91261021	IAGRO	-		99,00
JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS	435861022	AGRAER	5		92,55
JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA	57281027	IMASUL	-		99,47
JUREMA LORENZINE	33422027	SAD	-	C006	70,00
LUCIENE MARIA NOGUEIRA	52344023	SAD	-		93,17
MAISA SONIA FRANCISCO	46629029	SAD	-		98,29
MARCELO FERREIRA ARMOA GOMES	84776026	IMASUL	-		99,47
MARIA APARECIDA BOMFIM	82052024	SAD	60		81,60
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	10013024	FUNDECT	-		84,53
MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL	81459027	IMASUL	14		98,58
MARIVALDO MIRANDA	76419024	IAGRO	-		98,12
NATÁLIA NOBRE PEREIRA GONÇALVES	489633021	IMASUL	-		100,00
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021	AGRAER	-		89,52
ORLANDO SERROU CAMY FILHO	52396024	AGRAER	-		96,59
PAULO SERGIO GIMENES	3901021	AGRAER	-		93,23
PEDRO MENDES NETO	23136022	IMASUL	-		96,98
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	50790024	SEGOV	-		98,84
RUBENS DE CASTRO RONDON	39966021	IAGRO	104		99,20
SENISE FREIRE CHACHA	28126021	PGE	-		99,33
SIMONE APARECIDA DE MORAIS PEREIRA	475813021	IMASUL	-		94,99
SYLVIA TORRECILHA	102381023	IMASUL	-		98,40
TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA	51486024	SAD	1		87,57

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais a serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com validade a contar da data de publicação desta resolução.

Servidor	Matrícula	CNH	Categoria
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA CASTRO	427375022	01453925905	B
ELÓI PANACHUKI	78733022	00186028964	AB

Campo Grande (MS), 16 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições, resolve,

DIVULGAR, o gozo de férias no mês MARÇO de 2023, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SÁ EARP	17/03/2021	16/03/2022	06/03/2023	20/03/2023	1º
105244025	MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES	20/02/2021	19/02/2022	06/03/2023	20/03/2023	1º
51486025	TÂNIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA	03/11/2020	02/11/2021	06/03/2023	15/03/2023	2º

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a desempenhar suas funções na Fundação de Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul –

Fundesporte, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
53484024	ANDRÉ LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	CCA - 07
503052021	BRAULIO DE PINNA FRAZETO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	CCA - 10

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" N.10

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
MARCELO FERREIRA MIRANDA	Secretário Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Secretário	CCA-SEC	01.01.2023
VIVIANE LUIZA DA SILVA	Administração Superior e Assessoramento	Secretária Adjunta	CCA-00	01.01.2023
ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	Direção Especial e Assessoramento	Superintendente V	CCA-08	01.01.2023
EDER PERPETUO NUNES BARRETO	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13	01.01.2023
JAQUELINE HAHN TENDE	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	01.01.2023
DEONICIA BOBADILHA DORNEL	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15	01.01.2023
PATRICIA NAVARRETE	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	01.01.2023
JOBERTO ALVES NOGUEIRA	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13	01.01.2023
FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07	01.01.2023
FABIANI SORDI DE MORAES	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12	01.01.2023
MARCIO LUIZ FRANÇA DO PATROCINIO	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12	01.01.2023

NARELY DE ASSIS SANTOS	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14	01.01.2023
RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	Direção Gerencial e Assessoramento	Coordenador V	CCA-11	01.01.2023
CAROLINE RIBEIRA MENDES	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	01.01.2023
GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11	01.01.2023
LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12	01.01.2023
MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	10.01.2023
ANA JOSE ALVES	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	12.01.2023
GABINO ELIXECE LINO	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	12.01.2023
ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor V	CCA-11	12.01.2023
ROSANA FERNANDES LEAL	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	12.01.2023
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	12.01.2023
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	12.01.2023
KAREN RECALDE RODRIGUES	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14	12.01.2023
MARIANA MEDEIROS NAVARRO SANTOS	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14	12.01.2023
MATHEUS FELIPE CARVALHO	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09	12.01.2023
ARTHUR CAMPOS DA CRUZ	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14	12.01.2023
JOSÉ ARANTE DE SOUZA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-7	12.01.2023
TELMA NANTES DE MATOS	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-06	12.01.2023
FERNANDO DA SILVA SOUZA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	12.01.2023
MARCIA SCHNEIDER GRAEFF	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12	16.01.2023
JOEL ALMEIDA DA SILVA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07	18.01.2023
JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07	18.01.2023
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento		CCA-06	19.01.2023

JAQUELINE MORAES NUNES DOS SANTOS	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11	19.01.2023
JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11	19.01.2023
VANIA LUCIA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	23.01.2023
JAIRO LUIZ DA SILVA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	23.01.2023
CRISTIANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	23.01.2023
FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	23.01.2023
VAGNER CAMPOS SILVA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Subsecretário	CCA-07	24.01.2023
LAIS FERREIRA PAULINO BORGES	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09	25.01.2023
SERGIO CANDIA SCAFFA	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09	25.01.2023
NILO CORREA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR VI	CCA -12	25.01.2023
MAURICIO LEONARDO VIEIRA LIMA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR VI	CCA - 12	01.02.2023
SILVIO LOBO FILHO	DIR.GER.SUP.ESP.E ASSESSORAMENTO	A S S E S S O R ESPECIAL IV	CCA -05	01.02.2023
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	CHEFE DE DIVISÃO III	CCA - 11	01.02.2023
JOELMA DAIANE BEKER	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	A S S E S S O R ESPECIAL V	CCA - 06	01.02.2023
FERNANDO DA SILVA SOUZA	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	SUBSECRETÁRIO	CCA - 07	01.02.2023
FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	SUBSECRETÁRIO	CCA - 07	02.02.2023
JAIRO LUIZ DA SILVA	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	SUBSECRETÁRIO	CCA - 07	02.02.2023
VANIA LUCIA BAPTISTA DUARTE	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	SUBSECRETÁRIO	CCA - 07	02.02.2023
EDSON JOSÉ DE MORAES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTENCIA	Assistente VI	CCA - 17	08.02.2023
THAÍS LIMA BACCHI DE ARAUJO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11	13.02.2023
EDUARDO JOSÉ MONTEIRO SERRANO	DIR.GER.SUP.ESP.E ASSESSORAMENTO	A S S E S S O R ESPECIAL IV	CCA -05	13.02.2023
ANDRE LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	A S S E S S O R ESPECIAL VI	CCA - 07	14.02.2023
LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11	14.02.2023
MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA - 10	14.02.2023

SAMUEL DAGNES SANTOS LINO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11	14.02.2023
BRAULIO DE PINNA FRAZETO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11	14.02.2023
WILSON PEREIRA RODRIGUES	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR I	CCA - 07	14.02.2023
ESTEVÃO ANTONIO PETRALHAS	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07	14.02.2023
CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	Assistente II	CCA - 13	17.02.2023
RICARDO ASSIS DOMINGOS	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO	A S S E S S O R ESPECIAL V	CCA - 06	24.02.2023

EDITAL 01/2023
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Cargos Comissionados da SETESCC avaliados em 2022:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota 2022
ADÃO CHARLES FORMAGIO	497143021	-	-	100
AGUINALDO ARRUDA ARECO	98451025	-	-	100
ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	109421028	-	-	100
ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO	329206021	-	-	99,17
ALLAN DERLAN TRINDADE DA SILVA	492770021	-	-	100
ANA JOSE ALVES	1448028	-	-	100
ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	480328022	-	-	100
ARY COELHO DE OLIVEIRA	490002021	1	S/C	100
BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	470638023	21	C004	79,87
CAIRO LEIDINIZ DE SOUZA	492960021	-	-	86,16
CAROLINE RIBEIRA MENDES	490012021	-	-	96,45
CELIO FRANCELINO FIALHO	492977021	-	-	87,2
CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	47607023	-	-	100
EDER PERPETUO NUNES BARRETO	37549026	18	S/C	100
EDUARDO PEREIRA ROMERO	119206023	-	-	99,53
ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS	435214024	-	-	92,32
ELIANE FERREIRA DE SOUZA	440364021	-	-	100

ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA	489751021	-	-	100
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	434517023	-	-	100
EMERSON QUEVEDO BARRETO	489964021	-	-	100
FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	315118022	-	-	100
FABIANI SORDI DE MORAES	428309023	-	-	100
FLORENCIA BENITES PIZZOLATTO	481820022	-	-	92
GABINO ELIXECE LINO	427579026	-	-	100
GAEL TERRA SEGANTINI	492253021	-	-	100
GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	490698021	5	C004	100
GISELE ANTONIO FRANCELINO	438250024	-	-	91,89
GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO	78087023	-	-	98,76
HELITON DE OLIVEIRA CAVANHA	492958021	-	-	89,35
IAN ODARA ARAUJO LEAL	364336026	5	S/C	98,73
JAQUELINE HAHN TENTE	46914024	5	C004	100
JEAN BRUNO SANTOS OCAMPOS	69329023	-	-	100
JEFERSON PEIXOTO MARTINS	491426021	-	-	80
JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	490979021	7	C004	82,71
JOSE CHADID	26841023	-	-	100
JOSÉ RAPHAEL QUEIROZ SARMENTO	493682021	7	C004	65,81
JULIANO DA SILVA UMAR	489763021	-	-	99,87
KAREN RECALDE RODRIGUES	492341021	-	-	100
KARLA WALESKA DE MELO	418121022	-	-	82,6
LAURA VICUNA JESUS TAVARES	116258024	5	C004	80
LAIS FERREIRA PAULINO BORGES	20062024	5	C004	100
LEONARDO BASTOS FERREIRA	93667030	-	-	80,39
LIDIANE KASIOROWSKI BORGES	490919021	-	-	100
LUIZ ALBERTO LABURU NETO	430392025	-	-	92,27
MARCELO FREITAS ESTRELA	478733021	-	-	100
MARCIO LUIZ FRANÇA DO PATROCINIO	437699021	-	-	100
MARIANA MEDEIROS NAVARRO SANTOS	496147021	8	S/C	99,8
MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR	484350022	-	-	92,53
MATHEUS FELIPE CARVALHO	496409021	-	-	100
MATHEUS LIRA CARDOSO	494301021	-	-	100
NATIELLE DA SILVA BRAGA	343936025	-	-	100
PATRICIA FABIANE ABREGO	90647025	-	-	100
PATRICIA NAVARRETE	116435023	-	-	97,68
PAULO AUGUSTO REZEK	438243024	-	-	92
RENATO DA SILVEIRA GOMES	489991021	-	-	100
RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	482916021	-	-	100
ROBERTO DE ALMEIDA LASTÓRIA	111700024	-	-	100
ROSANA FERNANDES LEAL	430208026	-	-	99,99
SILAS NUNES ALVES	489848022	-	-	100
SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	438244022	-	-	100
TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	427370022	-	-	99,08
VALDINEIS RIBEIRO RAMIRES	492959021	-	-	90,71
YURI CESAR REZENDE	490010021	-	-	100

Servidores cedidos:

Nome	Matrícula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	97437021	SEAD	-	-	100
AFONSO SILVA ANDRADE	73673021	SEAD	-	-	82,33
AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	87197021	SEAD	-	-	100
ANDRÉIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	74510025	CASA CÍVIL	-	-	100
APARECIDA FERREIRA CRUZ	53399021	SEAD	-	-	100
APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	132360022	SEAD	-	-	100
ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	84142021	SEAD	-	-	91,47
CAROLINE MONTEIRO CUELLAR	7911	PREFEITURA DE CORUMBA	-	-	100
CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	468145024	AGEPEN	-	-	100
CELIA REGINA CAVALCANTE MORTARI	1603021	SEAD	-	-	100
CLOTILDE DELECLODI MARQUES	80294021	SEAD	-	-	100
DOMENICA NOBRE DE JESUS	97613022	SED	-	-	100
EDNA BORDON LOPES	65163021	SEAD	-	-	100
ELENISE ROLDAN MELGAREJO	77213021	SEAD	-	-	100
FABIANY COELHO FORTES	115555021	FUNDTUR	-	-	100
FERNANDO DA SILVA SOUZA	491862021	UFGD	-	-	97,91
FRANCINIZ DA SILVA LEITE	113658021	SAD	1	C004	100
IRINEIA LINA CESARIO	54541021	SED	3	C004	100
JANAINA SARAIVA DE AVILA	96686021	SEAD	-	-	100
JOSE ARANTE DE SOUZA	490229021	SISEP	-	-	98,88
KATIUSCIA VIANA DE MATOS	126502021	SEAD	-	-	100
LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO	58641023	SAD	-	-	100
LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	128198021	SEAD	-	-	100
LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	105883021	SEAD	-	-	95,2
LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO	119766022	SAD	-	-	100
LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	51402022	SEAD	-	-	100
MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	86804021	SEAD	-	-	99,8
MARCIA BRONNER DELMONDES	90690021	SEAD	-	-	98,13
MARCIA CRISTALDO DA COSTA	9397	PREFEITURA DE CORUMBA	-	-	100
MARIA APARECIDA SÁ	69004021	SEAD	-	-	100
MARIA LILIA ONETO SILVA E SILVA	1232	PREF. DE BELA VISTA	-	-	100
MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	32634023	SEAD	-	-	100
MARIA SUELI DA SILVA BENITES	43940022	SEAD	-	-	100
MARIA TEREZA DA COSTA	87747025	SEAD	-	-	83,13
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	70891021	SEAD	-	-	100
NANCINEIDE CACIA DA SILVA GONÇALVES	53314021	FUNTRAB	-	-	100
NEIDE ANDRADE FRANCO	96471021	SEAD	-	-	100
NILTON GOMES FERREIRA	77203021	SEAD	-	-	99,64
PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	123758022	FUNDTUR	-	-	100
RONALDO ROCHA SANTOS	84784021	SEAD	-	-	91,96
ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	90914021	SEAD	-	-	100
SUZY KATIANE MARTINS VERA	82946021	SEAD	-	-	100

TELMA NANTES DE MATOS	61243032	SEMED	8	S/C	100
TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	82875021	SEAD	-	-	97,76
VANESSA DA COSTA MOREIRA	100712021	SEAD	-	-	87,03
VERA LUCIA HORTEGA	22496022	SEAD	-	-	98,17

Legenda Código	Descrição de acordo com Decreto n. 14.719/2017 e Decreto n. 15.490/2020
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Estágio Probatório
C004	Licença para tratar da própria saúde/ Licença maternidade - Artigo 37
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias - Artigo 37 - Decreto n. 14.719
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38.
S/C	Sem código

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
80533023	JAIRO LUIZ DA SILVA	02031576810
490979022	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	04976152361
65981025	NILO CORREA	00244281605
503001021	MAC SANDER VARGAS DA SILVEIRA	01102468425
502883021	FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA	05400261636
19329023	ZIRLEIDE SILVA BARBOSA	00651007030

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 189, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS**, Mat. 47718021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 de fevereiro a 14 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 360/GAB/PMMS/2022, de 23 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ALENCAR JACAMO DOS REIS**, matrícula 112031021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, para a **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**.

(Solução a CI n. 095/SUBCMDG/PMMS, de 27 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CARLOS BENÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, Mat 490361021, do **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, para o **Comando Geral / Estado Maior-Geral (PM-2) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 098/SUBCMDG/PMMS, de 28 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 1º Sgt QPPM **XISTO DUARTE JUNIOR**, Mat 6566021, **da APM**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31/010041/2023, de 9 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 23 de março de 2019, ao 2º Sgt QPPM Desig. **NELSON SILVEIRA PAPI**, Mat 67140021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0809123-08.2021.8.12.0110** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000093/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Sgt QPPM Desig. **NELSON SILVEIRA PAPI**, Mat 67140021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 486/CRH/GAB/SEJUSP, de 27 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **WILLIAM BOHRE MORAIS**, Mat 32892021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Navirai - MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.087, de 28 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME: CB QPPM JORGE SOUZA, Mat 76532021, da DGPME	
Dias Averbados: 892 (oitocentos e noventa e dois)	Período: 20 fev 1995 a 19 ago 1995 – 181 dias 20 ago 1996 a 31 jul 1998 – 711 dias
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal da Higiene e Saude Publica de Campo Grande Secretaria Municipal de Saude de Campo Grande	Função / Cargo Ajudante de Operação II Auxiliar Social I
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 11/20232019, expedida pelo IMPCG, de 20 jan 2023.	Solução ao Processo: 31/008496/2023
NOME: CB QPPM MARCIO DE JESUS GONÇALVES, Mat 80915021, da 10ª CIPM	
Dias Averbados: 334 (trezentos e trinta e quatro)	Período: 1º Fev 1994 a 31 dez 1994
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 389096, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 31 dez 1994.	Solução ao Processo: 31/007858/2023
NOME: 2º Sgt QPPM WILLIAN VIEIRA DA SILVA, Mat 111724021, da CoordMil / DOF	
Dias Averbados: 417 (quatrocentos e dezessete)	Período: 10 mar 1997 a 30 abr 1998

Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 005, expedida pelo 9º Batalhao de Manutenção, Campo Grande-MS, de 29 mar 2017.	Solução ao Processo: 31/005044/2023
NOME: 1º Sgt QPPM MARCIO MARQUES DOS SANTOS, Mat 81351021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 383 (trezentos e oitenta e três)	Periodo: 18 mar 1996 a 04 abr 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana-MS, de 31 maio 2022.	Solução ao Processo: 31/005319/2023
NOME: 3º Sgt QPPM BEM HUR AMORIM OLIVEIRA, Mat 35890021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 86 (oitenta e seis)	Periodo: 02 jul 2008 a 26 set 2008
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Dourados - MS	Função / Cargo Guarda Municipal 3º Classe
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 012/2016, expedida pelo PrevD, de 20 jun 2016.	Solução ao Processo: 31/084849/2022
NOME: CB QPPM MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR, Mat 109460022, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro)	Periodo: 1º set 2005 a 30 maio 2010
Serviços correspondentes: Funsau / MS	Função / Cargo Tec. De serviços Hospitares I
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 1369/2019, expedida pela Ageprev/MS, de 15 dez 2022.	Solução ao Processo: 31/077019/2022
NOME: CB QPPM PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA, Mat 424985021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 310 (trezentos e dez)	Periodo: 1º mar 2008 a 04 jan 2009
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 30/2022, expedida pelo Colegio Militar de Campo Grande-MS, de 25 out 2022.	Solução ao Processo: 31/087275/2022
NOME: CB QPPM PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA, Mat 424985021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 1.705 (mil setecentos e cinco)	Periodo: 22 dez 2009 a 23 ago 2014
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Campo Grande-MS	Função / Cargo Guarda Municipal terceira classe
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 4048/2022, expedida pelo IMPCG, de 03 out 2022.	Solução ao Processo: 31/086927/2022
NOME: Sub Ten QPPM ABENILDO DA SILVA REIS, Mat 94066022, da DGPME	
Dias Averbados: 235 (duzentos e trinta e cinco)	Periodo: 10 abr 2003 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Sec. Est. De Dir. Hum. Assist. Soc. E Trab. / MS	Função / Cargo Motorista
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 7/2023, expedida pela Ageprev/MS, de 4 jan 2023.	Solução ao Processo: 31/003593/2023
NOME: CB QPPM SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR, Mat 426885021, da CoordMil	
Dias Averbados: 313 (trezentos e treze)	Periodo: 1º mar 2008 a 07 jan 2009
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 936066, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 14 jan 2013.	Solução ao Processo: 31/002449/2023
NOME: CB QPPM LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO, Mat 85595021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 368 (trezentos e sessenta e oito)	Periodo: 1º dez 1992 a 02 fev 1993

Serviços correspondentes: Marinha do Brasil	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03.20-84/2022, expedida pelo 6º Distrito Naval, Ladario/MS, de 24 jun 2022.	Solução ao Processo: 31/002347/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 178, de 27 de fevereiro de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço a policial militar SD QPPM **ÉVELIN CÉSPEDES CORTES**, Mat 490371021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA (OPM Destino):
"11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS."

PASSE A CONSTAR (OPM Destino):
"Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS."

(Solução a CI n. 099/SUBCMDG/PMMS, de 28 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1031, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.010, de 9 de dezembro de 2022, que versa sobre inclusão de dependente (conjuge), do CB QPPM **JORGE SOUZA**, Mat 16532021, da **DGPME**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...

Nome Dependente a incluir: Elizangela Mendes de Moraes (cônjuge)	
CPF: 001.991.861-54	

"...

PASSE A CONSTAR:

"...

Nome Dependente a incluir: Elizangela Mendes de Moraes (cônjuge)	
CPF: 012.304.661-00	

"...

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0015526-28.2022.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten. Cel. QOPM FELIPE SOARES MALHADA – Mat. 133703021;
- Ten Cel QOPM MAXUEL HERMES ANTUNES– Mat. 19165021;
- Maj. QOPM RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE – Mat. 132310021;
- Maj. QOPM MAYCON POSTAL – Mat. 127470021;
- Maj. QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021.

RENATO DOS ANJOS GARNES– Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 87, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	ST BM Desig. JOILSON GALDINO DELGADO	48.441-024
2	ST BM Desig. REGINALDO FERNANDES GOMES	119.889-024
3	1º SGT Desig. ALBERTO GUIRALDELO COSTA	51385-024
4	1º SGT HELDER RODRIGUES DA SILVA	134.182-021
5	1º SGT JOSÉ CLEITO CASTILHO DOS SANTOS	87.623-021
6	1º SGT RONALDO SIMÃO MOURA	64.828-021
7	2º SGT ANDRÉ SILVA DE BARROS	5.274-021

Nomear, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	2º SGT BM ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	119.324-021
2	3º SGT BM RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021
3	3º SGT BM ROGÉRIO FERREIRA MOTA	95.263-021
4	CB BM LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-022
5	CB BM ENIO DENILSON CAMARGO	423.583-021
6	CB BM GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021
7	SD BM RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	483.821-021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 77, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da CMIL/SEJUSP/CIOPS para o QCG/CBI/CBMMS, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para desempenhar a função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS e pela função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar de 14 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Em consequência, o Cel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, deixa de responder pela função de Comandante de Bombeiros do Interior e pela função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.086, de 27 de fevereiro de 2023, página 181.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 43/2022 – Processo n. 57/500.257/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, em substituição ao gestor designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 117, DE 02 DE JUNHO 2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.086, de 27 de fevereiro de 2023, página 185.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 033, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 60/2022 – Processo n. 57/000.168/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, em substituição ao gestor designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 186, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 62/2022 – Processo n. 57/001.652/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**, em substituição ao gestor designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 187, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 160, de 22 de Fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
495103022	Dulce Henzel Ferreira	Policial Penal	29/03/2023 a 27/05/2023	Campo Grande/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 157, de 28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/013.384/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 158, de 28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 052/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 797, de 29/09/2021, publicada na página 162 do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.075/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA, matrícula n. 41223021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio-Organizacional Rural, classe D, nível 5, código 70261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de

2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/036853/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0168, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZANUBIA DADA, matrícula n. 67736021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075698/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA VAZ FERNANDES, matrícula n. 51102021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005343/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO RAMOS DA SILVA, matrícula n. 21991021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D1, nível 5, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/037527/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora NEIDE APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 12155021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/044954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ERASMO DE SOUZA, matrícula n. 43320021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/071925/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011354/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO LUIZ PACHECO, matrícula n. 3179022, em que solicita a inclusão da dependente JURACI RODRIGUES DE SOUZA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.080/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 076, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.905/2022**.

EDITAL: **TP 136/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21007**
OBJETO: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUSTAFÁ, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 024**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18120/D** - MATRÍCULA: **493 275 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **RENAN DA SILVA ANDRADE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19471/D - MATRÍCULA: 449 828 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 077, de 23 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.416/2020**.

EDITAL: **CO 071/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 14491**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 4ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MIRANDA - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 859,800 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18083/D - MATRÍCULA: 405 290 23

FISCAL SUBSTITUTO: **GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60422/D - MATRÍCULA: 491 661 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 258, de 28 de junho de 2022.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 078, de 23 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.759/2020**.

EDITAL: **CO 057/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 14669**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 3ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS – SETOR A, COM EXTENSÃO TOTAL DE 801,800 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **MÁRIO MARCIO ALVES FARO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18758/D - MATRÍCULA: 468 431 022

FISCAL SUBSTITUTO: **VÂINO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 103109/D VISTO/MS – 2749 - MATRÍCULA: 322 700 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 493, de 25 de novembro de 2022.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 079, de 23 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.515/2020**.

EDITAL: **CO 022/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **14640**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 590,600 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **21035/D** - MATRÍCULA: **750 200 22**

FISCAL SUBSTITUTO: **EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **60836/D** - MATRÍCULA: **435 544 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 021/2021.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 081, de 23 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.528/2020**.

EDITAL: **CO 026/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **14422**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 472,700 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUIZ MÁRIO ANACHE**
ARQUITETO – CAU/MS – **A17235-9** - MATRÍCULA: **548 850 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18083/D** - MATRÍCULA: **405 290 23**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT Nº 237/2020.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 082, de 23 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.085/2021**.

EDITAL: **TP 032/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **15261**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 3ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **MÁRIO MARCIO ALVES FARO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18758/D** - MATRÍCULA: **468 431 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – **103109/D VISTO/MS** – **2749** - MATRÍCULA: **322 700 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 132, de 06 de julho de 2021.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 084, de 24 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.269/2022**.

EDITAL: **TP 067/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18533**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **64822/D** - MATRÍCULA: **485 886 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **DANTON ALMEIDA CARDOSO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **67267/D** - MATRÍCULA: **469 195 025**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 243, de 15 de junho de 2022.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" IAGRO N. 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Inspetor Regional de NAVIRAI/MS, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, em substituição ao titular PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, que estará em férias no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 110 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **21189/2023** – Processo n. **71/057.937/2023**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Alcinoópolis/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **SR.^a CARLA SIMONE SILVA CARNEIRO**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793022	ASSESSOR
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	114737021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
Substituto:	Kamylla Lucas Silveira	436240021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Deodópolis/MS, o servidor ALOIZIO GOUVEIA, matrícula 73142021, em substituição ao titular LIBANO JORGE CHEDID, matrícula 27150021, que estará em férias no período de 21/02/2023 a 07/03/2023.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL 01/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. A coluna de tempo de afastamento no ciclo, soma todos os dias de afastamento: Licença maternidade ou pela adoção de criança; Licença paternidade ou pela adoção de criança; Licença para tratamento de saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família; Missão oficial; Estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da Administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; Recolhimento a prisão, se absolvido no final; Suspensão preventiva, se absolvido no final; Candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; Mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; Mandato de Prefeito e Vice-Prefeito; Mandato de Vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; Desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.
2. Após a homologação as notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.
3. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sendo que:

I – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

II – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL 01/2023

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente Condutor de Veículos

Função: Agente Condutor de Veículos II

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
AFONSO ROA	17120021	01	-	100,00
AMELIO CARAMALAC DA SILVA	133574023	04	-	100,00
ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	65802021	-	-	100,00
CICERO VIEIRA DE BRITO	35203022	06	-	100,00
CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	428933022	01	-	100,00
EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	5322023	83	-	100,00
ELIAS PERES BATISTA	45110021	08	-	100,00
FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	69562022	-	C008	100,00

JAIME CORREA TEIXEIRA	3945021	10	-	100,00
JEAN PHELPE RODRIGUES RIBEIRO	429138022	119	-	100,00
JULIANO BATISTA MARTINS	130384021	-	-	100,00
LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	22709021	-	-	100,00
REGINALDO BENTO PORTILHO	492988021	09	C008	-
SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	49543022	04	-	98,40
THIAGO PEREIRA DA SILVA	429238022	10	-	99,20
WILSON JOSE DA SILVA	115017021	02	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Função: Agente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADEMIR IRIARTE AMORIM	42503021	-	-	100,00
ADENILSON DA SILVA SANTOS	49028022	02	-	100,00
ADILSON DO AMARAL NAVARRO	66960022	-	-	100,00
ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	61710023	-	-	100,00
ADRIANA SONODA	90056021	08	-	100,00
ADRIANO PASSARELLI	96051021	-	-	58,40
AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	51383024	-	-	99,80
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	78568021	-	-	100,00
ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	57694021	-	-	99,73
ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	51626022	03	-	100,00
ANADELJA ARTIGAS	133488022	306	C003	75,79
ANDRÉ PLACÊNCIA	78078021	15	-	100,00
ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	83757021	27	-	96,67
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	47256021	-	-	100,00
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	89924021	06	-	100,00
APARECIDO DIAS DUARTE	23745021	-	-	99,28
ARLI ADORNO DA SILVA	38943022	-	-	93,44
AURELIANO DIAS PRIETO	42820024	-	-	95,67
CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	63511021	13	-	98,99
CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	46620021	01	-	94,67
CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	70734021	335	C003	94,49
CELINA GIMENEZ	64851021	07	-	100,00
CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	90983021	14	-	96,43
CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES	87467021	15	-	100,00
DAITOR FAGUNDES	1125021	60	-	100,00
DANIEL GONÇALVES DE LIMA	77997021	264	C003	96,59
DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	46864021	-	-	100,00
DELVANI BARBOSA DE CASTRO	18346021	90	-	99,84
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	78444022	21	-	100,00
DEVAIR SILVA CUSTODIO	83189022	-	-	100,00
DINAILDA FERNANDES DA SILVA	35074022	-	C001	-
DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA	83433023	48	-	100,00
DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	51442023	-	-	100,00
DORALICE LERIANI PINNOW	65839021	-	-	92,21

DOUGLAS HUDSON MARTINS	72196023	-	-	99,36
EDNILSON MACHADO DA CUNHA	79655022	02	-	100,00
EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	50234022	-	-	100,00
ELIANA DA SILVA GALINA	105807022	03	-	100,00
EMERSON LUIS BARBOSA	4269022	90	-	80,16
ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	86595021	-	-	100,00
EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	84349021	70	-	100,00
EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	61951021	03	-	100,00
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	106515021	-	-	95,52
FLAVIO FERREIRA LOPES	93184021	-	-	100,00
FRANCISCO DE FREITAS	67831022	75	-	100,00
GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	50091023	14	-	100,00
GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	55818021	16	-	99,93
GILVAN FABRICIO DA SILVA	67142021	-	-	100,00
HONORIO GOMES DA SILVA NETO	56982021	-	-	100,00
IDALINA MARIA DE BRITO	38754021	01	-	100,00
IRACEMA SILVA RODRIGUES	66468022	05	-	98,04
IRANI DE SOUSA	35645022	05	-	100,00
IVONE PEREIRA DA CRUZ	4392022	281	C003	94,55
JANETE MARIA DE ARRUDA	52012021	30	-	100,00
JOANA CUENGA	9110021	-	-	99,80
JOSE FERNANDES DA SILVA	60826021	08	-	93,65
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	79765022	03	-	99,84
JUSSARA ESTIVARIA GONCALVES FER- NANDES	79721021	-	C006	-
KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	72374021	-	-	96,05
LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENE- ZES	74085022	49	-	100,00
LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	47038021	35	-	100,00
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	86090021	40	-	99,11
MARCEL MARINHO DA SILVA	83648021	14	-	100,00
MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	43314022	-	-	100,00
MARGARIDA SILVA CHAVES	99144021	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	44897022	18	-	100,00
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	93466021	12	-	100,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	64172021	-	-	100,00
MARIA NILZA DA SILVA	113065021	-	-	100,00
MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	88721022	50	-	89,49
MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	30463021	03	-	99,28
MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	65030021	02	-	99,27
MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIA- NO	74063021	-	-	98,72
MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	76816022	10	-	100,00
MARTA PINHO RAMOS	54405022	02	-	98,67
MERCIA MIRANDA MELO	51403022	07	-	99,99
NAIR BATISTA DOS SANTOS	43022021	31	-	100,00
NEI JOSE BATISTA PINTO	32716021	157	C003	86,90
NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	52100021	-	-	94,13
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	96043021	02	-	100,00
PAULO ROBERTO CALDAS	47518021	05	-	99,91

PEDRO PINHEIRO TORRES	1716022	-	-	43,19
RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	54320021	-	-	100,00
REGINA ANDREOTTI E SILVA	73401021	21	-	97,12
REINALDO RODRIGUES ALVES	93019021	11	-	99,11
ROSANA OJEDA	72603021	10	-	85,40
ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	59312022	09	-	100,00
ROSILDA DA SILVA MELO	30394021	06	-	99,49
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	63243021	-	-	100,00
RUDINEY DE ARAUJO LEAL	118292021	365	C007	-
RUI BARBOSA DE SOUZA	101105021	-	-	84,00
SANDRO CORDEIRO VARGAS	62007022	-	-	100,00
SELENITA DOS REIS SANTOS	54478021	-	-	96,43
SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	89833021	-	-	100,00
SILVIO DARLEY DOS SANTOS	82727021	-	-	91,63
SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI	70385021	325	C003	74,67
SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	74034021	-	-	95,15
TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	42329022	21	-	100,00
TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	67012022	15	-	80,00
VALDECY MARIA PEREIRA	107472021	-	-	100,00
WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	48296022	-	-	98,37
WILLIAM CEZAR DINIZ	49363021	-	-	100,00
WILSON NUNES DE ARAUJO	77006021	94	-	100,00
WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	77510021	02	-	99,80

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ABNER AGUIAR FABRE	429876021	10	-	97,39
ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	32718021	129	C003	72,93
ACYLINO SANCHES BAPTISTA	120337021	-	-	98,66
ADRIANA CONCEICAO ROCHA	46426021	06	-	100,00
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	489177021	38	C008	100,00
ADRIANO CHASTEL LIMA	93111021	04	-	95,52
ADRIANO PEREIRA BRUM	414910021	-	-	100,00
ALESSANDRA GOMES	131352021	05	-	100,00
ALEX DE MELO FRANCA	117300023	30	C006	70,00
ALEX ONORI OLIVO	113512021	122	C003	92,00
ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	429321021	-	-	100,00
ALISON VILMAR COLETI FARIA	45614026	-	C008	100,00
ALONCIO ALVES MIRANDA	63287022	-	-	100,00
AMANDA YAMANAKA AKAMINE	437708021	08	-	95,20
ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	67120022	10	-	97,76
ANA PAULA MENDES MAYA	120671021	39	-	100,00
ANDERSON DE OLIVEIRA	429947021	-	-	100,00
ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	116952021	-	-	100,00

ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	429336021	20	-	100,00
ANDRE LUIZ SOUZA	130109021	03	-	99,91
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	7758022	09	-	100,00
ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	120015022	-	-	100,00
ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	429112021	-	-	99,20
ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	21322021	-	-	78,40
ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	434859021	-	-	98,81
ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	25105027	15	-	99,60
ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	8969022	02	-	100,00
ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA	486409021	196	C004	84,60
ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	23102021	-	-	100,00
ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	428718021	353	C003	84,70
ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	108737021	15	-	99,90
BEATRIZ PEREZ DE MELLO	56778021	17	-	100,00
BIANCA PAULATTI	429031021	20	-	81,49
BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	36800021	365	C005	70,00
BRUNO ROJAS DE CAMPOS	429333021	-	-	100,00
CARLA BEATRIZ KOSSA	428998021	10	-	87,47
CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	40387021	247	C004	76,35
CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	80745022	03	-	93,55
CARLOS BOGARIM BENITES	83719022	05	-	100,00
CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	24576021	186	C004	100,00
CHARLENE FERREIRA DA SILVA	81236021	-	-	100,00
CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	106930021	64	-	84,00
CLAUDIA BEZERRA SOARES	93975021	-	-	100,00
CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	96288021	32	-	98,70
CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	480418021	16	-	100,00
CLAUDIA REGINA THOMAZ	52523022	279	C003	99,06
CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO DO NASCIMENTO	112467022	-	-	100,00
CLEIDE SILVA RIBEIRO	428732021	01	-	91,71
CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	80596021	-	-	99,40
CRISTHOFFERSON PAVANI DE FREITAS	428995021	-	-	100,00
CRISTINA COSTA ANGELIM	54096021	-	-	100,00
CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	125578021	365	C007	-
DANIEL ALMADA MENDES	466978021	04	-	100,00
DANIELLE BORGES OURO PRETO	105600021	01	-	100,00
DARLAN BETTIM SILVEIRA	126221021	08	-	97,07
DAVID GONÇALVES FAGUNDES	92395021	-	-	99,60
DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	437707021	15	-	98,40
DENIS VILLELA DA COSTA	120681021	08	-	98,48
DENISE COUTINHO MENDES	69370021	193	C003	100,00
DIEGO ALVES TERRA	429044021	01	-	97,83
DIEGO DA SILVA NANTES	19138023	-	-	99,80
DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	2052021	-	-	99,88
DOUGLAS PISTORE	69259021	-	-	100,00
EDER BATISTA ANGELO	126775021	18	-	100,00
EDER FERREIRA XAVIER	128410021	88	-	99,20
EDILENE ARGUELHO RAMOS	36360023	14	-	98,52

EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	434813021	-	-	100,00
EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	122635021	-	-	100,00
EDISON SALLES FILHO	22009022	11	C001	-
EDMILSON BATISTA SANTANA	41381021	02	-	100,00
EDNA MARIA DE SOUZA	71709021	06	-	100,00
EDNILSON MENDES	39145021	04	-	100,00
ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	131990021	17	-	99,36
ELIAS NUNES VIEIRA	29876021	-	-	100,00
ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES	24253026	10	C008	100,00
ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	5965023	20	-	98,53
ELTON COELHO TOLENTINO	68747022	02	-	100,00
EMIRIA MUKAE	429107021	04	-	99,52
ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	78344022	11	-	100,00
ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	117633021	-	-	95,73
ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS	4995022	11	-	100,00
ETELKA APARECIDA AMARAL	78080023	03	-	100,00
EUFRASIO OJEDA	22549021	-	-	98,03
EUNICE BESPALAZ	482798021	16	C008	100,00
EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	111833021	04	-	100,00
EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	21382021	-	-	100,00
FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	7889021	76	-	67,15
FERNANDO AMORIM LOUZANO	114382021	-	-	100,00
FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	437788021	-	C006	-
FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	129462021	02	-	100,00
FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	2093022	-	-	100,00
FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	437717021	225	C004	70,00
FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	428723021	02	-	100,00
FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	429263021	09	-	98,81
FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	19827021	16	-	100,00
GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	23754021	365	C007	-
GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	92570024	03	-	100,00
GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	32370021	03	-	100,00
GISELLE DE PAULA BRAGA	60661021	05	-	100,00
GISELLE GLASSI KOSSA	94530021	03	-	87,95
GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	20411027	03	-	97,87
GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	53654021	06	-	100,00
GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	104506021	07	-	97,88
GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	100255021	285	C003	100,00
GLORIA FATIMA BENITES	83472022	-	-	98,56
HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	80244021	61	-	97,87
HELENA SHIZUKA HASEGAWA	23875023	03	-	73,81
HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	5391021	16	-	100,00
HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	26934021	-	-	98,03
HUGO BOSCHETTI DA SILVA	122712021	46	-	100,00
IARACI DE MELO	32382023	34	-	100,00

IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	20854026	32	-	100,00
JAIRO HIDEKI NAGAO	428731021	07	-	99,84
JAQUELINE BRETCHNAIDER	429201021	03	-	100,00
JAQUELINE NETTO	62931022	-	-	100,00
JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	358153021	05	-	97,57
JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	429147021	-	-	100,00
JOANA PINTO DE ARRUDA	13660021	14	-	100,00
JOAO GILVAN MARCIANO	429344021	11	-	100,00
JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	80434021	04	-	99,28
JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	120533021	-	-	99,20
JOLINE NAZARETH DANTAS	62662022	-	-	99,47
JORGE FABIO GODOES PEREIRA	24681021	05	-	100,00
JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	112986025	13	-	100,00
JOSE APARECIDO BRAZ	23730021	-	-	79,80
JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	128617021	02	-	99,80
JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	52430021	02	-	98,67
JOSEANE BROLINO BATISTA	480429021	-	-	100,00
JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	428833021	06	-	100,00
JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	16712022	03	-	100,00
JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	127642021	03	-	100,00
JUDITE LIMA DA SILVA	80430021	356	C003	70,00
JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	326650021	07	-	100,00
JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	24125022	-	-	100,00
JULIANE MARCON SANTOS	429265021	243	C007	-
JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	67277023	-	-	100,00
KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	428725021	28	-	100,00
KAMYLA MACHADO SEVERO CANO	126617021	08	-	99,20
KAROLINE ALBUQUERQUE	11990021	05	-	99,86
KATIA SIMONE DE SOUZA	90284021	01	-	100,00
KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	429280021	55	-	100,00
KELLY ADRIANA ZANETE	305460021	05	-	100,00
KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	364473021	05	-	100,00
KELLY GOMES BORGES	437719021	13	-	100,00
KLEBER LUIZ FERREIRA	121886021	02	-	99,91
LAURA DE MELO ALVES FREIRE	100404021	18	-	100,00
LEANDRO MARTINS AREVALO	130489021	-	-	100,00
LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	60035022	01	-	100,00
LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR	494050021	02	C008	100,00
LEIDIANE ILAINE BOHN	492994021	-	C008	100,00
LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	68412021	145	C003	81,86
LELAINE DE SOUZA SANTANA	437722021	11	-	100,00
LENARA MARTINS DE LIMA	407556021	10	-	99,20
LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	428690023	08	-	100,00
LIGIA RODRIGUES	334445021	08	-	98,93
LILIANE BUENO SIMON	20095022	213	C004	98,23
LORENA REGIANE FERREIRA AVILA	74716022	-	-	95,87
LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	437808021	-	-	99,87

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	340891021	-	-	100,00
LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	6333021	20	-	100,00
LUCAS SOARES ROCHA	429345021	05	-	99,52
LUCIANO FERNANDES FRANÇA	90911021	-	-	97,60
LUCIENE MIRANDA MARTINS	120231021	61	-	100,00
LUCIO FERREIRA RODOVALHO	423563022	-	-	100,00
LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	92407021	212	C007	-
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	3665022	-	-	100,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	15412021	06	-	100,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	38200021	-	C006	70,00
LUYDH VILLA DA SILVA	81469022	-	-	100,00
MAICON APARECIDO FONSECA	429158021	-	-	100,00
MARCELA CRISTINA XAVES	11362021	06	-	98,88
MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	118856021	01	-	100,00
MARCELO DE ALMEIDA SOARES	116975021	06	-	99,87
MARCELO MAXIMO	11976021	-	-	99,07
MARCIA CALONGA RIQUELME	1057021	06	-	100,00
MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	102010022	13	-	100,00
MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	104496022	11	-	100,00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	317951021	07	-	99,67
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	87634021	178	C003	99,20
MARCOS ROBERTO CACAO	78846021	-	-	100,00
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	493168021	12	C008	95,25
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	14776022	-	-	100,00
MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA	17728021	45	-	96,96
MARIA AUXILIADORA DE S. MARTINS	7570022	-	-	96,00
MARIA DO CARMO LIMA	483078021	14	C008	82,89
MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	74488021	01	-	98,70
MARIELLE ALVES DE LIMA	60572022	07	-	100,00
MARINA BARTOLOTI	466908021	-	-	100,00
MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	2475021	-	-	100,00
MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	129061022	03	-	100,00
MARLENE DE SOUZA DE JESUS	45965022	06	-	100,00
MARLENE MATEUS COQUEIRO	429145021	18	-	100,00
MARLI MARTA MITTELSTADT	51296023	08	-	98,40
MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	9973021	-	-	99,84
MARLON PEREIRA BRASIL	300287024	02	-	86,85
MARLON ZARATINI BEZERRA	424528022	05	-	100,00
MAX DANE SERPA GONCALVES	466902021	07	-	100,00
MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	29469021	02	-	99,80
MICHELLE ROBERTA KOSSA	94534021	05	-	87,95
MIGUEL FLAVIO POVH	466907021	12	-	100,00
MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	53122021	37	-	100,00
NADER SALUM	46480021	-	-	100,00
NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	54705022	71	C006	70,00
NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	29625021	112	-	97,23
NELI BERNO MARTINEZ	45437021	10	-	100,00
NILDISON DOS SANTOS MARONI	129204021	04	-	100,00

NILDO BRANDAO	54492021	63	-	100,00
NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	53858021	39	-	98,35
NOEMISE MIRANDA COENE	429248021	117	-	100,00
ORLANDO MELGAREJO BRITZ	28842021	162	C003	73,85
OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	55600021	06	-	100,00
OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	429126021	-	-	98,35
PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	36049021	-	-	100,00
PATRICIA CUSTODIO FINOTO	429164021	290	C004	86,50
PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	307341021	03	-	100,00
PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	429867021	-	-	99,20
PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO	4252021	31	-	100,00
PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	84058021	08	-	100,00
PAULA MACHADO SEVERO	493001021	05	C008	96,80
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	115000021	55	-	99,94
PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	117717021	03	-	100,00
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	57969021	08	-	100,00
POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	96885021	09	-	100,00
PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	92932021	74	-	90,40
PRISCILLA LOPES DE REZENDE	118876021	-	-	91,15
PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	68009022	-	-	100,00
RAFAEL DANIEL BARBOSA	384956021	78	-	100,00
RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA	1821022	-	-	100,00
RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	114578022	-	-	94,56
REASILVA DE ALBUQUERQUE	112913022	-	-	100,00
REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	90759021	07	-	100,00
REGINA BARBOSA LIMA PORTELA	53851022	233	C004	69,89
REGINA DEYSE SABOIA	84793021	17	-	99,16
RENAN LOPES ALVES	399055021	-	-	100,00
RENATA FERREIRA LENIS	133805021	08	C006	70,00
RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	70175021	-	-	100,00
RENATO ROSA INSABRALDE	80638021	15	-	100,00
ROBERTO FARIAS GIMENES	113850023	02	-	100,00
ROBSON PAGNO HAACH	429156021	04	-	100,00
RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	100972021	05	-	100,00
RODRIGO GIATTI SODRÉ	74703023	-	-	100,00
RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	322991021	177	C007	-
RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	437816021	01	-	98,72
ROGERIO PEREIRA MENDES	38300021	10	-	77,81
ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	116744022	08	-	99,20
ROSA TSURUCO MAECAWA	43092024	144	C003	95,33
ROSANE ARARIPE PEIXOTO	28008022	-	-	98,83
ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	65702021	04	-	97,60
ROSELI DE JESUS BEZERRA	437799021	12	-	100,00
ROSEMAR CRISTINA DE S. FRANCA	121564022	-	-	100,00
ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	63215022	07	-	98,34
ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	61913021	03	-	98,70
ROSINETH ALVES DOS SANTOS	107132021	01	C006	70,00
SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	4910021	03	-	100,00
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	95400021	01	-	100,00

SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	108760021	10	-	100,00
SANDRO ROBERTO DOS REIS	88723022	-	-	99,60
SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	46491021	06	-	98,15
SERGIO GOMES DE ARAUJO	97657022	176	C003	99,28
SERGIO MATEUS DA VEIGA	71303021	01	-	100,00
SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	20466022	05	-	100,00
SIDNEY VASQUES MOREIRA	64850021	-	-	88,62
SILNEI SILVA SABINO	40718021	09	-	100,00
SILVANA ROCHA SILVA	12049021	-	-	100,00
SILVIA MELGAREJO DE MELO	487492021	05	C008	99,20
SILVIA REGINA PEREIRA	110595021	06	-	100,00
SILVIO ANGELO DA SILVA	27565021	24	-	100,00
SILVIO PORTES DA SILVEIRA	37460021	-	-	100,00
SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	15154021	07	-	100,00
SIMONE PEREIRA DE MENEZES	32592021	24	-	100,00
SIMONE SUEMI ISERI	111997021	10	-	97,60
SIMONE YONARA SILVA	114348021	-	-	85,24
SIMONY REGINA GODOY	53764021	05	-	87,41
SOILA DE SOUZA ELIAS	82792022	02	-	99,68
SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	67816024	07	-	100,00
SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	3903022	-	-	99,55
SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	20944021	58	-	95,25
SUELI CORRÊA HENRIQUE	132213024	-	-	100,00
SUELI MARCIA COSTA	18419021	04	-	99,80
SUELI SIMOES GARCIA	65137022	30	-	91,68
SUZENE SOCORRO FERREIRA	78838022	-	-	94,19
TADEU VILELA LEAL	8563021	25	-	76,37
TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	130172021	01	-	96,67
THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	364344021	-	-	81,07
THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	121554022	-	-	100,00
THAIS TRINDADE MONTORO	79012021	01	-	100,00
THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA	434937021	19	-	96,16
THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	62390023	05	C008	100,00
THIAGO BARROS SOARES	10538021	-	-	100,00
THIAGO MAEDA FAQUINELLO	85363022	02	-	98,35
TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	123389021	12	-	99,83
VALDEIR SIMAO	32300021	05	-	100,00
VALDOMIRO DA SILVA NETO	23870021	-	-	93,01
VALERIA CRISTINA MICHELETTI	73731021	34	-	99,16
VALÉRIA REZENDE BRAGA	102585021	04	-	100,00
VALESCA APARECIDA KRUGER	429204021	14	-	100,00
VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	18924021	13	-	100,00
VERENA BATISTA MONTEIRO	102855021	08	-	77,49
VERENNA DALMOLIN CARLOS	50944021	71	-	100,00
VILMA MATHEUS MIRANDA	87469021	-	-	84,00
VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	133032021	06	-	100,00
WILLIAM MEDINA FERREIRA	50867021	01	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
 Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
 Função: Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BRUNO SILVA	429343021	-	-	100,00
CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	6024021	60	-	100,00
CLEITON THEODORO ALENCAR	478591021	01	-	97,17
DANIEL DOS SANTOS SILVA	429099021	07	-	100,00
DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	107775021	-	-	100,00
DOUGLAS MACIEL SOARES	10819021	365	C007	-
ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	466950021	-	-	87,55
FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	120078022	-	-	100,00
GEOMAR MARTINS	429075021	-	-	97,79
JONATHAN DONAIRE SILVA	429157021	-	-	99,51
JULIANE MARQUES FERREIRA	429307021	06	-	100,00
LUCAS DE CASTRO GARCETE	102931021	-	C006	-
LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	31675021	08	-	80,00
MATILDE FAUSTINO	123277021	-	-	100,00
MURILO BASTOS ALVES	15547021	16	-	100,00
RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	15349021	06	-	100,00
RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	73463022	01	-	99,60
THIAGO SOARES DUARTE	105093024	-	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
 Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
 Função: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADALTON JOSE RODRIGUES	80044022	14	-	80,00
ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	228021	27	-	97,49
ALDO ARARIPE PEIXOTO	15265021	09	-	99,47
ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	74738021	13	-	76,32
ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	133294021	10	-	100,00
ALISSON JARA DE OLIVEIRA	129732021	08	-	100,00
ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	434814021	34	-	100,00
ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	429042021	10	-	99,86
ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SANDO-VETE	96570021	09	-	88,11
ANDREIA DE ARRUDA LOBO	3260021	05	-	100,00
ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	125260021	29	-	100,00
AUDEMIR DE OLIVEIRA	33908021	31	-	100,00
BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	46367021	01	-	100,00
CARLA APARECIDA DE SOUZA	101087021	02	-	100,00
CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	17177021	04	-	100,00
CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR	98961021	-	-	85,28
CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	96123022	15	-	89,60

CLODOALDO CORREIA ALVES	120583021	01	-	99,47
DANILO GARCÊS BRESSAN	28550021	07	-	100,00
DAVID AMARAL DE SOUZA	129129021	129	C003	93,39
DAYANA MOREIRA DE LIMA	429033021	12	-	100,00
DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	26939021	-	-	99,80
DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	124187021	10	-	96,00
EDINELSON ALVES MATOZO	43779021	-	-	96,48
EDIVAN SOARES DA SILVA	427679021	-	-	100,00
EDNO RODRIGUES ALVES	23447021	127	C003	98,88
ELENA RODRIGUES ALARCON	127894021	-	-	100,00
ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	117784021	15	-	97,60
ELMO ANDRADE DOS SANTOS	63610021	-	-	100,00
EMIDIO CARVALHO	69528021	02	-	100,00
EMILIO ROCHA	14637021	07	-	100,00
ERNANDES LUIZ DELBOSCO	95720022	24	C008	84,77
FÁBIO SILVEIRA ALVES	6332021	04	-	100,00
GILBERTO MORTENE	60566021	314	C007	-
GILBERTO RIOS DOS SANTOS	117800022	-	-	100,00
GILIARD DOS SANTOS FLOR	429070021	14	-	100,00
GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	8070023	131	C004	79,49
GLAUCIA VAZ	76137021	02	-	100,00
HAJIME LUNA KUBOTA	126364021	15	-	98,56
IVAN MATEUS S. DE FREITAS	358526021	365	C007	-
JAIRO YUKIO YTO	33265023	10	-	100,00
JHONY EDSON GUTIERRES	119750022	-	-	100,00
JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	132838021	-	-	100,00
JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	4242021	-	-	95,69
JORGE HENRIQUE SATO	43701021	06	-	100,00
JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	467542021	-	-	100,00
JOSE MARCIO DOS SANTOS	93188021	15	-	78,41
JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	429111021	200	C004	98,57
KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	85300021	57	-	97,07
KLINSMAN MARTINS HERNANDES	352555021	26	-	100,00
LEANDRO CACERES ESTEVES	113235022	-	-	100,00
LUCAS BRUNO CHAVES	429340021	07	-	87,84
LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	94302021	52	-	88,11
LUIS PAULO FERNANDES	24551021	04	-	97,87
LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	65984021	-	-	98,75
MANASSÉS RODRIGUES BOY	123294024	-	-	100,00
MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	125471021	07	-	99,60
MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	130656021	18	-	97,23
MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	100029021	01	-	100,00
MARCOS DE SENA SILVA	11268021	-	-	100,00
MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	115398021	09	-	100,00
MARCOS VINICIUS SILVEIRA	31270021	30	-	100,00
MARLON LUIS SANTANA	57626022	-	-	100,00
NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	5983021	323	C003	57,26
NATANAEL RODRIGUES LOPES	93985021	06	-	100,00
NERY MIRANDA LIMA	106265021	10	-	100,00
NILDON FRANCA DOS SANTOS	99847021	12	-	99,36

NIVALDO ALVES GARCIA	42589021	50	-	99,84
NORTHON ARGUELHO LEITE	11364021	-	-	100,00
PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	24477021	07	-	100,00
PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	429166021	10	-	100,00
PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS	493012021	02	C008	100,00
RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	429174021	07	-	99,60
RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	42280021	09	-	100,00
RAIONEY REZENDE RIBEIRO	429615021	09	-	90,99
RICARDO PINHEIRO TORCIANO	25050022	30	-	100,00
RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	328495021	15	-	100,00
RODRIGO BRANDAO CARVALHO	94959022	-	-	100,00
ROGERIO MENDES SIQUEIRA	119169021	-	-	100,00
RONEY DE ARRUDA SILVA	96228021	03	-	100,00
RONY VON IBANEZ MARTINS	429162021	-	-	100,00
ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO	127696021	12	-	91,04
SERGIO CORREA DE MATOS	429884021	-	-	100,00
SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	106716023	-	-	100,00
SIMONE ARRUDA DE DEUS	5389021	15	-	97,87
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	37327022	-	-	100,00
THIAGO LUCAS RENAN ARCE	75533022	-	-	100,00
TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	429220021	-	-	100,00
VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	429292021	-	-	100,00
VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	19161023	01	-	100,00
WAMBATER GOMES NUNES	437842022	-	C008	99,80
WANDREI SANTOS MOURA	27996022	02	-	91,36
WELTON BARROSO	429389021	10	-	100,00
WENDELL LUIS DA SILVA	20849021	-	-	97,76
WILLIAM AQUINO SENGER	429228021	42	-	100,00
WILLIAN DA SILVA E SILVA	31059021	-	-	99,31
WILLIAN RAMOS MIRANDA	476046021	17	-	100,00
WILSON DOS SANTOS LIMA	429301021	01	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Administrativo

Nome	Matrícula	Tempo De Afas- tamento No Ci- clo (Em Dias)	Código	Nota
ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	429683021	-	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Contábil

Nome	Matrícula	Tempo de afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
SUELI PEDROZA	3600022	25	-	100,00
UDINEY ORTIZ	58471022	19	-	99,27

WESLEY CASTRO SILVA	127421022	06	-	100,00
---------------------	-----------	----	---	--------

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico em Recursos Humanos

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES GAVILAN	45590021	03	-	99,34

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
VINICIUS CARLOS BETONI	129425021	01	C006	70,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANNELISE CABRAL MORAES	110228022	-	-	100,00
CIBELLY RESENDE NANTES	129119022	365	C007	-
ELIZETE PEREIRA DA SILVA	3097023	26	-	96,76
IGOR MENDES GRANCE	128610022	06	-	99,84
JONAS CORREA DA COSTA	67039023	-	-	100,00
JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	483377021	07	C008	99,67
JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	106555023	03	-	100,00
LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	19742021	18	-	100,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	42323021	05	-	99,92
MARCILIO XAVIER DE SOUZA	33682021	-	-	100,00
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	37229022	-	-	100,00
MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	118626025	16	-	99,20
REGINA SILVA DE ABREU	120549021	04	-	100,00
ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	87439021	19	-	100,00
SANDRA MENDONÇA HUPPES	84479021	05	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	124092021	11	-	93,12

BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	429015021	05	-	95,25
FAYEZ JOSÉ RIZK	71516022	10	-	92,85
FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	9952022	-	-	100,00
JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	93090021	13	-	94,45
JOSE LUIS PINTO CYRINO	6189022	77	-	96,63
MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	71939021	-	-	92,48
SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	5679021	19	-	92,21

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	98483021	128	C005	100,00
ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	117296022	-	-	100,00
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	15406021	-	-	92,07
ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	105278021	02	-	100,00
ALESSANDRA TOMELIN	37895022	01	-	93,53
ANA PAULA LEAL RODRIGUES	94315021	30	-	100,00
ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	110024021	132	C005	80,44
CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	118787021	20	-	100,00
CELSO ALVES DE ALMEIDA	116681022	15	-	100,00
CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES SALOMÃO	106207022	22	-	100,00
CLÁUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	81645021	324	C003	95,65
CLAUDIA ROBERTA GOMES	44898024	04	-	100,00
CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	70407022	01	-	98,67
EDERSON FERREIRA PEDROSO	98519021	07	-	100,00
ÊLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	64666021	14	-	100,00
ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	107071022	-	-	99,93
ELIZABET DE PAULA FERREIRA	44639023	07	-	89,71
EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA	113101025	120	-	98,91
ERIC GUSTAVO TOFANO	33225021	-	-	100,00
FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	120694021	36	-	96,05
FABIO SILVEIRA	116720021	07	-	100,00
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	29418022	22	-	100,00
GIORGIE DE CANDIDO	127451021	10	-	98,70
GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	98756022	156	C007	-
IARA FRATINE CAMPOS	116724021	12	-	96,59
JULIMAR DOS SANTOS SILVA	115789021	08	-	100,00
LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	121025021	39	-	100,00
LUCIO ADEUR XARAO JORGE	84391021	04	-	95,25
MARCELO DE MORAES VAZ	92161023	-	-	98,56
MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	94334021	03	-	99,35
MILENE DE MORAES DOS SANTOS	36636021	14	C006	70,00
OCTACILIO SAKAI JÚNIOR	108578021	335	C005	70,00
PAULO RICARDO BAZARIN	107125022	02	-	100,00
PRISCILA REZENDE DE REZENDE	126867021	11	-	99,72
PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	429337021	22	-	92,11

RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	118157021	24	-	100,00
SHENIA DE MORAES ROCHA	107713021	03	-	100,00
THAIS DE OLIVEIRA BUENO	117418021	02	-	100,00
THIAGO BRAVO BRANQUINHO	24790022	35	-	93,33
VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE	130593021	04	-	100,00
VANDERLEIA PIZZINATTO	83343022	10	-	100,00
WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	98362021	16	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Organizacionais

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	6541021	10	-	100,00
BERNARDETE MASSUCHIN	113764021	-	-	99,80
BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	429398021	55	-	99,00
DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	122585021	181	C004	99,93
DIANE PELISSARI KOHLER	108879021	-	-	100,00
ELIANE REIS DA COSTA	117955021	-	-	99,21
EVELLEN HANESSA TOMADON VIEIRA	133531022	01	-	94,19
FLAVIO FERREIRA FRANCO	436766021	06	-	99,20
GLAUBER MARTINS SAITO	39468021	-	-	100,00
IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA	467873021	112	-	98,60
JEAN CARLO LACERDA	42797022	08	-	99,60
JORGE JOSE LOPES	81117021	123	C003	76,83
JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	111413021	01	-	98,55
JULIANE MULLER	120086021	03	-	97,87
KARINA AMAYA SATO	439121021	31	-	97,23
LETICIA YOZA	429152021	08	-	100,00
LUCIANO PONCE CARVALHO	36307021	15	-	100,00
MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA	107316021	332	C003	68,95
PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELMI	24619021	323	C007	-
PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	121768021	06	-	100,00
RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	99338021	35	-	100,00
ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	375587021	10	-	98,80
TEREZINHA MARTINS CABRAL	87025021	-	-	78,34
THAIS OSHITA ITO	467870021	41	-	94,19
WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	11073021	-	-	98,02

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	24460021	19	-	100,00

ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	126701022	07	-	100,00
ANDREA MORINGO DA SILVA	109689022	14	-	100,00
CELMA BASILIO DA SILVA	113288021	-	-	100,00
CLEICIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA	99189021	14	-	97,19
CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	112588021	02	-	71,51
DANIELE BARBOSA LOPES	114137021	05	-	100,00
DANIELLE SENA BERTOLAZO	96742021	27	-	100,00
ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	128585021	03	-	100,00
EMERSON TIOGO DA SILVA	123440021	19	-	100,00
FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	6632021	292	C007	-
GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	82070022	01	-	100,00
GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	130429021	02	-	99,59
INES PEREIRA ESTEVES	30202022	-	-	100,00
IVAR CUSTODIO DA SILVA	126223022	-	-	100,00
JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	10919021	07	C006	70,00
JOILTON ROSA DOS SANTOS	121264022	06	-	100,00
LINA ISSA ZEINAB	123592022	-	-	100,00
LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	100541021	75	-	100,00
LUIZ VALDIR SVERSUT	37951021	03	-	83,09
MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	93905021	-	-	100,00
MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	126801021	150	C003	87,50
NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	128837021	-	-	100,00
OLDIMAR CANTU DE PINHO	132114021	34	-	100,00
PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	129608023	17	-	99,33
PEDRO ROGERIO ZANETTI	94277021	11	-	100,00
PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	20412021	02	-	99,49
REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	122000021	12	-	99,20
ROSANA DA SILVA MOUTINHO	130502021	50	-	97,60
RUBERVAL ARAUJO CUNHA	94180021	-	-	85,28
SILVANA SOTOLANI FURLAN	65241021	13	-	94,67
SILVIA JORGINA FERNANDES	15077021	28	-	100,00
SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	123364022	10	-	100,00
SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	84172022	-	-	100,00
TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	99732021	33	-	100,00
VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	49130021	254	C007	-

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	121511021	02	-	100,00
OSCAR TOKI ARAKAKI	121972021	08	-	99,47

ANEXO II DO EDITAL 01/2023

Cargo em comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	115956029	-	-	98,56
ADRIANO OSTENIANO	479664021	27	-	100,00
AFONSO CORDOBA PIMENTA OSORIO	488495021	03	-	96,19
ALESSANDRE VIEIRA DA SILVA	482787021	10	-	94,83
ALEXANDRE MATIAS CABRAL	362196021	02	-	100,00
ALICTON MEYER DAL BELLO	490571021	03	-	97,60
AMANDA REZENDE SANDOVAL CAMPOS	489124021	11	-	84,00
ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA	44403022	15	-	99,87
ANA PAULA DE SOUSA MALDONADO	483384021	119	-	100,00
ANA PAULA SINSKI BARBOSA	475911021	25	-	100,00
ANDERCIO ALVES DA SILVEIRA	489075021	-	-	100,00
ANDERSON JOSE FARIAS ESCARMANHANI	115649023	07	-	100,00
ANDERSON KENEDI BERTELLI	469955021	-	-	100,00
ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	431196023	-	-	99,80
ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	112970025	12	-	96,43
ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	481243021	18	-	98,29
ANEBIA DIAS GOMES	5982022	-	-	100,00
ANTONIO MARCOS SEMELER	434590022	-	-	99,11
ARCELINO ARCE	431339022	-	-	98,68
ARCEU PROSPER	21197022	12	-	76,85
ARIANNE BATISTA RICARDE	125836022	10	-	100,00
ARLINDO CARLOS DE LIMA	431269021	-	-	72,56
AUZENIR ALVES DE SOUZA	397788021	-	-	90,14
BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	431679022	03	-	100,00
BRUNA PASCHE MARTINS	489115021	-	C001	-
BRUNA SANTOS EICH	487849021	16	-	97,13
CARLA FERNANDA FILÓ	114360022	-	-	95,02
CARLOS ALEXANDRE V. FERREIRA	47107022	-	-	99,36
CARLOS AMERICO GRUBERT	431127022	01	-	99,52
CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	431200022	-	-	97,23
CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA	468451023	02	-	94,99
CELI GUEDES RODRIGUES	113486024	17	-	100,00
CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS	22327022	24	-	100,00
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	89630022	07	-	97,10
CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	483744021	02	-	100,00
CIBELLE PALTANIN FERNANDES	482786021	06	-	100,00
CINDI MATIAS CABRAL	103924022	27	-	99,20
CLAUDIA ALVES RIBAS	36811023	02	-	97,07
CLAUDIO ROGERIO MACHADO	430691021	-	-	98,76
CLAUDOVIR GONCALVES	131566022	01	-	97,12

CLEBER GARCIA CHAGAS	480067021	02	-	99,48
DANIEL RIQUELME DE RICARDE	475341023	05	-	
DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	118435022	01	-	99,20
DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	466111023	07	-	97,60
DAYANY BENTO DA SILVA RONDON	479529022	14	-	99,20
DENER MACHADO	55360022	01	-	100,00
DIOGO RAMÃO RECALDE MARECO	470909022	-	-	100,00
DONARIA ANASTACIA PEREIRA	67906022	01	-	96,80
DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VA- REIRO	468782021	04	-	99,63
EDER DE SOUZA REZENDE	96113022	10	-	100,00
EDGAR DUTRA MARTOS	467527022	16	-	79,51
EDRIANE LINDA DOS SANTOS	480078021	15	-	100,00
EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	104311023	-	-	98,97
EDUARDO RODRIGUES SAKATA	434134021	-	-	94,24
ELIANE ALENCAR DA SILVA	434576022	08	-	97,84
ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	423954021	-	-	98,96
ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ	481469021	01	-	96,33
ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	14760022	-	C001	-
ERISVALDO ALVES PEREIRA	133424022	12	-	100,00
EUZIL ZANATA DA SILVA	19653024	-	C001	-
EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	470675021	12	-	76,69
EVANDRA DE ASSUNÇÃO YAMATO	480063021	16	-	97,76
FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	427505021	08	C001	-
FABIANO APARECIDO NASCIMENTO	432189021	07	-	99,83
FABIANO GOULART	432042024	18	-	98,52
FABIO BATISTA RODRIGUES	7649023	-	-	97,53
FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	470239021	-	-	100,00
FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	471305022	94	-	100,00
FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	32668021	-	-	95,63
GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	88067022	-	-	95,68
GIRSILEY LEITE LARA DE MIRANDA	427508021	05	-	99,88
GISELE DE OLIVEIRA SILVA	491756021	16	-	92,43
GISLAINE CRISTINA NERY	491750021	-	-	100,00
GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	467630021	30	-	99,70
GISLAINE VILORDO	431508021	15	-	99,87
GLEICIR GONÇALVES MORENO RAMOS	476410021	39	C001	-
GLEYCE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	482577021	-	-	100,00
GUILHERME CURY SOARES	90320023	19	-	99,80
GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	485012021	-	-	96,71
GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	430475021	16	-	80,00
HENRIQUE CAMPELO FERREIRA	430848022	21	-	99,80
IAN FARIAS DOS SANTOS	412827021	01	-	100,00
IARA DE PAULA NEPOMUCENO	489108021	10	-	80,00
IEDA MAURA BEAL	65938024	-	-	100,00
ISABELA RECHE RIOS	473067021	15	-	100,00
IVAR GUILHERME ZANETTE	437819021	02	-	100,00
JAINO NUNES DOURADO	10580022	-	-	100,00
JAMILSON DE MATOS	489882021	-	-	97,54
JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	127156023	06	-	99,80

JANE NAKASONE	17339026	02	-	74,73
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT	10571023	-	-	100,00
JEFFERSON PERES DA SILVA	470245021	05	-	98,55
JENIFER GABRIEL BOLZAN	489126021	18	-	91,20
JESSICA APARECIDA FERREIRA BAZZANO	489131021	07	C001	-
JOACI NONATO REZENDE	470421021	15	-	98,58
JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	116317022	-	-	95,59
JOAO NEVES CHAMORRO	103454025	-	-	92,48
JOBSON PEREIRA DE SOUZA	470184021	-	-	96,06
JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	466507023	18	-	100,00
JONADAVI CABRAL BENITES	438585021	-	-	99,40
JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ	479129022	-	C001	-
JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	438606021	-	-	100,00
JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELO	471469021	03	-	100,00
JOSE CAMILO ALVES NETO	469442021	10	-	92,91
JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	470746022	-	C001	-
JOSÉ EDUARDO ALVES	63694024	-	-	100,00
JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	91115022	-	-	80,05
JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	11700022	01	-	100,00
JOSE MARCOS HERNANDO	42471022	15	-	90,16
JOSÉ MILTON DE SOUSA JUNIOR	488728021	-	-	99,15
JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	492693021	01	-	93,26
JOSILAINE TEODOCIA MARQUES LINHARES	21268022	05	-	96,80
JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	46371022	-	-	99,20
JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA	489118021	-	-	100,00
JULIANA DUTRA ALVES	482844021	26	-	90,93
JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	430484024	02	-	98,59
JULIO CESAR MARQUES MARIANO	478134021	09	C001	-
JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	133469023	-	-	99,68
KAILAH NATALY DE QUEIROZ	471477022	06	-	99,08
KATIA TUROLLA PERES	101660022	02	-	98,13
LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	302750021	-	-	91,28
LEANDRO RICARDO MOURA TAVARES	359204021	-	-	99,40
LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	475900021	01	-	91,49
LETICIA VIEIRA DA SILVA	489130021	172	C004	80,06
LEVI GONCALVES DE CASTRO	2646022	11	C001	-
LIMIRO PAULINO NETO	433823022	-	-	99,91
LUCAS RUBIO BARRUECO	384706021	08	-	76,11
LUCIANA BORELLA RANUCCI	482125023	-	-	99,64
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	480087021	12	-	100,00
LUIZ FERNANDO DA SILVA GALHARDO	487491021	24	-	95,79
LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	431609021	-	-	100,00
MANOEL DA VERA CRUZ NETO	22341024	14	-	97,57
MARCEL LIBERT LOPES CANCADO	1801023	-	-	51,47
MARCELLO BARDELLE	7475023	13	-	67,04
MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	485932021	-	-	100,00
MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	436143021	-	-	100,00

MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA	127855022	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	492885021	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	17388024	03	-	97,69
MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	37035023	31	-	100,00
MARIA CRISTINA DE ABREU	430840021	-	-	94,73
MARIA DA TRINDADE FERREIRA	122412022	24	-	100,00
MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN	470682021	-	-	98,27
MARIA LUCIENE COUTO	47791024	02	-	100,00
MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	128651025	-	-	100,00
MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	127333022	-	-	99,84
MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	500716021	01	-	95,31
MARISA FRANTCHESCA BENEVIDES ORTIZ	480527021	13	-	84,00
MARTA DOS SANTOS MIRANDA	59261022	-	-	100,00
MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	466279021	08	-	96,59
MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO	123297024	175	C004	97,61
MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA	336631022	14	-	100,00
MICHELE FERREIRA MENEZES	122157021	03	-	98,53
MICHELLE VIEIRA	436101030	-	-	80,00
MIRIAM DE FATIMA LEITE FIGUEREDO	438137021	03	-	100,00
MONICA PINHEIRO BENITES	490224021	10	-	100,00
MURILO DOS SANTOS DEZOTTI	431559021	04	C001	-
NEIVA LAURA DOS SANTOS ORDONIO DA SILVA	486697021	130	C004	84,22
NICOLE SILVA MARTINS	475122021	33	-	96,32
NILTON FRANCISCO DA SILVA	473531026	-	-	94,24
NIVALDO SANTOS GONÇALVES	479535021	07	-	94,58
NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	50216023	05	-	93,01
NUBIA DE SOUZA VAZ	467067022	01	-	98,53
ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	51529022	04	-	100,00
PATRIC MOURA SOUZA RIBAS	480205021	-	-	98,00
PATRICIA AMARAL DA SILVA	45794022	03	-	97,92
PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	434444021	10	-	84,00
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	476498021	20	-	98,23
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES	423156021	-	-	76,00
PATRICIA MURANISHI	55300022	05	-	96,69
PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	465801022	05	-	97,87
PEDRO DIAS NETO	441227021	-	-	97,60
PEDRO GABRIEL	85633023	05	-	98,37
PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ	101294022	73	C001	-
RAFAEL JOSE DA SILVA	31130022	-	-	100,00
RAFAEL LEMES DA SILVA	133495022	-	-	97,87
RAMAO DOS SANTOS MACIEL	11060022	14	C001	-
RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA	481988021	04	-	99,28
RENATO DE OLIVEIRA SAAD	466679022	-	-	99,13
RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	489228021	07	-	99,72
RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	438718024	01	C001	-
RITA DE CÁSSIA BARROS ARINOS DA COSTA	479520021	04	-	99,20

RITA DE CASSIA PIMENTA	116650024	05	-	100,00
ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	428296021	08	-	99,09
ROBERTO JUNIOR PINTO DOS SANTOS	489079021	07	-	100,00
RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	431209021	17	-	73,49
ROMILDE GONÇALVES DE PAULA	43136027	-	-	100,00
ROSANA DAIANA TEIXEIRA	644021	05	-	97,00
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	75951022	04	-	97,57
ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	427587021	14	-	100,00
ROSANI ARRUDA DE SOUZA	488497021	36	-	84,00
ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	61751022	-	C001	-
RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	8239022	-	-	98,84
SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	36680022	-	-	99,15
SERGIO ROBERTO DA ROCHA	483208021	-	-	98,11
SILVANE HELENA FUNES SODRE	130976023	20	-	100,00
SILVIA MARIA CALVALCANTE MARTINS	489921021	10	-	100,00
SILVIA SOUZA DA SILVA	101762022	-	-	100,00
SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	31226022	-	-	98,59
SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	465827022	02	C001	-
STEPHANIE LIMA MALUF	380605022	104	-	76,80
SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	29183022	02	-	79,93
TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	469232021	-	-	100,00
THAISE JULIANE THEISEN	485931021	55	-	80,00
UESLEI DE CARVALHO GONZALES	430808022	10	-	97,76
VALDECI ÂNGELO	5013022	02	-	94,91
VALTER JOSE BORTOLETTO	485020021	-	-	98,84
VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	61746032	-	-	100,00
VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	50564022	37	-	100,00
VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	22457022	06	-	90,93
VICENTE BRITES DOS SANTOS	431167022	05	-	100,00
VINICIUS RENOVATO ASSIS	488500021	19	-	93,20
VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	466294022	-	-	99,16
VITOR NOGUEIRA FREITAS	364200021	-	-	98,57
VIVIANNE NUNES SANTOS	425660021	25	C001	-
WANDERSON CARLOS BARBOSA	465843022	02	-	76,32
WELLINGTON LUIS DA SILVA	482567021	06	-	98,21
WILDSON DE ANDREA FERRAZ	122197023	-	-	100,00

ANEXO III DO EDITAL 01/2023

Cedidos no Órgão/Designados no Órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALANDNIR CABRAL DA ROCHA	94156023	SAD	-	-	96,01
ANDERSON FRANCO BOGUE	98826021	AGESUL	06	-	100,00
ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	52476021	IAGRO	02	-	91,57
CELINA ALVES DE SOUZA	1813	PREFEITURA DE ANGÉLICA/MS	-	-	-
CRISTIANO CLITER CANOVA	88134022	SAD	-	-	95,41

ELIENE VASQUES DOS SANTOS	11606	PREFEITURA DE COSTA RICA/MS	-	-	-
FABIOLA MONICA GERALDO	490535021	SEJUSP	23	-	99,80
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	98995021	FERTEL	-	-	100,00
FLÁVIO CABRAL MALDONADO	490560021	SEJUSP	10	C001	-
GEISELENE KENNED MARTINS	577203	PREFEITURA DE COSTA RICA/MS	-	-	-
GEIZA CORREA BARBOZA JURUMENHA	1951440	DETRAN/DF	-	-	-
IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	58941021	SEDHAST	114	-	100,00
JORGE RAZANAUSKAS NETO	119327022	SEJUSP	-	-	100,00
JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	108147021	SEDHAST	11	-	99,20
NARA THAISA LOPES FERNANDES	438193023	SED	-	-	100,00
MARCIA REGINALDO DOS SANTOS	9431	PREFEITURA DE SONORA/MS	-	-	-
ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	96188021	AGESUL	-	-	92,43
ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	65183029	SEFAZ	-	-	100,00
RODRIGO DA SILVA VARDES	89074021	AGESUL	02	-	97,53
SHEILY ALVES DIAS	42363022	SEFAZ	-	-	95,65
SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	114644023	SAD	10	-	100,00
WALMIR MOURA BARBOSA	85003021	AGESUL	-	-	91,75
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	130827023	SEJUSP	-	-	-
ZAIRA JULIA PATTAT CAZOLA	24210101	PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/MS	-	-	-

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 028/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do contrato n. 003/2023/FCMS, registro GCONT n 21.126 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda – CNPJ: 15.254.654/0001-19, (Processo 85/000641/2023), com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023/FCMS
502664021	FERNANDO HENRIQUE TORTELLI	Direção Especial e Assessoramento	Gestor de Contrato
326656021	GERALDO CLAUDIO PEREIRA	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gesto do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 027/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA**, matricula 427560024 cargos/funções Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, como Gestora do processo de Avaliação de Desempenho (ADI) com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, com fulcro no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 088/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio n. 31.968/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal do Termo de Convênio	430541022

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 072/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 045/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 073/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 073/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 074/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 033/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 075/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 023/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 076/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 071.2/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 077/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 001/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 078/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 029/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 079/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 002/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 080/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 019/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 081/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 017/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 082/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 049/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 083/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 032.2/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 084/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 059/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 085/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 035/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 086/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Cessão de Uso n. 060/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Gestor do Termo de Cessão de Uso	388307

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 484, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página 237, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Ligiane Martins, matrícula n. 79808021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100855/2015):

Para que, ONDE CONSTA:
"...85378021...",

PASSE A CONSTAR:
"...79808021...".

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 455, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.008, de 07 de dezembro de 2022, página 151, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Vania Lopes da Silva, matrícula n. 115760022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100613/2011):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

..."

01/01/2022
15 Anos
+ 5%

PASSE A CONSTAR:

"...

..."

06/06/2022
15 Anos
+ 5%

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 024, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, página 229, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Anthony Guerra Gorski, matrícula n. 72613021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000983/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

..."

25/08/2020
10 Anos
+ 5%

PASSE A CONSTAR:

"...

..."

01/01/2022
10 Anos
+ 5%

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 024, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, página 229, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Joecimare dos Santos Ferreira, matrícula n. 130756022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101497/2017):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

..."

27/06/2022
10 Anos
+ 5%

PASSE A CONSTAR:

"...

..."

17/06/2022
10 Anos
+ 5%

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 57/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Março/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
110043022	Evanete Maria Rocha	20/02/2022 19/02/2023	20/03/2023 a 03/04/2023	15 (1ª etapa)
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2019 09/07/2020	01/03/2023 a 15/03/2023	15 (1ª etapa)
32232021	Margarete Alves da Silva	11/03/2021 10/03/2022	13/03/2023 a 27/03/2023	15 (1ª etapa)

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 01/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

a. O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho
Cargo: Gestor de Ações de Trabalho

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Cláudia Yuri Sakemi	11.401.021	0	S/C	100,00
Cleonice de Fátima Fontoura	23.861.023	15	C003	99,87
David Melgarejo	109.313.022	11	C003	100,00
Edeslaine Ramos Mieres Nobre	120.351.021	24	C003	100,00
Fabiana Franzine	93.874.021	8	C003	99,01
Jorge Luiz de Paula	58.634.021	0	S/C	99,47
Leila dos Santos Horta	119.537.022	35	C003	99,51
Maria Regina da Rosa Mathias	21.579.022	12	C003	100,00
Mônica Scheller	49.305.021	33	C003	100,00
Rosenir Ricarte Granja Montello	67.942.021	113	C003	98,11
Thirza Gomes Coelho	46.032.022	0	C007	-
Zoraida Ortiz Semidei	49.953.023	0	S/C	100,00

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho

Cargo: Agente de Ações de Trabalho

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Ada Aguilar Teixeira	8.805.021	96	C003	92,48
Ademir Rocha Menacho da Silva	80.932.022	0	S/C	91,19
Ana Paula Brasil Rodrigues	73.474.021	95	C003	83,47
Francisco Gamarra	62.212.022	0	S/C	100,00
Leonardo Montenegro	46.892.023	0	S/C	100,00
Luiz Gilberto do Nascimento	57.002.021	0	S/C	100,00
Márcia da Silva Lourenço de Souza	127.463.021	0	S/C	99,87
Margarete Alves da Silva	32.232.021	153	C005	-
Maria Donizete Monteiro Perdomo	65.771.022	0	S/C	100,00
Maria José da Silva	82.437.022	48	C003	100,00
Maria Zilda da Silva Lourenço	42.477.022	7	C003	100,00
Marinalva Souza da Silva	90.102.021	1	C003	100,00
Marta de Oliveira Machado	74.561.022	35	C006	-
Odival de Souza Junior	125.173.021	5	C003	100,00
Sideney Ivanês	22.231.022	60	C006	-
Silvia Medeiros Ocampos	130.319.021	0	S/C	100,00
Simone Franco Ricardo	126.205.022	0	C007	-

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho**Cargo: Assistente de Ações de Trabalho**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Andreia Martinez Figueiredo	125.563.021	15	C003	99,36
Eva Cristina de Araujo Pinheiro	72.204.022	18	C003	100,00
Graciele Santos Correa	119.744.021	3	C007	99,71
Ivan José Alkmim	112.460.022	0	S/C	98,75
Marcia Campos	82.648.023	7	C003	99,78
Marta Ribeiro Costa de Araujo	88.379.023	0	S/C	100,00

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho**Cargo: Assistente de Captação de Vagas**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Nancy de Souza	64.559.022	0	S/C	100,00

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho**Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Roberto Carlos Ovelar da Silva	56.756.022	0	S/C	100,00

Carreira: Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho**Cargo: Auxiliar de Escritório II**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Geni de Fátima Freitas Queiroz	108.657.022	10	C003	97,27

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2023

Cedidos/Designados para Funtrab

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
Abadia Oliveira de Souza	17.962.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	115.270.023	Sedhast	0	S/C	100,00
Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva	132.375.021	Sedhast	63	C003	92,76
Andréia Maria da Silva	46.369.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Beatriz Fernandes Tomaz	109.676.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Breno Cesar Villalba Conturbia	117.182.021	SAD	7	C003	93,65
Claudiamar Infran de Matos Nunes	14.972.021	Sedhast	41	C003	100,00
Cristiane Atalaia Gomes	81.018.021	Sedhast	30	C003	100,00
Cristiane Soares da Silva	12.585.021	Sedhast	1	C003	100,00
Dalva Sara das Neves	54.912.021	Sedhast	7	C003	100,00
Edson Antônio Ferreira	47.914.025	Semagro	5	C003	100,00
Edson José dos Santos	33.714.022	SAD	236	C005	-
Elida Santos de Albuquerque	81.055.021	Sedhast	3	C003	100,00
Emilia de Souza	50.513.021	Sedhast	15	C003	99,84
Emmanuelly Azevedo Siqueira Correa	132.741.022	Sedhast	0	S/C	100,00
Erodete Marques de Oliveira de Souza	74.392.021	Sedhast	51	C003	97,89
Evelin da Silva Monteiro	38.109.021	Sedhast	6	C003	100,00
Gisele Miranda Irala	44.884.021	Sedhast	5	C003	100,00
Giuliana Pereira Batistote	82.618.022	Sedhast	15	C003	100,00
Helena Gomes Rocha	99.738.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Jairo Pires Mafra	70.049.025	Sedhast	0	S/C	100,00
Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	120.567.024	SAD	0	S/C	99,47
Joelma Matos da Silva	90.131.021	Sedhast	0	S/C	99,55
José Carlos Borges Pinto	56.163.024	SAD	6	C003	99,23
Josenira Ferreira da Silva	119.073.021	Sedhast	3	C003	100,00
Jozilda Batista dos Santos	88.801.021	Sedhast	18	C003	100,00
Jucilene Oliveira Dias	86.556.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Juliana Arguelho Macedo	124.043.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Juraci Nunes de Oliveira	44.840.021	Sedhast	0	S/C	93,92

Juraci Oliveira de Assis	3.448.021	Sedhast	9	C003	100,00
Keila Mirian Ribeiro da Silva	123.992.021	Sedhast	4	C003	96,93
Kelly Cristiane Jara de Rezende	132.941.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Kelly Cristina Rojas Costa Silva	115.926.021	Sedhast	8	C003	100,00
Lêda Maria Borges Almeida dos Santos	107.558.021	Sedhast	135	C005	-
Leila Nunes Azevedo Gimenes	125.347.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Lucimeire Aparecida Cruz	133.889.021	Sedhast	15	C003	100,00
Luiz Valney Florêncio da Silva	43.062.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Luzia Costa da Silva Righes	79.231.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Madalena Castilho	78.514.021	Sedhast	104	C005	96,69
Magna Pereira de Melo	116.428.021	FERTEL	0	S/C	100,00
Marcia Regina Cenedese	86.159.021	Sedhast	36	C003	99,20
Marilene Ivonete Besen	85.830.021	Sedhast	1	C003	98,53
Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	30.721.022	SAD	15	C003	96,69
Marilsa Abegg	58.703.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Marinalva Marques dos Santos	95.195.021	Sedhast	64	C003	100,00
Marinalva Vieira de Oliveira	118.373.021	Sedhast	7	C003	100,00
Marisa Antonia de Brito Santana	47.396.021	Sedhast	3	C003	100,00
Mariza Monaco Navarro	37.997.023	Sedhast	8	C003	96,69
Michely Felipe Monfort	4.079.021	Sedhast	0	S/C	99,20
Nedir Vieira da Costa Matos	66.482.021	Sedhast	0	S/C	96,69
Nilson Alecrim de Lima	60.206.021	Sedhast	17	C003	99,84
Ramona Sunilda Gil	98.468.021	Sedhast	16	C003	100,00
Raquel de Oliveira Branco Dantas	111.798.021	Sedhast	3	C003	99,51
Rita Margareth Mendes da Silva	75.146.021	Sedhast	26	C003	96,69
Rosa Aparecida Benites de Oliveira	120.796.021	Sedhast	0	S/C	84,00
Rosa Maria de Oliveira Freitas	32.383.021	Sedhast	5	C003	100,00
Rosália Aparecida Ferreira da Silva	435.912.021	SAD	0	S/C	99,87
Rosângela Nunes Uchoa	5.392.021	Sedhast	0	S/C	99,60
Ruth Satomi Otsubo	97.848.021	Sedhast	4	C003	96,69
Sandra Loubet	107.985.021	Sedhast	18	C003	90,13
Sanimem Nogueira Duarte	435.626.021	SAD	0	S/C	96,53

Sanindeia Barbosa da Silva Taira	70.722.021	Sedhast	2	C003	96,69
Simone Carpenedo	96.856.021	Sedhast	0	S/C	98,67
Simone Cristina Gomes dos Santos	89.063.021	Sedhast	4	C003	100,00
Tereza Souza de Arruda	128.226.021	Sedhast	70	C003	96,69
Valdeth dos Santos Araujo Silva	71.793.022	SAD	1	C003	99,37
Valquíria Oliveira Ferreira Cardoso	125.820.023	SAD	6	C003	100,00
Vanessa Pereira Duarte Miranda	40.554.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Wanderson Barreto de Almeida	98.997.021	Sedhast	0	S/C	99,87

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2023

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo	Código	Nota
André Luiz Santana França	486.750.021	FUNTRAB	0	S/C	98,38
Andrea Paula Martine Moreira	84.381.026	FUNTRAB	7	C003	99,49
Andrya Bastos Barbosa	487.443.021	FUNTRAB	12	C003	100,00
Camila Torres dos Santos	489.175.021	Sedhast	4	C003	83,51
Carolina de Castro Lopes Arruda	130.617.022	Sedhast	0	S/C	98,81
Cecília Regina Sant'Anna de Souza	489.385.021	Sedhast	3	C003	84,00
Cleonice Duarte Vernal	101.445.026	Sedhast	4	C003	99,47
Cristiane Martins Viegas de Oliveira	480.740.022	Sedhast	2	C003	100,00
Ermindo Costa	485.819.021	Sedhast	29	C003	99,47
Evandro Nassar	49.801.024	FUNTRAB	10	C003	100,00
Geraldo Sales Ferreira	429.604.025	Sedhast	5	C003	96,06
João Augusto de Castro Roque	476.802.021	FUNTRAB	0	S/C	98,31
João Cirilo Benites Neto	487.091.022	FUNTRAB	0	S/C	99,13
José Barboni da Silva	42.486.022	FUNTRAB	0	S/C	100,00
José de Carvalho Junior	91.823.024	FUNTRAB	35	C003	96,64
José Henrique Moreira dos Santos	478.745.021	Sedhast	15	C003	61,23
Karina Guerrieri Nantes	492.949.021	Sedhast	0	S/C	99,84
Kellen Rodrigues Lhanez	477.425.023	FUNTRAB	0	S/C	99,20
Larissa Alves de Souza	486.756.021	FUNTRAB	25	C003	100,00
Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	477.505.021	Sedhast	0	S/C	93,65
Lilian Maria Silva de Oliveira	64.682.025	Sedhast	21	C003	98,67
Manoel Lima Dourado Júnior	479.952.021	Sedhast	0	S/C	97,56
Marcos Henrique Derzi Wasilewski	486.264.021	Sedhast	0	S/C	100,00
Marcus Vinicius Horta	481.159.021	Sedhast	14	C003	89,96
Maria Aparecida Francisco de Oliveira Rocha	461.719.022	Sedhast	0	S/C	100,00
Maria Cândida de Almeida Prause	474.138.022	Sedhast	2	C003	98,33
Maria Eduarda Avelino Prates	485.818.021	Sedhast	0	S/C	96,32

Maria Lucimar de Almeida França	430.996.023	Sedhast	0	S/C	97,27
Maria Virgínia Americo Antonio	344.408.021	FUNTRAB	0	S/C	99,16
Marilda Inacio de Lima Bastos	113.671.027	Sedhast	0	S/C	99,84
Marina Azevedo Santos	253.814.021	FUNTRAB	13	C003	100,00
Maysa Cavalcante Santos	117.254.023	FUNTRAB	0	S/C	98,97
Mônica Valdirene Garais	492.998.021	Sedhast	0	S/C	97,07
Paulo César Christóvam Gomes da Silva Filho	493.127.021	Funtrab	3	C003	84,00
Rafaela Castoldi dos Santos Perretti	486.735.021	FUNTRAB	0	S/C	98,13
Rejane Franco	481.279.021	Sedhast	0	S/C	99,20
Renato Pires da Silva Filho	479.577.021	Sedhast	0	S/C	97,48
Ricardy da Silva Teixeira	348.153.022	FUNTRAB	0	S/C	97,47
Vitória Pereira Viturino	482.342.021	FUNTRAB	0	S/C	99,08
Waldenice Gomes Rocha	72.147.021	FUNTRAB	0	S/C	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 56/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR na Portaria "P" FUNTRAB Nº 001/23 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 11.053 de 20 de janeiro de 2023, página 133, na parte onde designou interinamente o servidor **João Augusto de Castro Roque**, matrícula 476802022, como Coordenador da Coordenadoria de Administração, com validade a contar de 1º de fevereiro.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

APOSTILA DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº 038/23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, que designou a servidora **Taicy Teixeira Cabral**, para compor Comissão de Credenciamento, Comissão Especial de Avaliação do Edital Chamamento Público FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

ONDE CONSTA: "...MATRÍCULA 84381026..."

PASSE A CONSTAR: "... MATRÍCULA 446087021..."

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 58/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo em comissão, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para responder pela Casa do Trabalhador do interior, conforme quadro abaixo, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nome/Matrícula	Cargo	Função	Símbolo	Município
Jean Carlos Alves Ferreira Matrícula 498826022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Chefe de Unidade II	CCA-10	Três Lagoas
José de Carvalho Junior Matrícula 91823025	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade IV	CCA-12	Corumbá

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 59/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar os servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas atividades funcionais na Casa do Trabalhador, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
429604026	Geraldo Sales Ferreira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Dourados	01.01.2023
498826022	Jean Carlos Alves Ferreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Três Lagoas	01.01.2023
91823025	José de Carvalho Junior	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Corumbá	18.01.2023
481159022	Marcus Vinicius Horta	Gestão e Assistência	CCA-15	Dourados	18.01.2023

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.086, de 27/02/2023, à página 207.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 259, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GABRIEL MARÇAL SOUZA BISPO, matrícula nº. 490986023, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCA-14, código 130462, do Setor de Assistência Social, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 276, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096 e ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096 para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/064317/2022 (Processo nº 29/064317/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 277, de 28 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 1º a 15 de março de 2023, em substituição a titular VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula n. 121140021, em férias no período (Processo nº. 29/029158/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 278, de 28 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
427817021	Andreia Nunes Militão	29/019032/2023	08/02/2023
427791021	Dora de Andrade Silva	29/019035/2023	22/02/2023
427743021	Elisângela Serenato Madalozzo	29/019038/2023	08/02/2023
381597021	Patrícia Alves Carvalho	29/019051/2023	07/02/2023
427799021	Rogério da Palma	29/019055/2023	09/02/2023
427945021	Silvia Benedetti	29/019061/2023	08/02/2023
427714021	Thiago Woiciechowski	29/019065/2023	22/02/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 279, de 28 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/016898/2023.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MARCO AURELIO PERRONI PIRES, matrícula nº. 64143022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 730 (setecentos e trinta) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Ministério Da Economia, correspondentes ao período de 01/03/1984 a 28/02/1986.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 99 (noventa e nove) dias, prestados como Nada Consta, junto ao BANCO BANESTADO S.A., correspondentes ao período de 24/03/1986 a 30/06/1986;

b) 16 (dezesseis) dias, prestados como Nada Consta, junto a ESCOLA SÃO JOSÉ – ENSINO DE PRÉ-ESCOLAR DE 1 E 2 GRAUS, correspondentes ao período de 01/02/1987 a 16/02/1987.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 280, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição para 20 horas semanais, conforme o disposto no art. 38, inciso I, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, ao servidor relacionado nesta Portaria, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Mario Lúcio Garcez Calil 69447021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/014525/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 281, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, a servidora relacionada nesta Portaria, devendo esta informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Paula Aparecida Kikuchi 483439021	Professora de Ensino Superior IV/60073 29/017303/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 275, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidor	Matrícula
Suzana Neves Moreira	469123024

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 83/2023 – PRODH/UEMS, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.082, de 22 de fevereiro de 2023, pág. 82, na parte que descreve o **Motivo, Curso/Unidade** e a **carga horária**.

Onde constou:

Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS Substituição: Flavia Cavalcante Gonçalves Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Letras Inglês e Espanhol / Campo Grande	14h
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS Substituição: Sonia Filiú Motivo: aguardando aposentadoria Substituição: Katia Cristina N. Figueira Motivo: Gestor Administrativo 23/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Campo Grande	20h

Passa a constar:

Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS – Subs. Flavia Cavalcanti Gonçalves (coordenação de curso), Sonia Filiú (aguardando aposentadoria), Katia Cristina N. Figueira (gestor administrativo) e Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Letras Inglês, Letras Espanhol e Pedagogia / Campo Grande	34h

Em 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 274, de 28 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Alvaro Freitas Faustino Dias					CPF: 046.796.371-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000210/2023	8h	17/02/2023	17/02/2023 a 01/04/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10967 de 19 de outubro de 2022)					
Gisele Walter da Silva Barbosa					CPF: 024.910.081-90

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000211/2023	40h	13/02/2023	13/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Luiz Pereira Nascimento Junior					CPF: 583.531.601-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000219/2023	8h	23/02/2023	23/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Gustavo Balbuena de Almeida					CPF: 019.853.201-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000222/2023	8h	24/02/2023	24/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Mary Ane de Souza					CPF: 040.005.911-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2023	20h	23/02/2023	23/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Rayan Wolf					CPF: 022.990.711-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2023	8h	27/02/2023	28/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11015 de 16 de dezembro de 2022)					
Rayan Wolf					CPF: 022.990.711-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000228/2023	20h	27/02/2023	28/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11015 de 16 de dezembro de 2022)					
Eveli Freire de Vasconcelos					CPF: 528.248.881-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000232/2023	4h	28/02/2023	28/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 971,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2022)					
Fabiano Diniz de Queiroz Pilate					CPF: 977.249.981-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000233/2023	8h	28/02/2023	28/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11014 de 15 de dezembro de 2022)					
Romulo Gustavo de Moraes Ovando					CPF: 028.266.281-27
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000234/2023	8h	28/02/2023	28/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11014 de 15 de dezembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 273, de 28 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000057/2023	8h	23/02/2023	24/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração

77/000058/2023	10h	23/02/2023	24/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Elis Regina dos Santos Viegas					CPF: 653.836.131-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000104/2023	8h	16/02/2023	16/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10861 de 14 de junho de 2022)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000160/2023	4h	16/02/2023	16/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.974 de 01 de abril de 2022)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2023	12h	16/02/2023	16/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 10.794 de 01 de abril de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022

Contrato nº 032/2023

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Analista de Recursos Naturais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
032/2023	83/004138/2023	Juliana Villela Junqueira	Analista de Recursos Naturais	27/01/2023	Campo Grande	1º/03/2023

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - ATA Nº 1.654.****01. Processo SEI nº 23.0.000000493-6.**

Assunto: Homologação do resultado da eleição para o cargo de Defensora Pública-Geral ou Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2023/2025, nos termos do art. 83, §2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o cargo de Defensora Pública-Geral ou Defensor Público-Geral do Estado, Biênio 2023/2025, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, que resultou na formação da seguinte lista tríplice: **Pedro Paulo Gasparini, Homero Lupo Medeiros, Renata Gomes Bernardes Leal**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 20, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111/ 2005, combinado com o artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

EDITAL/CSDP Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em exercício**, com fundamento no artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública, por ordem de votação, a lista tríplice para a escolha da Defensora Pública-Geral ou do Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2023/2025, em eleição realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, composta pelos seguintes Defensores Públicos e Defensora Pública:

- 1º Lugar: **Pedro Paulo Gasparini**
- 2º Lugar: **Homero Lupo Medeiros**
- 3º Lugar: **Renata Gomes Bernardes Leal**

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício
Presidente do Conselho Superior em exercício

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 131/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XVI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c art. 7º, III, "m" da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, resolve:

AUTORIZAR a cedência do Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2023, com percepção de todas as vantagens inerentes ao cargo durante o período de afastamento, com fundamento no artigo 65, inciso VI c/c o artigo 117, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 23.0.000000451-0)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 132/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, do cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com validade a partir de 1º de março de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000451-0)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 133/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2023, a Portaria "D" DPGE n. 364/2021, de 13 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página 191, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARIANI, matrícula n. 832367-1, para, com prejuízo de suas funções ficar adido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, exercendo a função de Assessor para Assuntos Institucionais. (23.0.000000451-0)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 134/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARIANI, matrícula n. 832367-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS, para exercer o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, acumulando as funções de Assessor para Assuntos Institucionais, a partir de 1º de março de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000451-0)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 147/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ARIANE MARIA BLUM, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de março de 2023. (Processo SEI n. 22.0.000003334-4)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 148/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA JULIA FERREIRA PEGORARO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de março de 2023. (Processo SEI n. 22.0.000003482-0)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 149/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 539/2021, de 25 de agosto de 2022, republicada no D.O.E n. 10.934, de 8 de setembro de 2022, páginas 138/139, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), conforme especificado no quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
Rafaela Santana dos Santos	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 7h29min
Beatriz Fernanda Pinheiro	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
Raiza Andrade da Silva	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
Emerson Campos de Moraes	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 7h29min
Raiza Andrade da Silva	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
Beatriz Fernanda Pinheiro	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de calhas, a fim de atender as necessidades prediais das unidades que compõe a Proteção Social Especial, sendo de Media Complexidade o CREAS- Centro De Referencia Especializado de Assistência Social e Alta Complexidade o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em atenção a Secretaria Municipal de Assistência Social. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 036/2023. Dispensa de Licitação nº 015/2023. Empresa no menor valor: Rosivaldo Barbosa Lagares. CNPJ nº 12.669.332/0001-42. Valor: R\$ 11.950,45 (onze mil novecentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos). Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.1/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

Ofertante: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº. 01.682.110/0001-43 Valor: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil, e trezentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: IDEAL REFRIGERAÇÃO EIRELI nº. 25.174.845/0001-24 Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

O Município de Anaurilândia-MS, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Tomada de preços nº 001/2023** visando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, rampas de acessibilidade e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas no loteamento Pe. João Calábria no município de Anaurilândia/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro e planilhas orçamentárias e demais anexos deste edital, realizada em 28 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Anaurilândia-MS, 28 de fevereiro de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente De Licitações

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º05/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, por meio de registro de preços, com entrega parcelada, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 14 de março de 2023 às 08:00 (oito)

horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 28 de fevereiro de 2023.

Clédina Ap^a Valensuelos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Kit Bebê, para atender ao Programa Nascer Feliz, beneficiando as gestantes em situação de vulnerabilidade social do Município, para o período de 12 meses, conforme Lei Municipal 957/2011 de 22 de setembro de 2011, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de março de 2023 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário local). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 28 de fevereiro de 2023.

Claudia Ramires Salinas Siqueira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 006/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços médico – consultas em oftalmologia para atender as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Batayporã – MS, através da CI Nº 104/2023 SMS, processo administrativo nº 010/2023. ADJUDICO a empresa: EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.275.607/0001-99, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 28 de fevereiro de 2023.

LETICIA RODRIGUES SANCHES
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Caarapó

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Tendo em vista o conteúdo dos autos, bem como, o PARECER JURÍDICO acostado aos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e RATIFICO a despesa referente a Abertura de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em Fisioterapia aos usuários do SUS na sede do município de Caarapó-MS, de acordo com o Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Foram CREDENCIADAS as seguintes empresas: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CLAUDIA MANTOVANI S/C LTDA, CNPJ Nº 03.311.531/0001-93; MONICA BENTO DA SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 47.632.166/0001-94; JULIANA JERONYMO-ME, CNPJ Nº 16.740.005/0001-90 e KREIN & MARQUES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.084.730/0001-06, para executar os serviços conforme o Projeto Básico / Termo de Referência em Estabelecimento Particular mediante solicitação médica e autorizada pelo Setor de Regulação do Fundo Municipal de Saúde.

Caarapó-MS, 23 de fevereiro de 2023

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO referente ao processo *supramencionado* para Abertura de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em Fisioterapia aos usuários do SUS na sede do município de Caarapó-MS, de acordo com o Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Foram CREDENCIADAS as seguintes empresas: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CLAUDIA MANTOVANI S/C LTDA, CNPJ Nº 03.311.531/0001-93; MONICA BENTO DA SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 47.632.166/0001-94; JULIANA JERONYMO-ME, CNPJ Nº 16.740.005/0001-90 e KREIN & MARQUES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.084.730/0001-06, para executar os serviços conforme o Projeto Básico / Termo de Referência em Estabelecimento Particular mediante solicitação médica e autorizada pelo Setor de Regulação do Fundo Municipal de Saúde.

Caarapó-MS, 23 de fevereiro de 2023

Aline Coleti de Faria

Presidente da CPL

RATIFICO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**Publicação do Termo Aditivo**

Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato de Empréstimo n. 398.067-05/2012, formalizado em 26/10/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e Caixa Econômica Federal. Objeto: Redução de metas com implementação de novo cronograma de desembolso e obrigatoriedade de cumprimento do Cronograma de execução de obras e ratificação das cláusulas 1, 1.2, 2.2, 2.3 e 2.5, condicionantes contratuais.

Passa a Constar: o valor do empréstimo de R\$ 101.400.063,87 (cento e um milhões, quatrocentos mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), o valor de contrapartida de R\$ 36.042.200,89 (trinta e seis milhões, quarenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e nove centavo), o valor de investimento reprogramado em R\$ 137.442.264,76 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), o prazo máximo de 126 (cento e vinte e seis) meses para desembolso contados da assinatura do contrato, sob pena de resolução deste contrato, a seguinte documentação, termo aditivo, cronograma de desembolso e cronograma de execução de obras.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes (Prefeita de Campo Grande/MS)**Augusto Cesar Merey Vilhalba** (Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal).**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

{EXCLUSIVO PARA ME E EPP}

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O FISIOSUS E ACADEMIA DA SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 22/03/2023, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 02/03/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 22/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo nº 21.578/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. . Empresas vencedoras: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP (42351193000175) com os lotes: 1, 2, 5, 16, 19, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 38, 48, 49, 58, 59, 72, 78, 79, 81, 82, 86, 93, 94 e 96 no valor total de R\$570.540,11 (quinhentos e setenta mil e quinhentos

e quarenta reais e onze centavos). CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (11868737000147) com os lotes: 7, 12, 13, 27, 34, 39, 52, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 67, 71, 73, 83, 90, 92 e 95 no valor total de R\$459.772,89 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (05746444000194) com os lotes: 3, 4, 6, 17, 18, 21, 22, 36, 37, 41, 45, 47, 51, 56, 68, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 88 e 89 no valor total de R\$232.748,62 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 11 e 23 no valor total de R\$6.963,15 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (10144274000108) com os lotes: 9, 10, 14, 15, 29, 35, 40, 43, 50, 53, 61, 65, 91, 97 e 98 no valor total de R\$307.169,51 (trezentos e sete mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 26, 28, 42, 44, 46 e 76 no valor total de R\$51.104,76 (cinquenta e um mil e cento e quatro reais e setenta e seis centavos). MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREI - EPP (10470936000130) com os lotes: 69 e 70 no valor total de R\$120.601,70 (cento e vinte mil e seiscentos e um reais e setenta centavos). FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (22803038000135) com os lotes: 8 e 20 no valor total de R\$747,66 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Itens fracassados: 64, 66 e 80

Corumbá, 28 de fevereiro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.596 de 16/02/2023, Pág. 2, Diário Oficial do Estado nº 11.082 de 22/02/2023, Pág. 157.

Onde se lê: 25.91.10.302.101.2.2680 – Gerenciamento das Ações de Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

Leia se: (...) 25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações de Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 – SMS

Processo: 5.972/2022

Pregão Eletrônico nº 098/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.239.184/0001-72.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.727,60 (Quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 MATERIAL HOSPITALAR

Data da Assinatura: 08/02/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA EVOLUTION LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 49.137.130/0001-60.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/02/2023 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLINICA EVOLUTION LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023

CRENCIAMENTO Nº 04/2021 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAMIREZ MEDICINA & SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob nº 49.021.122/0001-53.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000

Unidade: 022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO social.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 10/02/2023 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Ramirez Medica & Saúde LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2023

Pregão Eletrônico nº 119/2.022 - Processo nº 285/2022

Processo nº 2.934/2022 - Empenho nº 95/2023.

Ata de Registro de Preço nº 007/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais permanentes(Aparelho de Ar condicionados), para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 136/2022, processo nº 20351/2022 tendo como objeto Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90, valor total do item 16 de R\$91.000,00.

Data da assinatura 28/02/2023.

Corumbá, 28 de fevereiro de 2023.

ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Processo nº 19.063/2022

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do

pregoeiro, comunica a Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de borracharia, para atender ao Núcleo de Transporte Escolar – NTRAE e a Secretaria Municipal de Educação.

Itens fracassados: 1 e 2

CORUMBÁ - MS, 28 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.070 de 08/02/2023, páginas 236 e 237.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2023 – PE 123/2022 do Processo nº 22279/2022

Onde se lê: (...) Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; F V P COELHO - CNPJ: 26.294.192/0001-80, valor total dos itens 10 e 11 de R\$2.638,50; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

Leia-se: (...) Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 PROCESSO Nº 131/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município**, a data para abertura das propostas é **15 de março de 2023, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2023

Francineide Paula de Queiroz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, comunica que a Tomada De Preço Nº 013/2022, com julgamento ocorrido no dia 28/02/2023 às 08h00 para a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais no bairro Senhor Divino, no município de Coxim/MS, foi declarado DESERTO devido à falta de licitantes, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93.

Coxim/MS, 28 de fevereiro de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do

Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos por Médico Clínico Geral / Médico Generalista, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS. Processo administrativo Nº 514/2022. Inexigibilidade Nº 028/2022. Chamamento Público Nº 028/2022. Contratado (S): Lorena Silveira Rocha - ME.....R\$ 257.457,48. Coxim MS, 27 de fevereiro de 2023. Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 002/2023

Processo Licitatório nº 003/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini de Souza com Recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022 - TJ/MS, Dado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 027/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 13 de fevereiro de 2023, Edição nº 1365, página 2 convoca as empresas: J&A CONSTRUTORA; NAILTON FELIX PEREIRA - ME; CONSTRUTORA QUEIROZ - ME; WC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; U M PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA; JN CONSTRUTORA LTDA e WJF CONSTRUÇÕES LTDA, **HABILITADAS** e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia **03 de março de 2023**, às **14h00min horas** no Auditório Cirene Passarini da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS. Deodápolis - MS 27 de fevereiro de 2023

Sara Regina da Silva Perez
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a **"Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos hospitalares para manutenção de terapia de Sistema de Infusão Contínua de Insulina ACCU-CHEK, em cumprimento a decisões judiciais em favor de pacientes que necessitam de tratamento"**, tipo "Menor Preço" por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 02/03/2023 às 09h do dia 14/03/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 14/03/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 14/03/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 EDITAL Nº 037/2023 Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 966 de 30 de outubro de 2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à manutenção do programa da Merenda Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inocência/MS, para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 14 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 14 de março de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) ou LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Isabela Lovato Carneiro da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 925/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 073/2022

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 539/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 20 de dezembro de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 914, de 24 de julho de 2020, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e /ou corretiva de veículos leves, utilitários e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de borracharia em geral, reforma, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, lava-jato, compra e troca de pneus.

DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2023 às 10h00min horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 01/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 14/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação** 988782, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>).

Jaraguari/MS, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **14 de março de 2023 às 09:00 horas (horário local).**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br Laguna Carapã/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do Parque de Exposições "Colorindo Pezzarico", localizado no prolongamento da Avenida Brasil, MS 379, 1,2KM, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 de Março de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/municipio_de_laguna_carapa

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br Laguna Carapã/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/03/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N. Processo 108699/2022; b) Licitação: 38/2022 – TP; c) modalidade: Tomada de Preço; d) Data de Homologação 31/01/2023; e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de estacionamento em dois canteiros da Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade entre as Ruas Joaquim Sampaio Neto e João Teodoro Braga e entre as Ruas João Teodoro Braga e Rua da Saudade.*

Participante: R. F. DE ARRUDA

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DOIS CANTEIROS DA AVENIDA - 1,000 – UM - 97.483,12

Total do Participante: R\$ 97.483,12

Total Geral: R\$ 97.483,12

Nova Andradina, 24/02/2023

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME:**

DO OBJETO: Aquisição de notebook, caixa de som para atender "escola pingo de gente", através do convênio sed/ms nº 30.710 processo nº 29/033.287/2021, conforme c.i nº 535/2022 e solicitação nº 1542/2022, a pedido da secretaria municipal de educação cultura e esporte.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas

dotações orçamentárias do exercício vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.
Dotação Orçamentaria – 2.030 Manutenção e enc/ Gabinete da Secretaria da Educação
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024 – Equipamentos e Material Permanente.
Cód Red. 305
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 – Equipamentos e Material Permanente.
Cód Red. 85

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 5.994,80 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 010/2022.

Nova Andradina - MS, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 001/2023 – Processo nº 111383/2023 – FLY Nº 0333.0000121/2023, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), CONFORME CI Nº 01/2023 E SOLICITAÇÃO Nº 1221979/2022, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NAS ESCOLAS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 23/03/2023 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina MS; 27 de fevereiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 – RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.752/2022

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 001/2022, passando a estar disponível a partir do dia **02 de março de 2023**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 26/08/2023, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraísodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040. Paraíso das Águas – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Luís Guilherme Foletto Gregio – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo micro-ônibus 30l + aux + mot + dta, zero quilometro - sem uso anterior, primeiro

emplacamento, para ser utilizado no transporte de atletas de diversas modalidades de esportes em participações em torneios, campeonatos, jogos diversos, atividades culturais e demais necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria de Cultura Desporto e Turismo realizados fora do Município, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, para o item 1, com o valor total de R\$ 1.446.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil). São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo micro-ônibus 30l + aux + mot + dta, zero quilometro - sem uso anterior, primeiro emplacamento, para ser utilizado no transporte de atletas de diversas modalidades de esportes em participações em torneios, campeonatos, jogos diversos, atividades culturais e demais necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria de Cultura Desporto e Turismo realizados fora do Município, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexos: ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, para o item 1, com o valor total de R\$ 1.446.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil). São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. JULGAMENTO: ITEM A ITEM
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização de trânsito e outros instrumentos e materiais, em atendimento a setor de trânsito do município de Selvíria MS. Fundamento: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Data da realização do Pregão: dia 15/03/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 28 de fevereiro de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 045/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa/cooperativa para terceirização dos serviços SEMI RODOVIARIOS em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para levar professores e funcionários que trabalham na escola São Joaquim que fica localizado no Assentamento do Município de Selvíria/MS, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível tudo por conta da empresa contratada, esse contrato será pelo período de 12 (doze) meses, seguindo o calendário escolar que será de 200 dias letivos. Fundamentação: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da realização do Pregão: dia 14/03/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br e pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 28 de fevereiro de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), visando prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades, clínicas, e de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 07 de outubro de 2022, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 23/2018, vem executar a sanção disciplinar prevista na alínea "d" do art. 22 da Lei 3.268/57, ao médico WLADMIR MARTINS JUNIOR (CRM/MS 5635), ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, por conta de violação aos arts. 2º, 17, 18 (c/c Resolução CFM nº 1.672/2003) e 87 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/09), cujos fatos também estão previstos nos arts. 2º, 17, 18 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18). Campo Grande - MS, 01 de março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 11/2018, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao DR. SALVADOR WALTER LOPES DE ARRUDA, inscrito no CRM/MS sob nº 1217 e CREMESP nº 234612, por infração aos arts. 1º, 8º, 36 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 1º, 8º, 36 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 01 de Março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 59/2019, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao DR. MARCELO VALERIANO REZENDE, inscrito no CRM/MS sob nº 5217, por infração aos arts. 30, 38 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 30, 38 e 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 01 de março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

SINPAP/MS convoca filiados para Assembleia Geral Ordinária

A Presidente do SINPAP/MS convoca seus filiados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com quórum mínimo para instalação de 1/3 dos filiados em primeira convocação, às 08hs, e com qualquer número em segunda convocação, às 08hs e 30min, que será realizada na sede do sindicato, no dia 11/03/2023, conforme o artigo 18 do Estatuto do SINPAP/MS.

Pauta: Prestação de contas.

EDITAL DE RECEBIMENTO

FRIMA FRIGORÍFICO MARINHO LTDA, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 002/2023, com validade de 04 anos a contar de 17/01/2023, para a atividade de ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), ATÉ 200 CABEÇAS/DIA E ATIVIDADES ASSOCIADAS, COMO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL E GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, localizado na RODOVIA BR 262 - ENTRONCAMENTO COM ESTRADA DE FORTE COIMBRA MS 454, DISTRITO DE ALBUQUERQUE, S/N, CORUMBÁ-MS.

CONCESSÃO

ROVANI MARIO MONTEMEZZO torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE Nº 003/2023 para atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL, FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA, localizada à QUINHÃO I - FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA/FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA "I-C"/FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA "I-B", Zona Rural, município de Sidrolândia - MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
SINCOVEMS****Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de MS**

CNPJ: 33.152.349/0001-06

O Presidente do SINCOVEMS – Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de abril de 2023, nesta cidade de Campo Grande – MS, tendo como local sua sede à Rua Joaquim Henrique, 78, Bairro Vilas Boas – CEP 79051-250, sendo a A.G.O. às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados; e em segunda convocação, às 17:00 horas com a presença dos associados presentes, e a A.G.E. às 17:30 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados; e em segunda convocação, às 18:00 horas com a presença dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura, discussão e julgamento do relatório da administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2022;
2. Discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023;
3. Análise, discussão e deliberação das vacâncias ocorridas em cargos de Diretoria diante da omissão sobre a substituição do cargo de Diretor Financeiro no Estatuto;
3. Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**ORDEM DO DIA:**

1. Eleição para o cargo de Diretor Financeiro para cumprimento do restante do mandato desta diretoria que se encerra em 15 de dezembro de 2023, na forma e deliberação da A.G.O.
2. Outros assuntos de interesse social.

Nota: para efeito de *quórum*, declara-se que o número de associados em gozo dos seus direitos estatutários é de 80.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.

José Carlos Chinaglia

Presidente

REQUERIMENTO

G.M. SILVA LEMES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de 6.41.1 – Fabricação de Artefatos de Material Plástico, localizada na Rodovia Amambai/Caarapó, Galpão 06, Chácara 04, Zona Rural, Município de Amambai – MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA - MS**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quinquênio 2023 a 2028. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia vinte e sete de fevereiro do presente ano (27/02/2023), no horário das 05h00 (cinco) às 18h00 (dezoito) horas, por intermédio de Mesa Coletora Itinerante/Fixa, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no jornal Diário Oficial Eletrônico do estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 10.999, página 174, com circulação no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivo, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente – Daniel Tomé da Silva, Secretário Geral – Romário Dias Góes, Diretor de Finanças – Hélio Ribeiro da Silva, Diretor Social – Daniel da Silva. **SUPLENTES DE DIRETORIA:** Marcilene Cornélio de Souza, Pablo Luiz Peixoto Campos, Geovane de Souza Aguiar, Gildazio Rosa da Silva. **CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:** Damião da Silva, Ronildo Fernandes Nobre, William Pereira da Silva. **CONSELHO FISCAL-SUPLENTES:** Ângela Cristina de Souza Freitas, Elton Lopes de Lima, Flavio Gonçalves da Silva. **DELEGAÇÃO FEDERATIVA - EFETIVOS:** Daniel Tomé da Silva, Daniel da Silva. **DELEGAÇÃO FEDERATIVA – SUPLENTES:** José Soares dos Santos, Romário Dias Góes. A solenidade de posse ocorrerá no dia 16 de maio de 2023, em local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Sonora-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Daniel Tomé da Silva

Presidente